



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº024

Caderno Único

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº11/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar as **CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS** no valor de R\$822,07 (oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos) cada, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 06 de janeiro de 2014, até 05 de janeiro de 2015. **JÉSSICA CHAVES GOMES BASTOS; FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO; ANA CAROLINA GOMES GERALDO; ROSELANY MARTINS SILVA MARIANO; GUSTAVO PESSOA FARIAS; GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº13/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a renovação da **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **JANARA MARIA MENDONÇA DA CUNHA** estudante do curso de Direito, a partir de 07 de janeiro de 2014, até 06 de janeiro de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

OBJETO: Serviço de detetização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/02/2014, às 8h, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130115

IG Nº803915000

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) empilhadeira com capacidade de 2,5 toneladas, visando atender as necessidades do almoxarifado da Secretaria de Educação – SEDUC, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/02/2014, às 8h, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131152

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições kit padrão de equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1152/2013, até o dia 20/02/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131162

IG Nº805810000

OBJETO: Serviços de ensaios de Proficiência em Laboratório Clínicos, para o período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/02/2014, às 8h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001

IG Nº805756000

OBJETO: Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) e contratação de 4 formadores para a realização, em Fortaleza ou num raio de até 100km, do Curso de Formação Continuada em Deficiência Intelectual, com carga horária de 80 horas, para 266 professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE e técnicos que acompanham a Educação Especial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/02/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140010

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (próteses valvar cardíacas), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0010/2014, até o dia 20/02/2014, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0027/2014, até o dia 20/02/2014, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140028

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0028/2014, até o dia 20/02/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140029

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0029/2014, até o dia 20/02/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130043

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130043, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários** para os Laboratórios de Manutenção Mecânica e Usinagem, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, GRUPO 1, item 01, no valor unitário de R\$29,57 a quantidade de 260 unidade; item 02, no valor unitário de R\$33,95 a quantidade de 260 unidade; item 03, no valor unitário de R\$8,45 a quantidade de 260 unidade; item 4, no valor unitário de R\$35,48 a quantidade de 60 unidade; item 5, no valor unitário de R\$412,00 a quantidade de 60 unidade; item 6, no valor unitário de R\$93,00 a quantidade de 60 unidade; item 8, no valor unitário de R\$19,95 a quantidade de 260 unidade; GRUPO 2, item 9, no valor unitário de R\$15,28 a quantidade de 260 unidade; item 10, no valor unitário de R\$44,67 a quantidade de 60 conjunto; item 11, no valor unitário de R\$41,33 a quantidade de 60 conjunto; L. ARAÚJO & M. SOUZA EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, item 7, no valor unitário de R\$4.500,00 a quantidade de 60 unidade; item 12, no valor unitário de R\$200,00 a quantidade de 480 unidade; BRASIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, GRUPO 3, item 13, no valor unitário de

R\$1.470,00 a quantidade de 160 conjunto; item 14, no valor unitário de R\$4.130,00 a quantidade de 160 unidade; item 15, no valor unitário de R\$7.200,00 a quantidade de 120 unidade; CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, GRUPO 4, item 16, no valor unitário de R\$14.900,00 a quantidade de 240 conjunto; item 17, no valor unitário de R\$13.000,00 a quantidade de 40 unidade; item 18, no valor unitário de R\$4.320,00 a quantidade de 40 unidade; DE LORENZO DO BRASIL LTDA, item 19, no valor unitário de R\$24.248,00 a quantidade de 20 unidade; item 20, no valor unitário de R\$105.000,00 a quantidade de 20 unidade; item 21, no valor unitário de R\$125.000,00 a quantidade de 20 unidade; item 22, no valor unitário de R\$5.900,00 a quantidade de 20 unidade; item 24, no valor unitário de R\$21.200,00 a quantidade de 20 unidade; M & R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- ME, item 23, no valor unitário de R\$2.162,16 a quantidade de 60 unidade; homologado em 17/01/2014 às 15h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM AMARELAS E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADO** o **CONSÓRCIO DP BARROS/FBS (DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA)**, pelas razões expostas na Ata datada de 30/01/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130025

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E EEFM DR. JOAQUIM FERNANDES NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFM COSME ALVES DE LIMA CEJA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e TARCON ENGENHARIA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 31/01/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORP., PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO CRS ENGENHARIA & SIGNUS CONSTRUÇÕES (CRS ENGENHARIA LTDA E SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VAP CONSTRUÇÕES

LTDA, VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WDA CONSTRUÇÕES LTDA, WS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA apresentou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, contudo a receita bruta operacional apresentada no seu Balanço Patrimonial supera o limite legalmente estabelecido, concorrendo, portanto, em igualdade de condições com a demais empresas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº201300027

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM E EEFM PLACIDO ADERALDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA e CONSTRUTORA W2 LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 31/01/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORP., PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO BWS CONSTRUÇÕES E ADM ENGENHARIA (BWS CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA A S MAGALHÃES LTDA), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA e VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130028

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM ITAREMA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 31/01/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001 -
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO DA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA - ME** e **CDG CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130004, originária da SRH, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM GERMINAL E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130009, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR. CE 321 (MUCAMBO) – ENTR. CE 341 (IBIAPINA), COM EXTENSÃO: 20,50km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/04/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 10/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130010

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130010, originária do DER, que tem por objeto a

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 348, NO TRECHO: ENTR. CE 162 (PARAIPABA) – ENTR. CE 341 (PARACURU), COM EXTENSÃO DE 12,08km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/04/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 10/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130012, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: REDENÇÃO - ENTR. CE 065 (PACOTI), COM EXTENSÃO: 31,88km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/04/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 10/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130005

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20130005, originária do DER, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DA LAGOA DO TANQUE SALGADO, NA LOCALIDADE DO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI, COM EXTENSÃO DE 76,00M a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/04/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 10/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº020 Série 3 Ano VI, do dia 29 de janeiro de 2014, que publicou a Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 16 de janeiro de 2014. **Onde se lê:** PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0044/2013, **Leia-se:** PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0044/2012, Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº007 Série 3 Ano VI, de 10 de Janeiro de 2014, que publicou a Portaria nº004/2014 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** viajar às cidades de Farias Brito e Abaiara/CE no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, a fim de realizar ação de Fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). **Leia-se:** viajar às cidades de Farias Brito e Juazeiro do Norte/CE no período de 27 de janeiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2014, a fim de realizar ação de Fiscalização, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$401,94 (quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2014 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº005/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,41 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, às cidades 13/01/2014 à 12/01/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

Nº	NOME	CURSO
01	Adriel Jucá Farias	Administração
02	Anna Thays Gomes Damascena	Direito
03	Dayane Mendonça Lima	Tecnologia em Gestão Ambiental
04	Edna Santos Vieira	Geografia
05	Felipe Alves Martins	Comunicação Social
06	Felipe Bastos Sales	Direito
07	George Emanuel de Souza Romeiro	Agronomia
08	Giovanna Maria Borges Aguiar	Engenharia de Pesca
09	João Paulo Góis Soares	Agronomia
10	Juliana Ferreira Pinto	Psicologia
11	Karla Thayná Martins de Souza	Engenharia Ambiental
12	Leonardo Marinho Galvão	Engenharia Química
13	Maíra Lima Marques	Engenharia Química
14	Maria Aldeniza Laurentino de Lima	Química
15	Maria Daniele Vieira Matos	Ciências Biológicas
16	Maria do Socorro de Lima e Souza	Ciências Contábeis
17	Nara Rayane Silva Mesquita	Tecnologia em Saneamento Ambiental
18	Stênio Fernandes Júnior	Direito
19	Tayla Jéssica Santana Andrade	Engenharia Ambiental
20	Thiago de Norões Albuquerque	Tecnologia em Saneamento Ambiental
21	Waslley Maciel Pinheiro	Engenharia de Pesca

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº366/13/DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE **DESLIGAR, CYBELE PRACIANO SOUSA**, matrícula 008092-17, lotado(a) no(a) DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, a partir de 31 de Dezembro de 2013. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº288/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000173/2013-21-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reapctuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$63.365,63 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.801.937,85 (três milhões, oitocentos e um

mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Claudius Régis Maia de Sousa, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº264/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº264/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0597.000008/2013-56-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 02 (dois) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.166.666,67 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de fevereiro de 2014, para terminar em 31 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Gersus Juarez Pinheiro Araripe, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **EMICOL ELETRO ELETRONICA S/A.** OBJETO: **Execução dos Serviços de Instalação de Aeradores tipo Cachoeira** na ETE Malvas, em Juazeiro do Norte-Ce, com Fornecimento de Equipamentos, Peças e Acessórios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20130028-Cagece - Processo nº0525.000068/2013-68-Cagece - Contrato nº03/2014-Prju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. VALOR GLOBAL: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Geraldo Moller Pohlmann, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.** OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia** para Manutenção do Centro Social e Recreativo do Pici, em Fortaleza, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº27/2013-Cagece - Processo nº0540.000178/2013-13-Cagece - Contrato nº06/2014-Prju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$221.091,84 (duzentos e vinte e um mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Vandsberg Costa Lima, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº021/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMPLICIA MARIA AIRES VIANNA SINIBALDI**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº169343-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2014, a fim de realizar cobertura jornalística e executar atividades concernentes a realização do Seminário “O papel das universidades estaduais frente ao desenvolvimento do Estado do Ceará”, que acontecerá na Universidade Estadual Vale do Acaraú no município de Sobral - CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169367-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2014, a fim de

participar do Seminário de Integração das Universidades Estaduais do Ceará, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169357-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2014, a fim de participar do Seminário de Integração das Universidades Estaduais, no município de Sobral-CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº112577-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2014, a fim de conduzir o Secretário René Teixeira Barreira, que participará do Seminário de Integração das Universidades Estaduais do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº909/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº130595683/SPU, e nos termos do Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c o Art.1º, inciso V, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **FRANCISCA EDINEUZA PAMPLONA**, matrícula 430463.1-4, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA desta Fundação, da referência *J para a referência *K classe Adjunto, com vigência a partir de 05 DE SETEMBRO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº910/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº070737185/SPU, considerando o docente ter implementado o direito a ascensão em data que antecede ao advento da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no Diário Oficial de 27/05/2008, considerando o lapso temporal em relação ao pedido, considerando, ainda, a efetiva data do pedido de ascensão, e com fundamento no Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, disciplinado pelo Art.12, Inciso I, da Resolução nº06/96-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 14/10/2008, RESOLVE CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO**, matrícula 430377.1-4, folha 6758, lotado no Departamento da Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas da Saúde-CCBS desta Fundação, do nível VIII, classe Assistente para o nível IX, classe Adjunto, correspondendo à referência *I, denominação dada a partir de 01/07/2008, de acordo com a Lei 14.116/2008, com vigência a partir de 14 DE MARÇO DE 2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº08/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº7586981/2013/VIPROC e, de acordo com o Art.24 e 28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **JOSÉ MACHADO LINHARES**, professor Auxiliar, referência A, matrícula nº0011152-1-4, portador do título de Mestre em Educação Física, lotado na Coordenação do Curso de Educação Física, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 19 de novembro de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral, 10 de janeiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº09/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7436955/2013/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso II, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/11/2013, o Professor **LOURIVAL GERARDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº001066-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência B,

Classe Auxiliar, para referência D, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral, 13 de janeiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº10/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7921640/2013/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/11/2013, o Professor **MURILO SÉRGIO DA SILVA JULIÃO**, matrícula nº000697-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral, 13 de janeiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº12/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº11353419-1/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/04/2011, o Professor **DOMÊNICO SÁVIO ROCHA CAVALCANTE**, matrícula nº000563-1-6, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral, 13 de janeiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº212/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2013, 26 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,55	17	179,35
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	0898191-4	10,55	17	179,35
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	0899321-1	10,55	17	179,35
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,55	17	179,35
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,55	17	179,35
Silvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	0049001-6	10,55	17	179,35
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	10,55	17	179,35

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº48/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Iguatu/

CE, nos dias 15 e 16/01/2014 a fim de participar do Seminário de Divulgação do Edital do Projeto São José III, nos Territórios do Cariri e Território do Centro Sul Vale do Salgado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$117,57 (cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) por viagem à Iguatu/CE no dia 16/01/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25

de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu e Quixeramobim, no período de 21 a 24/01/2014 a fim de deslocar o técnico José Gonçalves Barreira, com o objetivo de participar de Seminários Territoriais nos municípios de Iguatu e Quixeramobim, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Madalena, Tauá e Jaguaribara - CE, no período de 22 e 23/01/2014 e 28/01 a 01/02/2014 a fim de fazer um balanço para a distribuição de palma forrageira para o Estado e participar de solenidade de entrega dos lotes e crédito fundiário, concedendo-lhe 6,0 (seis) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$462,60 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Paraipaba, Itaipoca, Beberibe, Fortim, Itaçuaba, Jaguaribara e Russas - CE, nos períodos de 22 a 24/01/2014 e 27 a 31/01/2014 a fim de participar de reunião com CAGECE, SISAR, comitê de água sobre sistemas de abastecimentos e previsão das reservas hídricas, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$539,70 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **SELMA LIANDRO PINHEIRO** Matrícula nº031816-1-8, **MENÇÃO HONROSA**, pelos relevantes

serviços prestados nesta Secretaria, no período de 31 anos, onde desempenhou suas atividades com dedicação, responsabilidade e competência, junto a Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Núcleo de classificação Vegetal, Laboratório, Sementes e Mudanças. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **GLAUCIA TEIXEIRA BERNARDO**, Matrícula nº031821-1-8, **MENÇÃO HONROSA**, pelos relevantes serviços prestados nesta Secretaria, no período de 31 anos, onde desempenhou suas atividades com dedicação, responsabilidade e competência, junto a Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Núcleo de classificação Vegetal, Laboratório, Sementes e Mudanças. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Apuiarés, no período de 20 a 22/1/2014 a fim de Conduzir Técnica ao Município citado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, matrícula 407967-1-1, para administrar o imóvel de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, situado no sítio Pirapora, zona rural do Município de Aratuba - Ce, com uma área total de 25,1797 hectares e um perímetro de 2.253,48 metros, conforme Escritura Imobiliária registrada no Cartório Nelson Lima - 2º Ofício - Comarca de Baturité. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com trabalhadores rurais acampados, concedendo-lhes 09 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico DAS 1	407.967-1-1	III	10/02 a 14/02/2014 e 17/02 a 21/02/2014	Fortaleza/Tianguá/Crateús/Mauriti/Fortaleza	09	77,10	acrescidas de 05% (cinco por cento) para o município de Crateús nos dias 17 a 19/02/2014	705,45
Francisco Antônio Siqueira Campos	Assistente Técnico DAS 2	118.797-1-3	IV	10/02 a 14/02/2014 e 17/02 a 21/02/2014	Fortaleza/Tianguá/Crateús/Mauriti/Fortaleza	09	64,83	acrescidas de 05% (cinco por cento) para o município de Crateús nos dias 17 a 19/02/2014	593,19
TOTAL						18			1.298,64

*** **

PORTARIA Nº0108/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús-CE., nos dias 23 e 24/01/2014 a fim de participar de reunião com a FETRAECE Regional de Crateús para organizar as Memórias Vivas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, nos dias 29 e 30/01/2014 a fim de participar de planejamento do Núcleo Dirigente do Território Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tauá/Jaguaratama/Jaguaribara, no período de 29/01 a 01/02/2014 a fim de Participar da I Conferência de Difusão de Tecnologias para o Cultivo de Oleaginosas na Agricultura Familiar em Tauá, visita ao Projeto ALAGAMAR em Jaguaratama, para avaliar as ações de fornecimento de água para o Projeto. Acompanhar o Secretário na solenidade de inauguração das obras do Projeto Mandacaru em Jaguaribara, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **A. ALVES GOMES INFORMÁTICA-ME**; V - ENDEREÇO: RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 723 - SALA 01 - CENTRO - TIANGUÁ/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA QUINTA DO AVENÇADO CONTRATO.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE PAGARÁ PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS O VALOR GLOBAL ANUAL DE ATÉ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$100,00 (CEM REAIS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 30/12/2013.; XII - DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e EMANUEL MAGALHÃES CUNHA-CONTRATADA..

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **GLOBAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA 05, Nº74 - PEQUENO MONDUBIM - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA OITAVA DO AVENÇADO CONTRATO.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE PAGARÁ PELOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL ANUAL DE ATÉ R\$30.190,00 (TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).; X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO: 26/12/2013. TÉRMINO: 26/12/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 20/12/2013.; XII - DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e EMANUELA CARLA DE LIMA SILVA-CONTRATADA..

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1147/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137838158/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de

março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **RAFAEL TOME BATISTA**, matrícula nº2210014822041X, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 11/11/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) POETA OTACÍLIO COLARES EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0059/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140293892/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDO ALBINO BEZERRA**, matrícula nº06747817, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 04 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 09 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0060/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140436553/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ADERINA CARNEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº08868611, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 11 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 13 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0061/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140191283/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIA DE MARIA OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº05417317, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 05 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MOURÃO ROCHA, em 08 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0062/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140125388/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNILDA RAMOS TAVARES**, matrícula nº04671813, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 20 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDSON ALMEIDA, em 28 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0063/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140388273/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA CLÉLIA VIANA DE ARAÚJO**, matrícula nº07578717, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 24 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 25 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0067/2014-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº7628080/2013-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **VALESK DE CASTRO REBOUÇAS**, matrícula nº122218-1-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Técnico Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de janeiro de 2004, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0068/2014-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº3409937/2013-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA**, matrícula nº038315-1-5, exercente da função de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de julho de 1989, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0069/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº131578839SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, **RESOLVE declarar APROVADOS na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária**, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 31 DE JANEIRO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148141110	SILVONEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09/06/2011	01/10/2013
2	22100148141412	FRANCISCO EVALSON DE OLIVEIRA ALVES	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148125719	JOSE EDVAN DA SILVA FERREIRA	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148072410	FRANCISCA EDILANIA DE ARAUJO SILVA COLTRO	18/07/2011	01/10/2013
5	22100147994713	MARIA DE FATIMA GIFFONI DOS SANTOS	09/06/2011	14/10/2013
6	22100147996511	ANTÔNIO EMILIANO DE ARAUJO RIBEIRO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100147873614	ALAN TEIXEIRA BARBOZA	09/06/2011	01/10/2013
8	22100147871212	JOSE ROMULO FERREIRA TAVARES	09/06/2011	01/10/2013
9	22100147852013	MARIA REGINA MOURA DE CARVALHO	09/06/2011	02/10/2013
10	22100147846218	LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR MARTINS	09/06/2011	01/10/2013
11	22100147847117	LILIAN DE MOURA GOMES	09/06/2011	30/11/2013
12	22100147848512	JONATHAS AUGUSTO LIMA VERAS COSTA	09/06/2011	03/10/2013
13	22100147841712	Renata Abreu Silverio	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147947111	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	09/06/2011	31/10/2013
15	2210014793611X	MARCELO ALENCAR LEITE	09/06/2011	01/10/2013
16	2210014793141X	TERESINHA LEITE DE FREITAS	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147927110	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147957516	SILVIA MARIA OLIVEIRA	18/07/2011	01/10/2013
19	2210014795861X	FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO	09/06/2011	01/10/2013
20	22100147968410	ERLANIO COSTA DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº0070/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131154109/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 31 DE JANEIRO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147919711	FRANCISCO JONAS NOGUEIRA MAIA	14/06/2011	01/10/2013
2	22100148121810	ANA PAULA PEQUENO MATOS	09/06/2011	13/10/2013
3	22100148107915	FRANCISCA ELISANGELA DE ASSIS RODRIGUES	09/06/2011	01/10/2013
4	2210014811041X	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148075215	JOSE CARLOS PORTO SILVERIO DE ANDRADE	09/06/2011	02/12/2013
6	22100148065910	SARAH RODRIGUES FERREIRA	14/06/2011	01/10/2013
7	22100148067417	ANTONIO JEFFERSON MONTE ALVERNE PAULINO	09/06/2011	14/11/2013
8	22100148029116	DIEGO FRANCISCO ALVES NORONHA	09/06/2011	01/10/2013
9	22100148019714	RAIMUNDO QUELPEZ FERREIRA DA SILVA	09/06/2011	30/11/2013
10	22100148023010	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	09/06/2011	13/10/2013
11	2210014800721X	CARLOS ALBERTO LIMA COLARES	09/06/2011	16/10/2013
12	22100147992419	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA PIMENTEL	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147871913	LANA PRISCILA SOUZA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147900115	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	09/06/2011	01/10/2013
15	2210014792071X	ANTONIO DUARTE BELO NETO	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147921716	GEORGE BEZERRA PINHEIRO	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147984017	JECSON GIRA O LOPES	09/06/2011	02/10/2013
18	22100147975816	DIANA VIEIRA DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147887712	CARLOS ROBERTO PANTOJA DE SOUZA	09/06/2011	04/10/2013

*** **

PORTARIA Nº0072/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140364064/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NARDJA MENESES**, matrícula nº06655416, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22 ocorrido em 14 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 15 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0073/2014 – GAB – O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131154125SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 31 DE JANEIRO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148145019	CRISTIANE HOLANDA DE FIGUEIREDO	18/07/2011	01/10/2013
2	22100148121713	MILENE ANTUNES DE ALENCAR	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148121918	RENAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148113311	CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148108814	ARTHUR HENRIQUE MACEDO SARAIVA	14/06/2011	01/10/2013
6	22100148101410	PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148090613	ARNALDO DIAS FERREIRA	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148095119	ELAINE MARIA DE SOUZA BRAGA	09/06/2011	01/10/2013
9	22100148083315	SAVIO REBOUCAS DE CARVALHO	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148051715	FERNANDO CESAR RAMOS	09/06/2011	01/10/2013
11	22100148035515	DAYSE CHRISTTINE ORLANDO	09/06/2011	01/10/2013
12	22100148019315	JORGE CLEBER MOREIRA	09/06/2011	01/10/2013
13	22100148001912	ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147874114	ROQUELANY BATISTA MARANHÃO	09/06/2011	03/10/2013
15	2210014786321X	FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS	09/06/2011	01/10/2013
16	2210014794211X	ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147936519	PATRICIA PEREIRA CUNHA	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147989019	NEILA MARIA LIMA MARQUES	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147989612	LUCIANA FONTOURA FRANCA	14/06/2011	01/10/2013
20	22100147982316	MICHELLY BARROS ANDRADE SOUSA	14/06/2011	02/10/2013
21	22100147984319	DIANA SAMPAIO COSTA	18/07/2011	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº0074/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nºXXXXX/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 31 DE JANEIRO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148147712	MARCOS ROBERTO AMANCIO PASCOAL	09/06/2011	22/10/2013
2	22100148128815	FRANCISCO BEZERRA CAMPELO	09/06/2011	07/10/2013
3	22100148118917	MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09/06/2011	04/10/2013
4	2210014812111X	LIA MIRELLY TAVORA MOITA	09/06/2011	15/11/2013
5	22100148114113	GLAUCIO CORDEIRO ALENCAR	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148095410	FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	09/06/2011	08/10/2013
7	2210014809581X	MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148038514	FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR	09/06/2011	31/10/2013
9	22100148040810	IVAN SOBREIRA TELES	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147840813	RAPHAEL ALVES COELHO	14/06/2011	13/12/2013
11	22100147840910	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO	09/06/2011	01/10/2013
12	22100147907519	ADRIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	09/06/2011	08/10/2013
13	22100147897211	KLEITON NAZARENO SANTIAGO MOTA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147884713	ETELVINA MARIA MOURA COSTA	09/06/2011	02/11/2013
15	22100147942314	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	09/06/2011	01/10/2013
16	2210014793091X	LIESLY OLIVEIRA BARBOSA	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147988012	DREYCE ARRUDA PRADO	14/06/2011	01/10/2013
18	22100147975611	ANTONIO VILEMAR BEZERRA LIMA	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147976219	WASHINGTON LUIS PAIVA DE OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
20	22100148060811	DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	09/06/2011	27/12/2013

*** **

PORTARIA Nº0075/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131154320/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 31 DE JANEIRO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147954614	FRANCISCO EDMAR CARLOS FILHO	09/06/2011	07/10/2013
2	22100148132219	JOSE LUIZ SILVA DA COSTA	09/06/2011	02/10/2013
3	22100148110819	RAIMUNDO ELISEU FILHO	09/06/2011	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
4	22100148103618	ELISANDRA DE OLIVEIRA LIMA	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148093817	OSIEL GOMES DA SILVA	09/06/2011	11/10/2013
6	22100148046118	DANIEL MONTEIRO TABOSA	09/06/2011	03/10/2013
7	22100147882516	PEDRO THALES CHAGAS MARQUES	09/06/2011	05/10/2013

*** **

PORTARIA Nº0076/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140341900/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ OLIMAR MAGALHÃES CARNEIRO**, matrícula nº04718615, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº06757812, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência EI/09/ocorrido em 25 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 02 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0078/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140489010/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCA PAULINA DE SOUZA**, matrícula nº04472411, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 18 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 18 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0079/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140495274/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº07163614, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 28 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL, em 30 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0081/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140517588/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARISLENE ROCHA SOARES**, matrícula nº14262415, Professor Especializado, integrante

do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº05786517, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17 ocorrido em 28 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA, em 05 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0082/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140533737/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA PASCOALINA DE ARAUJO**, matrícula nº05802113, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 24 ocorrido em 23 de Abril de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Abril de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº0461523/2014 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$397.308,18 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/01/2014 LOTE: 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
-----	------------------	-------	------	---------------	--------	------	---------	-----------	-----------------	---------	--------------

Escola: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE											
11698152353	98200162932317 - FRANCISCO IVONILDO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$798,71

Justificativa: Projeto Etnias Indígenas

Critério: ARTIGO 4

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
46880941320	98200162931418 - MARIA IVONEIDE BENTO DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$470,10	
02233180356	98200162931019 - PATRICIA ALVES SABINO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50	
01781924309	98200162930918 - VALDIZIA COSTA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.331,95	
Escola: 23063041 - PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, EEEP	80543634353	9820016293221X - HERBERT FELIPE DA SILVA BARRETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
72620056349	98200162931817 - MARCONNI MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92	
Escola: 23078901 - JOSÉ TRISTÃO FILHO EEFM	89238680353	98200162933119 - CELIA MARIA MORAIS ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	18	90	8,8746	03/02/2014 04/01/2015	R\$798,71
01209283379	98200162932716 - CYNTHIA RANNIELL ANDRADE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	8,8746	03/02/2014		
19798636449	98200162932112 - IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	03/02/2014 04/01/2015	R\$1.597,43	
Escola: 23080841 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, EEEP	88235025353	98200162931914 - MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.774,92
03569943330	98200162931612 - MARIA DA GLORIA ARAUJO COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	7,8350	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00	
00482139340	98200162931213 - MARLOS BRUNO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.774,92	
Escola: 23215682 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	69851514349	98200162933216 - ANTONIETA DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.641,80
03999511303	98200162932813 - CRISLANE ALVES FERREIRASOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,83	
00541807323	98200162932414 - FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.449,47	
74631322349	98200162931515 - MARIA FERNANDA ARAUJO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.641,80	
Escola: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	65903293387	98200162931310 - MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.730,55
01590994396	98200162931116 - NIRLENE TEIXEIRA MORENO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$509,27	
Escola: 23235675 - PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, EEEP	42640296353	98200162932910 - CLAUDIA MARIA BENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
Escola: 23241454 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPUAN	06758519392	98200162932511 - FRANCISCA JOSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
00253787327	9820016293171X - MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	39	195	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,83	
Escola: 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	81773080334	98200162932015 - LUIZA CRISTINA SIMÕES JERÔNIMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.730,55
Escola: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	03322399346	98200162933011 - CLAUDENICE SOARES GOMES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$822,67
96809256334	98200162932619 - FABIANA DE LIMA TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.730,55	

Nº de Contratos: 24
Repercussão R\$397.308,18

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº0461264/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$358.456,81 (TREZENTOS

E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 20/01/2014

LOTE: 2

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE											
85135321349	98200162947713 - ERASMO SOARES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.096,90
37874578368	98200162939419 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.175,25
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS											
05226369344	98200162950811 - ANTONIA MARIA NASCIMENTO MATOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$470,10
56108443391	98200162947918 - CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$705,15
04641338310	98200162947616 - FABIANA DO NASCIEMTO TEIXEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBAS											
00293396345	98200162950919 - ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.774,92
01769601392	98200162950617 - CAMILA DO NASCIMENTO MATOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
03322399346	98200162948019 - CLAUDENICE SOARES GOMES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
98640879320	98200162939516 - FRANCISCA ALGENICE ALVES JERONIMO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
02688202367	98200162939214 - LILIANE LIMA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.331,19
78908221387	9820016293901X - NEDILSON LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.774,92
01590994396	98200162938919 - NIRLENE TEIXEIRA MORENO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$822,67
51763982300	98200162938811 - NORMA LIMA COSTA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.410,30
00914664310	98200162938617 - SHEILA SOARES GOMES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.096,90
00166148369	9820016293851X - SHEILIANA DO PRADO SIVLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.774,92
02009980301	98200162938218 - TIAGO CRUZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23215682 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO											
01331309328	98200162947810 - CLEUMA RAQUEL DA CUNHA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.774,92
01378674332	98200162939613 - FRANCILENE DE SOUSA AMBRÓSIO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$822,67
06171783307	98200162939311 - ISABELA FERTOZA SOARES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$822,67
82064369368	98200162939117 - MARIA VALDÊNIA SOARES MACIEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
41044266368	98200162938412 - SIMONE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
76072169368	98200162938315 - SUSANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA											
04641338310	98200162944617 - FABIANA DO NASCIEMTO TEIXEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ											
03422361308	98200162938714 - RUTIANE SOARES DO MONTE	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.057,72
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23462353 - ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS											
04268584331	9820016295101X - ANA KARINE RIBEIRO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,83
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											

Nº de Contratos: 25
Repercussão R\$358.456,81

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$215.351,96 (DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/01/2014 LOTE: 11
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041412 - ADELINO ALCANTARA FILHO EEFM											
03572912393	98200162802219 - FERNANDA DE ARAUJO ALCANTARA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	8,8746	2001/2014 31/12/2014	RS1.508,68
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041811 - ANTONIO CUSTODIO MESQUITA EEM											
74919261349	98200162802715 - ANTONIO CESAR GOMES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.730,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
79743773304	98200162802618 - ELIANA LUTIF SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS976,21
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04215714389	98200162802510 - ELIS REGINA TEIXEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01801662398	98200162802413 - ELISANGELA MARIA TEIXEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03252857308	98200162802316 - ESDRAS SALES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS709,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03312026385	98200162802014 - FRANCISCO EGIDIO GOMES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00051302390	98200162801913 - FRANCISCO JOSE COELHO VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
55564704304	98200162801816 - JOSE FERREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04722424314	98200162801719 - MARCIO ROGERIO LIRA ARAUJO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	7,8350	27/01/2014 31/12/2014	RS352,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
71103783300	98200162801514 - MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02988793360	98200162801417 - MARIA JACQUELINE VIEIRA CRUZ AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.464,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
80681654368	9820016280131X - NADIEL DE SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.109,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
70690324391	98200162801115 - VALDERI MADEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23045493 - TABELIAO JOSE RIBEIRO GUIMARÃES EEM											
02696899312	98200162802111 - FLADIA SILVA SANTOS PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	8,8746	03/02/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02598628357	98200162801212 - SAYONARA DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	03/02/2014 31/12/2014	RS133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM											
48492884304	98200162801611 - MARIA DE FÁTIMA DIAS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: 17		
									Repercussão		RS215.351,96

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº0509399/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAÍPOCA - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$311.162,13 (TREZENTOS E ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/01/2014

LOTE: 9

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021772 - JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM											
91673437320	98200162799412 - ANA ALICE FELIX BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02024566332	98200162799218 - CLEICANE MARIA DE SOUSA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	27/01/2014 31/12/2014	RS235,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
71765093368	98200162799013 - EXPEDITA CLEUMA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01674169361	98200162798610 - FRANCISCO VALCILANE CARNEIRO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
92952747334	98200162798416 - JOAO PAULO LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
75941589387	98200162798319 - JOSE FERREIRA DA COSTA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03533275302	98200162798211 - MARCIEL LOPES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	24	120	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
77415736320	98200162797312 - SILVIA KARLA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23022060 - VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES EEM											
01898356300	98200162799315 - ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02991180374	98200162798718 - FRANCISCO ALBERTO DA CUNHA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
55942458391	98200162797819 - MARIA HELENA ROGERIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
86044494349	98200162797517 - ORLEVANEIDA ALMEIDA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.597,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23034190 - LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA EEEP											
93586701349	98200162797614 - MOZILANGELA MOREIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
63793679349	98200162797215 - SUIANNY MARY PASSOS BRUNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041790 - ADRIANO NOBRE, EEEP											
63954753391	98200162799110 - EMANUELY BARROSO MAGNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00886072328	98200162798912 - FRANCISCA DANIELLA TEIXEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
48701319353	98200162798513 - ISABEL SELMA CARNEIRO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
84644249300	98200162798114 - MARCOS WEYNE GOMES ROCHA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
00483964352	98200162798017 - MARIA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	7,8350	27/01/2014 31/12/2014	RS1.567,00
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
83884050397	98200162797916 - MARIA DE LOURDES EUFRASIO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	21	105	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS931,83
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00134289340	98200162797711 - MARILENE MAGALHAES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02191287310	9820016279741X - PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23045493 - TABELIAO JOSE RIBEIRO GUIMARÃES EEM											
94960305304	98200162798815 - FRANCISCA SANDRA VASCONCELOS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	03/02/2014 31/12/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos:

23

Repercussão

RS311.162,13

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDE
PROCESSO Nº0366881/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$133.961,62 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Supervisora - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2014 LOTE: 10
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA											
00959461361	98200162550414 - ANTONIO GOMES PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
04213473333	98200162550317 - BLENA ROCHA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
76973328334	9820016255021X - CARMELITA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
84440171320	98200162550112 - ELINALDO SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
84750847372	98200162550015 - FRANCISCA ROCHA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
06317004390	98200162549912 - JAIANNE DE SOUSA ROCHA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
06317019312	98200162549815 - JAIR DE SOUSA ROCHA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
									Nº de Contratos: 7		
									Repercussão	R\$133.961,62	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº0366890/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$353.640,81 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Supervisora - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2014 LOTE: 11
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047895 - PAULO SARASATE COL. EST.											
00079868312	98200163158615 - ANTONIO FABIO UCHOASOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
95846573304	98200163158518 - CAMILA MARIA BEZERRACOSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
00070316376	98200163158313 - FRANCISCA KATIANE LAURINDO ANASTACIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	27	135	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.198,07
91755492391	98200163158216 - HUDIANE PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão	R\$353.640,81	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03431434371	98200163158119 - JACINTA ADRIANA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.064,95
81841108391	98200163158011 - JANDIRA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.464,31
01493506358	98200163157910 - JOSÉ ALCI DE SOUSA SILVA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$940,20
99165414349	98200163157813 - JOSE NAILTON SOUZA JUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	13	65	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$576,85
01724781383	98200163157716 - JOSE SILVA SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
00959457330	98200163157619 - JOSE VALDECIO COELHO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
80819010359	98200163157511 - LIVIA MARIA ROCHA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73
92588905315	98200163157414 - MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$976,21
60162207360	98200163157317 - MARCOS FELIPE SANTOS DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
99950561353	9820016315721X - MARIA ALEXANDRA ABREU DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
81330430344	98200163157015 - MARIA MARLEIDE SILVA DE PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
02026567301	98200163156914 - MARIA NÚBIA DE ALMEIDA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
04804559370	98200163156817 - MARIA RAFAELA MENDES CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,19
01905614322	9820016315671X - MARIA TÂNIA OLIVEIRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73
02410309356	98200163156612 - MARIA VALDIRA MARTINS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,19
05581194335	98200163156515 - MARIA VIVIANE FARIAS BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$626,80
02672137358	98200163156418 - MARIA ZENILDA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
95428240334	98200163156310 - MAURA DAISANY PINTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
02498481397	98200163156213 - NOEMIA OLIVEIRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
00592332306	98200163156116 - RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
01549123360	98200163156019 - RAUL ELIANO SANTOS NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73
96965983353	98200163155918 - ROBERIO MESQUITA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
03543128396	98200163155810 - SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$976,21
25169624875	98200163155713 - ZENA CLEIDE DE SOUSA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$976,21
Escola: 23047976 - FREI POLICARPO EEFM 02764671326	98200163158410 - EMANUEL RODRIGUES ABREU	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
Escola: 23050764 - NAZARÉ GUERRA EEM 98115588334	98200163158712 - ALEXSANDRA SILVESTRE DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	13	65	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$576,85
80831656387	98200163157112 - MARIA LUCIA BATISTADOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$976,21

Nº de Contratos: 31
Repercussão R\$353.640,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº0366946/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$246.840,87 (DUZENTOS E QUARENTA

E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Supervisora - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 16/01/2014

LOTE: 16

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23032103 - ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM	75985349349	98200163155217 - EVANDRO MADEIROS DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS443,73
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
23372796349	98200163153818 - MARTA ESMERALDINA MAGALHAES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS976,21	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23047895 - PAULO SARASATE COL. EST.	86874349368	98200163154911 - GERLANE MARIA GOMES RAQUEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01851824375	98200163154814 - JECE MARA DE SOUSA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46	
					Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
60162207360	98200163154210 - MARCOS FELIPE SANTOS DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23047976 - FREI POLICARPO EEFM	02423208308	98200163133515 - ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4		
02063577374	98200163133213 - ELAYNE SABRINE MOREIRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.109,32	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03674068370	98200163155012 - FRANCISCA NATALI DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS665,59	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
04360211376	98200163154717 - JOAO PAULO DA COSTA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.597,43	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02141150388	9820016315461X - JONAS SARAIVA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.331,19	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
46458166320	98200163154512 - JOSE EDILSN AGOSTINHO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS798,71	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
75446278372	98200163154415 - LUCIA DE FATIMA ALMEIDA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
93135670325	98200163154318 - LUIZ CESAR DA SILVA SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	34	170	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.508,68	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
04664544308	98200163154113 - MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS783,50	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
04664544308	98200163154016 - MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS783,50	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
00706522362	98200163153915 - MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM	02213456399	98200163133418 - ANDORA REGIA ROCHA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.331,19
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23051671 - TOMÉ GOMES DOS SANTOS EEM	02685126392	98200163133310 - ANTÔNIO MAYLSON SILVA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
69941793387	9820016315511X - FRANCISCA EVANDA QUINTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46	
					Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23238585 - JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CEJA FREI	43504965304	98200163153710 - MILTON ALEXANDRE GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
02675808350	98200163148814 - TARUELCE LANA DE FREITAS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	RS887,46	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 21
Repercussão: R\$246.840,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº0366954/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$372.790,31 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Supervisora - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/01/2014 LOTE: 17
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032731 - JÚLIA CATUNDA EEFM 00797660305	98200162510811 - THIAGO LAMEU PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23032863 - CORONEL MANOEL RUFINO MAGALHÃES EEEP 65494989372	98200162587512 - FABIO LEITAO MUNIZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	7,8350	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23047895 - PAULO SARASATE COL. EST. 03105149325	98200162572817 - FRANCISCA ERICA DELFINO ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$822,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
82101515334	98200162553014 - ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	33	165	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.464,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
63669137300	9820016251101X - SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
63669137300	98200162510919 - SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23047976 - FREI POLICARPO EEFM 92324886391	98200162588217 - ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00347909345	98200162572612 - FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO DAMASCENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01591324360	98200162553111 - ISABEL CRISTINA PAULA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,19
									Justificativa: Ausência de Profissional		
72096918391	98200162552514 - MARIA AUGUSTA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
72096918391	98200162552611 - MARIA AUGUSTA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00706522362	98200162552417 - MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
03734302307	9820016255231X - MARIA ELINE BRAGA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.597,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
88921069372	98200162511419 - PAULO MACIEL BIANOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	34	170	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.508,68
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00592332306	98200162511214 - RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM 03170282352	98200162588314 - ANTONIO IRANILDO FREITAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
87146878368	98200162511311 - PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23050055 - ANTONIO SABINO GUERRA EEFM 62838016334	9820016258811X - ANTONIO MARCO SILVESTRE DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
62827880300	98200162587717 - CRISTIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01143203305	98200162587318 - FRANCISCA EDEVANIA PIRES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	31	155	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.375,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
96313285387	98200162572310 - FRANCISCO VAGNO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
96313285387	98200162572515 - FRANCISCO VAGNO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
02561944328	98200162572116 - IRANEUDA DA SILVA MORAIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$587,63
									Justificativa: Ausência de Profissional		
21299307353	98200162552115 - MARIA NEIDE RODRIGUES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23050764 - NAZARÉ GUERRA EEM 67322085353	98200162588411 - ALEXANDRA VIANA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.730,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
62838016334	98200162587911 - ANTONIO MARCO SILVESTRE DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
00801899389	98200162552212 - MARIA IVANICE RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.064,95
32986548253	98200162511117 - ROSIANE COSTA BRITO BONFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$665,59
Escola: 23051671 - TOMÉ GOMES DOS SANTOS EEM											
83872795368	98200162552913 - JOSE SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
83872795368	98200162552816 - JOSE SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
Escola: 23545534 - MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA EEM											
03579189328	98200162552719 - JULIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
									Nº de Contratos: Repercussão		31 R\$372.790,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº0366938/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$162.106,78 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Supervisora - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2014 LOTE: 15
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - FREI POLICARPO EEFM											
00934381330	98200162552018 - ANTONIO DANIEL SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
03216727394	98200162590319 - ANTONIO JOSE ALVES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32
04161715323	98200162590114 - ANTONIO TIAGO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$509,27
00821355414	98200162589817 - CAMILA MARÇAL DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
62664441353	98200162589612 - DANIEL BASTOS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	15	75	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$665,59
01242002308	98200162589310 - ELIEL MESQUITA SIUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
01958554340	98200162589116 - FRANCISCA AURICELIA DA SILVA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	31	155	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.375,56
82453659391	98200162588810 - FRANCISCA CELENE NUNES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$665,59
84763175300	98200162588616 - LORENA OLIVEIRA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,19
99670615372	98200162588519 - MARIA GILDENE XAVIER COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
02685422366	98200162568119 - MARIA NEARA SARAIVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73
02685422366	98200162567910 - MARIA NEARA SARAIVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$709,97
04832840339	98200162567716 - MARIA SILVANIA FREITAS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
04819824341	98200162567511 - PATRICIA LAURINDO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$665,59

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01626436320	98200163180718 - FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.064,95
03278215311	98200163180610 - FRANCISCO MARLEM SANTIAGO MACIEL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS1.449,47
04430624399	98200163180513 - JACINTO DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.597,43
04430624399	98200163180416 - JACINTO DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS266,24
92340156300	98200162551917 - JOÃO FLÁVIO FURTADO CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	36	180	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.597,43
04360211376	9820016255181X - JOAO PAULO DA COSTA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS266,24
01077923384	98200162551712 - JOSE EVELTON XAVIER COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS798,71
68744285353	98200162551615 - JOSE NILTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
03548569366	98200162551518 - MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS532,48
87671409391	98200162551216 - NARJARA MARIA MENDES CASTELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.109,32
94952604349	98200162551119 - PAULO SERGIO PAIVA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS976,21
47319569353	98200162551011 - RITA MARIA CRUZ HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS709,97
92772137368	98200162550813 - TACIANA MARIA MACEDO GUEMES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
38995620382	98200162550716 - TEREZINHA GLEIDE SAMPAIO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS532,48
Escola: 23051671 - TOMÉ GOMES DOS SANTOS EEM	9820016256671X - ADRIANA BRAZ AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	36	180	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.597,43
00315671343	98200162566914 - ADRIANA BRAZ AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS310,61
									Nº de Contratos:	33	
									Repercussão	RS389.101,39	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº0366911/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$389.663,04 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Supervisora - N RAFI, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2014 LOTE: 13
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032103 - ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM	98200162528710 - ANA CARLA LOPES PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
90530861372	98200162527617 - EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
90530861372	98200162527714 - EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
04227764327	98200162526610 - JOÃO BATISTA VIEIRA FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS1.175,25

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
76177858368	98200162525614 - QUITÉRIA LOURENÇO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.464,31	
	Escola: 23032731 - JÚLIA CATUNDA EEFM 37192981320	98200162528516 - ANASTACIA MIMOSA ARAUJO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
29687560363	98200162528311 - ANTONIO ALBERTO SOARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
78518881315	98200162528117 - ANTONIO MAGALHAES TIMBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$310,61	
78518881315	98200162528214 - ANTONIO MAGALHAES TIMBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	34	170	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.508,68	
03561487343	9820016252751X - ELIS JUNIOR DORADO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
66273188300	98200162527412 - ERICO MAGALHAES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
60375420312	98200162527110 - FRANCISCO JARDSON PINTO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$783,50	
42248507372	98200162526912 - FRANCISCO MARCELO MAGALHAES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32	
24726770306	98200162526815 - FRANCISCO VALDEMIR PAZ BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71	
80626130387	98200162526513 - JOSÉ ROBERTO UMBELINO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
02688095340	98200162526416 - JOSE WESLEY MARTINS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83	
44226888391	98200162526114 - NILZA FARIAS MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$976,21	
98896490391	98200162525916 - QUERUBIM LOPES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83	
02688078330	98200162525819 - QUITERIA AGENIA PEREIRA MACEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$587,63	
82408734304	98200162525711 - QUITERIA CLÉLIA DIAS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71	
64462927320	9820016252541X - VENICIUS ALVES MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
	Escola: 23032863 - CORONEL MANOEL RUFINO MAGALHÃES EEEP	9820016252517 - SERGIO PEREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
	Escola: 23051671 - TOMÉ GOMES DOS SANTOS EEM	98200162528613 - ANA GRAZIELLE DE SOUSA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
02360575376	9820016252801X - CREUZIANE GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	28	140	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.242,44	
00691362386	98200162527919 - DAYANA DE PAULA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48	
81314663372	98200162527811 - EDVÂNGELA LUZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71	
01751041310	98200162527315 - FRANCISCA EVELMA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	28	140	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.242,44	
01685298311	98200162527013 - FRANCISCO JULIANO TAVARES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$783,50	
44115733349	98200162526718 - JERRINALDA DANTAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$399,36	
90819713368	98200162526211 - MARIA EULENITA BRAZ SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83	
90819713368	98200162526319 - MARIA EULENITA BRAZ SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
38975998304	98200162526017 - PAULO SÉRGIO MARIZ SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83	
	Escola: 23238585 - JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CEJA FREI	98200162528419 - ANTONIA GEANE UMBELINO SALES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	7,8350	27/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
63689413320	98200162527218 - FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	R\$887,46	

Nº de Contratos: 34
Repercussão R\$389.663,04

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDE
PROCESSO Nº0366903/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$313.332,92 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Supervisora - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 16/01/2014

LOTE: 12

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23032103 - ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM												
99680114368	98200162530219 - LUCIANO SOARES MAGALHÃES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23032731 - JÚLIA CATUNDA EEFM												
51324202300	98200162532114 - ANTONIO ANDRE VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	28	140	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.242,44	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
92437591320	98200162532017 - ANTONIO REGINO MACHADO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
04519904390	98200162531819 - DAVILA DE MESQUITA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$705,15	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
02688106309	98200162531711 - EVANIA MARTINS GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$709,97	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
78159601387	9820016253141X - FRANCISCA MARIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	27	135	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.198,07	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
66741300368	98200162531312 - FRANCISCO HERCULANO FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$976,21	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
66741300368	98200162531215 - FRANCISCO HERCULANO FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
82188254368	98200162531010 - FRANCISCO LATAGAN VIANA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
									Critério: ARTIGO 4			
82188254368	98200162531118 - FRANCISCO LATAGAN VIANA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
04522784309	9820016253091X - FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$861,85	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
38378841391	98200162530812 - FRANCISCO XAVIER SCARCELA JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	31	155	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.375,56	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
97095800359	98200162530715 - GEORGE MUNIZ MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
97095800359	98200162530618 - GEORGE MUNIZ MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
									Justificativa: Laboratório de Ciências			
									Critério: ARTIGO 4			
82197555391	98200162530510 - JAIR LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$709,97	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
04028173388	98200162530413 - JOÃO JUCA MESQUITA PINTO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,95	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
00640791719	98200162530316 - JOSE CARLOS CAVALCANTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$626,80	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
52455653315	98200162530111 - LUIZ ADEMAR LOPES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
85154911334	98200162530014 - MARCELO ARAGÃO GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
									Critério: ARTIGO 4			
85154911334	98200162529911 - MARCELO ARAGÃO GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
36575615368	98200162529814 - MARIA ELZABETHE BARBOSA DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
72037270330	98200162529717 - MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,19	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
00680135316	9820016252961X - MARIA LUCICLEIDE COELHO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
01068744383	98200162529512 - MARIA PRISCILA MAGALHÃES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS576,85	
02331137382	98200162529415 - MARILY SOUSA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS976,21	
02694682340	98200162529210 - QUITERIA EVELINE MARTINS TIMBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS399,36	
02694682340	98200162529318 - QUITERIA EVELINE MARTINS TIMBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS443,73	
03610246308	98200162529113 - SANDRA DUARTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS443,73	
03610246308	98200162529016 - SANDRA DUARTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS443,73	
03594674312	98200162528915 - SORAIA DE SOUZA AUGUSTINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS783,50	
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM	36986712391	98200162531916 - ANTONIO RONALDO AIRES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.109,32
46459863334	98200162531614 - FRANCINESO QUEIROZ DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46	
46459863334	98200162531517 - FRANCINESO QUEIROZ DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46	
									Nº de Contratos:	33		
									Repercussão	RS313.332,92		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº0627316/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$97,62 (NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/01/2014 LOTE: 281
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23070269 - GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM	83269690363	9820016301981X - ERIKA CAVALCANTE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	15/02/2014 25/02/2014	RS292,86
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1		
									Repercussão	RS292,86		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152386/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$135.296,89 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 21/01/2014

LOTE: 1

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078774 - COMENDADOR MIGUEL GURGEL EEEP 02748911318	98200162904011 - FELIPE DA COSTA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	7,8350	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.567,00
32401019391	98200162903910 - JACYMIRA ANDRADE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
01836135386	98200162903813 - MARIA LIANA BORGES MATIAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
00498868354	98200162903716 - NAYARA ANTUNES VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	7,8350	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.567,00
42236258372	98200162903619 - RICARDO CESAR FACUNDO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
28161145890	98200162903511 - RODRIGO TIZOLIN LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
00690087365	98200162903414 - SUELLEN MONIKE DO VALE SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
									Nº de Contratos: 7		
									Repercussão	R\$135.296,89	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152327/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$151.723,36 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NO. 22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 24/01/2014

LOTE: 0

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068833 - ESTADO DO PARÁ EEFM 00347087310	98200162700610 - DEIVID DOS SANTOS GAMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$399,36
Matricula Efetivo: 22100115950110	LIDIANE DA COSTA RAMOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									
00608236314	98200162700416 - ELIANE TABOZA BARBOZA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$399,36
Matricula Efetivo: 22100115950110	LIDIANE DA COSTA RAMOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									
24789119300	98200163112216 - SONIA MARIA CARLOS VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	22	110	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$976,21
Matricula Efetivo: 22100116023914	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									
Escola: 23069457 - MARIA GONÇALVES EEFM 88518906334	98200162700718 - CLAUDIA CARDINALE PEREIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$887,46
04238529308	98200162700513 - DEJAELSON MATOS FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	7,8350	03/02/2014 07/01/2015	R\$235,05
01673741339	98200162700211 - GEYCIANE BARBOSA FELICIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$532,48
Matricula Efetivo: 2210014801691X	ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									
84329815320	9820016311281X - LUCIANA SOARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100112346018	NILMA SANTOS DE ALMEIDA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									
87273659304	98200163112615 - MICHELLINY BEZERRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$665,59
48079987300	98200163112410 - PATRICIA BRASIL MAGALHAES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$443,73
Matricula Efetivo: 2210014801691X	ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									
51277360472	98200163112313 - ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$310,61
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
4563552315	98200163112011 - VANUCY CARVALHO GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$665,59
Matricula Efetivo: 2210014801691X		ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23073527 - PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM											
12336998300	98200163112917 - JOSE FONTAINE COSTARAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$665,59
Matricula Efetivo: 2210011595471X		ANA LUCIA BATISTA AGUIAR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM											
7325517335	98200163112712 - MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	24	120	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 2210011595471X		ANA LUCIA BATISTA AGUIAR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM											
08743990762	98200162700815 - ANTONIO CARLOS PAIVA REGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100148205518		LINDEMBERG SANTOS SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM											
02694175325	98200162682515 - ELZIER SAMPAIO DE QUEIROZ NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	27	135	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.198,07
Matricula Efetivo: 22100111567010		BENEDITO FERREIRA POTI NETO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23074175325 - SAMPAIO DE QUEIROZ NETO											
02694175325	98200162700319 - ELZIER SAMPAIO DE QUEIROZ NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$532,48
Matricula Efetivo: 22100111567010		BENEDITO FERREIRA POTI NETO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23074175325 - SAMPAIO DE QUEIROZ NETO											
78619106368	98200163112518 - NAIR GOMES DE AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	03/02/2014 07/01/2015	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210014802971X		ROBERTO JORGE SIMOES MENEZES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23236582 - Profª Milton Cunha Ceja											
25168954880	98200163194816 - VIANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	40	200	8,8746	03/02/2014 31/01/2015	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100112056613		ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Escola: 23236582 - Profª Milton Cunha Ceja											
									Nº de Contratos:	19	
									Repercussão	R\$173.140,72	

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº009/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1698511-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Varjota e Granja, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2014, a fim de fazer o Monitoramento do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20% em uma diária de Sobral), totalizando R\$285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº002/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.78 §5º e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º e 2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14.05.74, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.90, CONCEDER ao servidor **JOSÉ UCHOA CARDOSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe Referência E, matrícula nº005133-1-8, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 40% (quarenta por cento) a partir de 30.08.98, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, tornando sem efeito a Portaria nº041/98 datada de 23.04.98 publicada no D.O. E. de 18.05.98, a partir de 21.11.97, tendo em vista exclusão de tempo de serviço federal por falta de documento

comprobatório da contribuição previdenciária. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº26/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 100526.1.0, lotado no Posto Fiscal de Tianguá, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Parambu - CE, no período de 7 a 11 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 107510.1.2, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - Ce, no período de 18 a 21 de janeiro de

corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Pereiro e Tianguá - CE, nos períodos de 6 a 10 e 21 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ELIAS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106053.1.8, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - Ce, no período de 11 a 15 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO LUIZ MACIEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E, matrícula 009748.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - Ce, no período de 26 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ ELIOMAR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 005738.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Amontada - CE, no dia 30 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 3 a 7 de fevereiro do corrente ano, a fim de acompanhar os projetos de automação da fiscalização dos Postos Fiscais da região do Cariri, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.609.666-9	MARIA GLAUCIMAR PEREIRA DA SILVA - ME

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2013.38325**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.38325, o contribuinte **CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA ME**, CGF: 06.356.007-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF DOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2011 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013, BEM COMO TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DGITAL - EFD DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
BIG TEXTIL COML DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	06216878-9	1/201215168	PROCEDENTE	5.509,10
CHURRASCARIA E RESTAURANTE FRANGO ASSADO LTDA	06188697-1	1/201212708	PROCEDENTE	5.565,24
CHURRASCARIA E RESTAURANTE FRANGO ASSADO LTDA	06188697-1	1/201212709	PROCEDENTE	5.565,24
FRAZÃO BEZERRA & CHAVES LTDA	06592964-0	1/201212095	PROCEDENTE	1.865,46
HOSPITALTEC LTDA	06691626-7	1/201212062	PROCEDENTE	5.596,39
HOSPITALTEC LTDA	06691626-7	1/201212061	PROCEDENTE	5.596,39
JAILSON ALVES DOS SANTOS - ME	06591227-6	1/201215065	PROCEDENTE	7.567,83

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03, de 29 de janeiro de 2014.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04, DE 6 DE MARÇO DE 2012, QUE DISCIPLINA PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA RECON-HECIMENTO DE ISENÇÃO DO IPVA INCIDENTE SOBRE A PRO-PRIEDADE DE VEÍCULO NOVO OU USADO, DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA E AUTISTA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade alterar a Instrução Normativa nº04, de 6 de março de 2012, RESOLVE:

Art.1º A Instrução Normativa nº04, de 6 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art.5º:

“Art.5º A pessoa que, na data do fato gerador do IPVA, tenha mais de um veículo registrado em seu nome, seja na condição de proprietário ou de arrendatário, terá direito à isenção do IPVA em relação a apenas um desses veículos.” (NR)

II – o art.6º:

“Art.6º O pedido de isenção deve ser formulado anualmente pelo interessado, exceto nos casos de deficiência irreversível.” (NR)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº019/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2014, 30 DE 01 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300 2351-X
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisca Antônia Benedito Magalhães	Telefonista	3001921-0
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	3002641-1
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	4260531-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Jose Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luiz Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo Edson Ferreira	Assessor Técnico	4260911-0
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilografa	0395221-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Tereza Deana Pimentel Guedes	Assessor Técnico	4260901-3
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1

*** **

PORTARIA Nº020/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de JANEIRO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 14.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº021/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº022/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº023/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº024/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de MAIO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº025/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de JUNHO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº026/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº027/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº028/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de SETEMBRO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº029/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012,

CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de OUTUBRO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº030/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº031/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº032/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº033/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 300264-1-1, durante o mês de FEVEREIRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº034/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2014, DE 30 DE 01 DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Débora Perreira Silva	11,00	JANEIRO/2014
02	Enderson Roges Lima da Silva	11,00	JANEIRO/2014
03	Gabriel Yuri Matos Silva	11,00	JANEIRO/2014
04	Gleicilândia do Santos	11,00	JANEIRO/2014
05	Leidijane Oliveira Maia	11,00	JANEIRO/2014
06	Marcio Cayro Sandres Alves	11,00	JANEIRO/2014
07	Rosilane Silva Cavalcante	11,00	JANEIRO/2014
08	Rogger Richard Mendes Serpa	22,00	JANEIRO/2014

*** **

PORTARIA Nº035/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2014, DE 30 DE 01 DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Débora Perreira Silva	22,00	FEVEREIRO/2014
02	Enderson Roges Lima da Silva	22,00	FEVEREIRO/2014
03	Gabriel Yuri Matos Silva	22,00	FEVEREIRO/2014
04	Gleicilândia do Santos	22,00	FEVEREIRO/2014
05	Leidijane Oliveira Maia	22,00	FEVEREIRO/2014
06	Marcio Cayro Sandres Alves	22,00	FEVEREIRO/2014
07	Rosilane Silva Cavalcante	22,00	FEVEREIRO/2014
08	Rogger Richard Mendes Serpa	44,00	FEVEREIRO/2014

*** **

PORTARIA Nº036/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2014, DE 30 DE 01 DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Débora Perreira Silva	19,80	MARÇO/2014
02	Enderson Roges Lima da Silva	19,80	MARÇO/2014
03	Gabriel Yuri Matos Silva	19,80	MARÇO/2014
04	Gleicilândia do Santos	19,80	MARÇO/2014
05	Leidijane Oliveira Maia	19,80	MARÇO/2014
06	Marcio Cayro Sandres Alves	19,80	MARÇO/2014
07	Rosilane Silva Cavalcante	19,80	MARÇO/2014
08	Rogger Richard Mendes Serpa	39,60	MARÇO/2014
09	Aline Ferreira da Silva	19,80	MARÇO/2014
10	Eliáz Braz Camilo	19,80	MARÇO/2014
11	Francisco Marcelo de Sousa Freire	39,60	MARÇO/2014
12	José Carlos de Mesquita Araújo	19,80	MARÇO/2014
13	Marcos Willian Silva Tiago	19,80	MARÇO/2014
14	Matheus Kéverlyn do Nascimento Costa	19,80	MARÇO/2014

*** **

PORTARIA Nº037/2014 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº4260521-2 desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, no período de 26 a 28 de janeiro de 2014, a fim de participar de reuniões no BNDES (Rio de Janeiro) e Secretaria do Tesouro Nacional- STN (Brasília), para tratar do financiamento para Linha Leste do Metrô de Fortaleza, representando o Secretário da Secretaria da Infraestrutura, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento) respectivamente, no valor total de R\$1.331,82 (hum mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$700,96

(setecentos reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.825,16 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$3.857,94 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de 01 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2014 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Direito, para atuação na Assessoria Jurídica, o estagiário **PEDRO LUIZ LEITE PEREIRA SARAIVA**, pelo prazo de 12 meses, a partir de 06 de janeiro de 2014. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Antonio Elbano Cambraia

DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aloisio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 069/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **SERVIS ELETRÔNICA DEFENSE LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de vigilância eletrônica** das unidades de transferência de custódia e odorização de gás situadas nos municípios de Maracanaú, Caucaia, Pecém, Horizonte e Aracati, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20130026, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93, podendo ser prorrogados nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$53.937,30 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), com valores mensais estimados em R\$4.494,78 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) pagos em conta corrente em nome da CONTRATADA, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Simone dos Santos Borges (SERVIS).

Antonio Elbano Cambraia

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **ALFA LAVAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) QUEIMADORES A GÁS NATURAL** para substituição dos atuais queimadores a óleo, combustível das caldeiras da AMBEV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$210.937,50 (duzentos e dez mil novecentos e trinta e sete reais e

cinquenta centavos) pagos em conta corrente em nome da CONTRATADA até o 20º (vigésimo) dia após a emissão da nota fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Fabio Muniz Serra, Adilson Almeida (ALFA LAVAL).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **TECFLUX LTDA**. OBJETO: **aquisição de cilindros, válvulas e outros componentes de aço inoxidável** para amostragem de gás para análise da odorização e cromatografia do gás distribuído pela CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.24, inciso VII, da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e a Proposta Comercial da CONTRATADA necessária ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.895,20 (quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em moeda corrente, após a certificação da nota fiscal e recibo pela CEGÁS, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS:

JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e DIÓGENES MARINS FAVERY JÚNIOR (TECFLUX LTDA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1342/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES** constantes da Portaria nº1341/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/12/2013 a 09/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	60,00	8	480,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	37,00	8	296,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	37,00	8	296,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	37,00	8	296,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	37,00	8	296,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	37,00	8	296,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	8	296,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	37,00	8	296,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Coordenador	40,00	8	320,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	37,00	8	296,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	50,00	8	400,00
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	8	296,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	Membro	37,00	8	296,00
TOTAL				6.528,00

*** **

PORTARIA Nº96/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05055392014 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUSA**, matrícula nº172-1-3, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 11 de janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 11 de janeiro de 2014., com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) GUILHERME BATISTA DE FREITAS**, lotado no Posto Rodoviário de Quixadá deste Departamento a se **afastar do exercício funcional** por motivo de casamento a partir de 17

de janeiro de 2014 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art.110, item I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFER A PORTARIA Nº124/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	147,70
Alysson Roberio de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	105,50
Ana Lusía Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	00965-1-2	189,90
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	52,75
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	84,40
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	189,90
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	189,90
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	147,70
Antônio Julio Neto	Vistoriador	02101-1-0	189,90
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	189,90
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	189,90
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	84,40
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	189,90
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	116,05
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	168,80
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	189,90
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	189,90
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	73,85
Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	02798-1-1	189,90
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	84,40
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	189,90
Carlos Henrique Tavares de Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	116,05
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	73,85
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	105,50
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	189,90
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	116,05
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	189,90
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	105,50
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	52,75
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	189,90
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	189,90
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	105,50
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	189,90
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	116,05
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	31,65
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	189,90
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	189,90
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	189,90
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	189,90
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	189,90
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	189,90
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	189,90
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	189,90
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	189,90
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	189,90
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	189,90
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	189,90
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	189,90
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	189,90
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	189,90
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	189,90
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	52,75
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	189,90
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	179,35
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	189,90
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	189,90
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	189,90
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	116,05
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	189,90
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	189,90
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	189,90
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	189,90
Hercílio Gomes da Silva Filho	Agente de Trânsito	02951-1-6	189,90
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	189,90
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	94,95
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	189,90
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	189,90
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	189,90
João Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	189,90
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	189,90
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	189,90
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	189,90
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	189,90
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	42,20

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	189,90
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	189,90
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	189,90
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	189,90
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	189,90
José Ricardo Nunes Sousa	Agente de Trânsito	03524-1-1	189,90
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	189,90
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	189,90
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	189,90
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	73,85
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	189,90
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	42,20
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	105,50
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	189,90
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	189,90
Luiz Argemiro Nobre	Motorista	00106-1-8	189,90
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	189,90
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	189,90
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	189,90
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	189,90
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	189,90
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	189,90
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	189,90
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	189,90
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	189,90
Maria de Saete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	189,90
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	189,90
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	147,70
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	189,90
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	189,90
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	189,90
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	189,90
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	73,85
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	189,90
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	137,15
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	116,05
Nahum Gomes da Silva	Fiscal de Transportes	02765-1-0	105,50
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	189,90
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	189,90
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	189,90
Otaclio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	189,90
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	158,25
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	189,90
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	189,90
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	52,75
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	84,40
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	189,90
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	158,25
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	189,90
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	189,90
Raimundo Santos Lima Neto	Agente de Trânsito	03532-1-3	168,80
Renata Maria Ximenes Pessoa Uchoa	Fiscal de Transportes	02928-1-8	189,90
Rosalina Rocha Maggiotto	Auxiliar de Administração	00879-1-2	189,90
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	84,40
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	147,70
Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração	00955-1-6	189,90
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	189,90
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	189,90
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	189,90
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	189,90
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	189,90
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	189,90
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	52,75
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	189,90
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	105,50

*** **

PORTARIA Nº142/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
30020 1 6	ALANA BATISTA DE FREITAS	38	MARÇO	R\$83,60
30021 1 3	ALICE CUNHA DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4094 1 3	ALINE DA SILVA MESQUITA	38	MARÇO	R\$83,60
300003 1 5	ALZIANE GURGEL DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4095 1 0	ANDRESSA ALVES MACHADO	38	MARÇO	R\$83,60
4069 1 0	ANDERSON FERREIRA SARAIVA	38	MARÇO	R\$83,60
300036 1 6	ANGERLANE DA SILVA FERREIRA	38	MARÇO	R\$83,60
300037 1 3	ANTONIO JOSÉ BERNARDO DE ABREU FILHO	38	MARÇO	R\$83,60
300040 1 9	BEATRIZ COSTA DE SOUZA	38	MARÇO	R\$83,60
300039 1 8	BRENA MARIA CARDOSO MACEDO	38	MARÇO	R\$83,60
300038 1 0	BRENDA ALEXIA DA COSTA	38	MARÇO	R\$83,60
4086 1 1	BRUNO MIRANDA DINIZ	38	MARÇO	R\$83,60
4096 1 8	BRUNO STÉFANO DA SILVA MELO	38	MARÇO	R\$83,60
300041 1 6	CAIO CESAR MACHADO MOTA	38	MARÇO	R\$83,60
4087 1 9	CARLOS FELIPE ARAÚJO DE LIMA	38	MARÇO	R\$83,60
300042 1 3	CARLOS VLADIMIR MAIA DA COSTA	38	MARÇO	R\$83,60
300022 1 0	CINTIA ESTEFANE DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4045 1 9	CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUSA	38	MARÇO	R\$83,60
4073 1 3	CLAUDENIO MOURA DA SILVA	6	MARÇO	R\$13,20
300004 1 2	CLAUDEIRTON MADEIRA CASTELO	38	MARÇO	R\$83,60
300005 1 X	DAIANY RODRIGUES CELESTINO	38	MARÇO	R\$83,60
300006 1 7	DARLAN SANTIAGIO LIMA	38	MARÇO	R\$83,60
300007 1 4	DAVID ANDERSON MIRANDA LIMA	38	MARÇO	R\$83,60
300043 1 0	DAYANE BUSGAIB RIBEIRO	38	MARÇO	R\$83,60
300008 1 1	DEIZIANE PEREIRA DA CUNHA	38	MARÇO	R\$83,60
4047 1 3	DJAIR MELO SANTOS	6	MARÇO	R\$13,20
300044 1 8	ELISEU MELO DA PENHA	38		R\$83,60
4098 1 2	EMMANOEL VICTOR DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4099 1 X	EVELINE SILVA MUNIZ AQUINO	38	MARÇO	R\$83,60
300009 1 9	FRANCISCA ALINE DE OLIVEIRA CHAVES	38	MARÇO	R\$83,60
4062 1 X	FRANCISCA BARBARA BRAGA DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
300045 1 5	FRANCISCO ALECSANDER TEIXEIRA ABREU	38	MARÇO	R\$83,60
4049 1 8	FRANCISCO DAUSCCLLEY VASCONCELOS ROCHA	6	MARÇO	R\$13,20
300032 1 7	FRANCISCO IAGO SOARES DE SOUSA	38	MARÇO	R\$83,60
300010 1 X	FRANCISCO ITALO DANTAS DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
300046 1 2	FRANCISCO JONAS TORRES DE OLIVEIRA	38	MARÇO	R\$83,60
300011 1 7	FRANCISCO MATEUS FRANÇA AGUIAR	38	MARÇO	R\$83,60
300002 1 8	FRANCISCO VALDINAR SOARES JUNIOR	38	MARÇO	R\$83,60
4100 1 2	GABRIEL JOHNSON DE TREITAS COSTA	38	MARÇO	R\$83,60
300048 1 7	GABRIEL TADEU DE SOUSA BENEVIDES	38	MARÇO	R\$83,60
300018 1 8	GEYCIANE ALMEIDA DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4090 1 4	GERLANIA DOS SANTOS RODRIGUES	38	MARÇO	R\$83,60
300047 1 X	GIDEON DE SOUZA MONTEIRO	38	MARÇO	R\$83,60
300050 1 5	HARYANE O HARA RODRIGUES DO SANTOS	38	MARÇO	R\$83,60
300049 1 4	HELANE DA SILVA BARROS	38	MARÇO	R\$83,60
300012 1 4	HERIBALDO MARQUES DE ALMEIDA NETO	38	MARÇO	R\$83,60
300051 1 2	HILGNER MATIAS SERAFIM	38	MARÇO	R\$83,60
4101 1 X	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	38	MARÇO	R\$83,60
300052 1 X	ISMAEL SILVA BARBOSA	38	MARÇO	R\$83,60
300035 1 9	ITALO CLEITON FERNANDES DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4063 1 7	ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
300054 1 4	JAMILE DA SILVA DUARTE	38	MARÇO	R\$83,60
300053 1 7	JANAÍARA RAQUEL FERREIRA CAVALCANTE	38	MARÇO	R\$83,60
4071 1 9	JARDEL BRUNO MENDES DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
300055 1 1	JARDEL MATEUS SOUZA NUNES DA COSTA	38	MARÇO	R\$83,60
4070 1 1	JESSICA SOUSA BARBOSA	38	MARÇO	R\$83,60
300024 1 5	JESSICA TAYNA COSTA MADEIRA	38	MARÇO	R\$83,60
4102 1 7	JOAO WESLEY DE OLIVEIRA CASTRO	38	MARÇO	R\$83,60
4059 1 4	JOSÉ KAIRO MOREIRA DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4051 1 6	KARLIANE MARIA CARDOOSO DE CARVALHO	6	MARÇO	R\$13,20
300025 1 2	JOSÉ XANDLEY LIMA DOS SANTOS	38	MARÇO	R\$83,60
300056 1 9	LANDARA LUANA ALVES APOLINÁRIO	38	MARÇO	R\$83,60
300013 1 1	LARISSA DA SILVA BARBOSA	38	MARÇO	R\$83,60
300026 1 X	LARISSA MOURA DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
300057 1 6	LEANDRO COSTA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4093 1 6	LETICIA ELLLEN DIAS DE SOUSA	38	MARÇO	R\$83,60
300058 1 3	LINDALBERTO BESSA BARBOSA	38	MARÇO	R\$83,60
4052 1 3	LUAN PAULO MARQUES BARBOSA	6	MARÇO	R\$13,20
4079 1 7	LUANNANDERSON JACKSON SILVA MELO	38	MARÇO	R\$83,60
300059 1 0	LUCAS HENRIQUE CAMPOS DE ABREU	38	MARÇO	R\$83,60
300027 1 7	LUCAS LOPES FURTADO	6	MARÇO	R\$13,20
4053 1 0	LUIZ HENRIKE FERNANDES	38	MARÇO	R\$83,60
300063 1 3	MANOEL BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR	38	MARÇO	R\$83,60
4054 1 8	MARIA AURECILEUDA PEREIRA	6	MARÇO	R\$13,20
300062 1 2	MARIA GABRIELA SILVA LIMA	38	MARÇO	R\$83,60

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300061 1 9	MARIA PATRICIA VIEIRA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
300015 1 6	MARIA THAINÁ MACEDO DOS SANTOS	38	MARÇO	R\$83,60
4103 1 4	MARIA KELVIANE DE AQUINO ARAUJO	38	MARÇO	R\$83,60
300028 1 4	MARLEN ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	38	MARÇO	R\$83,60
4104 1 1	MAYARA LOPES BRAGA	38	MARÇO	R\$83,60
300060 1 1	MIKARACNE SOUSA MUNIZ	38	MARÇO	R\$83,60
300016 1 3	MONARA OLIVEIRA MARQUES	38	MARÇO	R\$83,60
4055 1 5	PALOMA VIEIRA MARÇAL	6	MARÇO	R\$13,20
4078 1 X	PAULA ROBERTA ANDRADE DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4056 1 2	PAULA VIEIRA MARÇAL	6	MARÇO	R\$13,20
300064 1 0	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES	38	MARÇO	R\$83,60
4083 1 X	PEDRO LUCAS VIEIRA DE AQUINO	38	MARÇO	R\$83,60
4072 1 6	RAFAELA DA SILVA BARROS	38	MARÇO	R\$83,60
4058 1 7	RAFAELA DE LEAN BONIFÁCIO	38	MARÇO	R\$83,60
300029 1 1	RAFAELLY PEREIRA MARIANO	38	MARÇO	R\$83,60
4082 1 2	RAFAEL LIMA CASTELO	38	MARÇO	R\$83,60
300033 1 4	RAFAEL SANTOS DE SOUSA	38	MARÇO	R\$83,60
4057 1 X	RAIMUNDO VALDIVINO DE SOUZA FILHO	6	MARÇO	R\$13,20
4077 1 2	RAQUEL CRISLLEY SOUZA ALMEIDA	38	MARÇO	R\$83,60
30067 1 2	REGIANARA DO NASCIMENTO	38	MARÇO	R\$83,60
4065 1 1	REGINALDO SANTOS DE SOUSA JUNIOR	38	MARÇO	R\$83,60
300066 1 5	RENATA BARBOSA CABRAL	38	MARÇO	R\$83,60
300065 1 8	RENATA BRENDA SILVA DA COSTA	38	MARÇO	R\$83,60
4060 1 5	ROBERTO CARLOS NASCIMENTO MELO	38	MARÇO	R\$83,60
300068 1 X	RODRIGO DE SOUZA ARAUJO	38	MARÇO	R\$87,40
300000 1 3	RUTH DE ASSIS PAULINO	38	MARÇO	R\$108,30
300069 1 7	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	38	MARÇO	R\$83,60
4105 1 9	SARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	38	MARÇO	R\$83,60
4074 1 0	SERGIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
4091 1 1	THAYS OLIVEIRA GOMES	38	MARÇO	R\$83,60
4080 1 8	THIAGO ALVES DE QUEIROZ	38	MARÇO	R\$83,60
4106 1 6	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	38	MARÇO	R\$83,60
300030 1 2	VITORIA OLIVEIRA SILVA	38	MARÇO	R\$83,60
30071 1 5	VITORIA REGIA ALVES CAVALCANTI	38	MARÇO	R\$83,60
300070 1 8	VITORIA REGIA VIEIRA DO NASCIMENTO	38	MARÇO	R\$83,60
300001 1 0	VICTOR ABRAÃO MARQUES DE PINHO	38	MARÇO	R\$83,60
300017 1 0	VICTOR HUGO ABREU DE SOUSA	38	MARÇO	R\$83,60
4067 1 6	VICTOR RODRIGUES MACEDO	38	MARÇO	R\$83,60
300073 1 X	VIVIANE OLIVEIRA ARAUJO	38	MARÇO	R\$83,60
4092 1 9	YURI DOS SANTOS ANDRADE	38	MARÇO	R\$83,60
4107 1 3	WEYK CASTRO DOS ANJOS	38	MARÇO	R\$83,60
4076 1 5	WYLLAME ANDRADE DE CARMURÇA	38	MARÇO	R\$83,60
300072 1 2	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	38	MARÇO	R\$83,60
TOTAL				R\$9.189,30

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº53/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº8044600/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007512-1-9, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Horizonte, conforme ato datado de 08 de outubro de 2013, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº54/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº8474052/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **MESSIAS PAIVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111792-1-5, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Ocara, conforme ato datado de 30 de outubro de 2013, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126,

parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5444268/2013 e 6662501/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **BLEIDSON MARCONDES DE OLIVEIRA**, CPF Nº073.513.303-44, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Perito Legista, classe 2ª nível/referência, matrícula nº201100100052914, com óbito em 31/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$5.202,96 (Cinco Mil Duzentos e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido

para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LIDUINA ALCANTARA MARCONDES	Viuva	10121668304	2.601,48
LIVIA THAIS ALCANTARA MARCONDES	Filha menor de 21 anos	02374658333	2.601,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	CURSO	PERÍODO À PARTIR DE
01	NATACHA PINHO PINTO	ADMINISTRAÇÃO	20/1/2014 A 19/1/2015
02	ALLANA KERCIA CAVALCANTE ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	22/1/2014 A 21/1/2015
03	EMMANUEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	22/1/2014 A 21/1/2015
04	MARINA VASCONCELOS SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO	22/1/2014 A 21/1/2015
05	PAULO MARCEL FRANCO DOS SANTOS	INFORMÁTICA	22/1/2014 A 21/1/2015

*** **

PORTARIA Nº056/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **THOMAS HUDSON BARBOSA DE ARAÚJO**, a partir de 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art.1º. **Instituir um Grupo de Trabalho** com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Monitoramento e Avaliação de Resultados, o qual faz parte do macroprocesso de Monitoramento e Avaliação das Ações de Governo. Art.2º. **Designar**, para compor o Grupo de Trabalho, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: I - Patrocinador do Projeto de Redesenho do Processo: Carlos Eduardo Pires Sobreira; II - Gerente do Projeto de Redesenho do Processo: Raimundo Avilton Meneses Júnior; III - Gestor do Macroprocesso: Marcos Martins Santos; IV - Gestor do Processo: Daniele Passos de Lima Albuquerque; V - Facilitador do Redesenho do Processo: Francisco Aduino de Oliveira; VI - Equipe do Projeto de Redesenho do Processo: Dominique Cunha Marques Gomes, Fátima Coelho Benevides Falcão, Francisco Ailson Alves Severo Filho, José Wagner Alves Fernandes, Jimmy Lima de Oliveira, Sandra de Souza, Victor Hugo de Oliveira Silva, Witalo de Lima Paiva. Art.3º. Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: I - Patrocinador do Projeto: a) Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; b) Apoiar o Gerente do Projeto nas decisões inerentes ao projeto; c) Efetuar a articulação interna e externa com outras Secretarias para tomada de decisões sobre o projeto; d) Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; e) Promover e assegurar a implementação do processo. II - Gerente do Projeto. a) Discutir com o Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo sobre assuntos relativos ao andamento do trabalho; b) Atuar como ponto central de contato para toda a comunicação relacionada ao projeto; c) Garantir a execução do Plano do Projeto; d) Garantir a coleta e disponibilização das informações necessárias ao trabalho; e) Monitorar o progresso do trabalho e articular as ações corretivas necessárias. III - Gestor do Macroprocesso: a) Apoiar no âmbito da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPLOG) o Gerente do Projeto nas ações necessárias ao redesenho do processo; b) Apoiar o gerenciamento do plano de implantação do processo; c) Coordenar a integração dos planos de implantação dos processos que fazem parte do macroprocesso. IV - Gestor do Processo: a) Participar das reuniões

PORTARIA Nº055/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme os períodos citados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

de redesenho e de validação das soluções e indicadores do processo; b) Gerenciar o plano de implementação do novo processo; c) Medir os resultados (indicadores) e definir ações de melhoria; d) Promover o monitoramento das metas dos indicadores; e) Articular com as áreas da Seplag e de outras Secretarias para a melhoria contínua do processo. V - Facilitador do Redesenho do Processo: a) Elaborar o plano do projeto; b) Conduzir as reuniões de redesenho; c) Coordenar a elaboração da documentação do projeto; d) Elaborar e disponibilizar as atas das reuniões; e) Manter a documentação do projeto atualizada VI - Equipe de Redesenho: a) Mapear o processo, identificando o seu desempenho atual; b) Identificar a legislação associada ao processo; c) Identificar problemas e causas e propor soluções para a melhoria do processo; d) Propor indicadores e metas para o processo; e) Elaborar a documentação do projeto; f) Elaborar o plano de implementação do novo processo. Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da Seleção Pública de Caráter Temporário para admissão de profissionais para o Departamento de Arquitetura e Engenharia, regido pelo edital 01/2013 de 25 de outubro de 2013, publicado pelo DOE em 25 de outubro de 2013 e retificado pelo edital 02/2013 de 31 de outubro de 2013 e publicado pelo DOE em 05 de novembro de 2013, bem como a homologação do resultado da referida Seleção o que se deu através do Edital nº02/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicado em 29 de janeiro de 2014. RESOLVEM **CONVOCAR** obedecendo o rigor da ordem de Classificação constante do Edital 01/2014 de 20 de janeiro de 2014, publicado no DOE em 29 de janeiro de 2014, os **CANDIDATOS** aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO DAE/2013, relacionados nos anexos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII, a comparecerem ao Departamento de Arquitetura e Engenharia/DAE, junto à Célula de Recursos Humanos, situado a Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Castelão, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de contratação, nas respectivas categorias, conforme estabelecidas nos Anexos de I a VIII, deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital.

Documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados:

1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino;
 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado;
 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento;
 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (*);
 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 9. Duas fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas);
 10. Nº da conta corrente, banco e agência (BRADESCO);
 11. Curriculum Vitae
 12. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
 13. Registro no Conselho da categoria a que pertence
 14. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos);
 15. Certidão Negativa de que não possua nenhuma ART.com obra e andamento.
 16. Comprovante de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas.
 17. Comprovante de que nos últimos 05 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, ou ainda por Conselho de Contas de Municípios, através de certidões específicas
 18. Atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência (nos casos dos candidatos portadores de deficiência) previsto no item 9.5 do edital nº28/2011, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2011, o qual será apresentado à Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão para validação (**);
 19. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições da categoria a ser contratada (para os casos dos portadores de deficiência (**));
 20. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão para os demais candidatos (**).
- Exames admissionais a serem apresentados pelos candidatos convocados:
- a) Sangue (Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, Sumário de urina)
 - b) Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo.
 - c) Raio X de tórax em PA com laudo;
 - d) Audiometria com laudo;
 - e) Grupo Sanguíneo e fator RH, coagulograma completo, TGO, TGP e sumário de urina.
 - f) Acuidade visual com laudo).

Endereços:

(*) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria.

(**) Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGANHARIA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2014

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº03/2014

Código M01- Cadista

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.912-8	Deivity Alys Raulino Nobre	105,50	1º
610.386-3	Marcos Roberto Rodrigues da Silva	97,00	2º
600.230-7	João Anderson de Assis Freitas	95,00	3º
600.238-2	Marcos Lopes Feitosa	94,00	4º
611.256-0	Francisco Emanuel Holanda Sampaio	90,00	5º

ANEXO II DO EDITAL Nº03/2014

Código M02 - Técnico Em Edificações

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.944-6	Witalo Rocha do Nascimento	103,00	1º
600.186-6	João Bruno de Sousa Canuto	102,00	2º
610.051-1	Anna Paula Rodrigues Costa	98,50	3º
610.184-4	Filipe da Silveira Cipriano	95,00	4º
610.183-6	Lidianne Lopes Lima Verde	94,50	5º
600.210-2	Daniel Carneiro de Almeida	93,00	6º
600.289-7	Danilo Costa Bastos	92,00	7º
600.034-7	Vilmara Gomes Lima	90,00	8º
600.152-1	Átila Alves Pinto	87,00	9º
610.516-5	Fabiana Bernardo da Rocha	86,50	10º

ANEXO III DO EDITAL Nº03/2014

Código S01 - Arquiteto Pleno I

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
611.204-8	Adriano Frazão Seoane	103,00	1º
610.127-5	Marco Antônio Moreira da Cunha	102,00	2º
611.443-1	Marcílio Gonçalves Sabino	99,00	3º
611.202-1	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane	97,00	4º
611.511-0	José Roberto Moreira de Barros	96,00	5º
610.011-2	Aline Sales Cordeiro da Cruz	96,00	6º
611.138-6	Bianca Aderaldo Lobo	94,00	7º
610.133-0	Felipe de Sousa Nunes	91,00	8º
610.595-5	Robledo Valente Duarte	91,00	9º
611.413-0	Larissa de Miranda Menescal	91,00	10º

Código – S02 - Arquiteto Pleno II

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.017-1	Aline Sales Cordeiro da Cruz	112,00	1º
610.213-1	André Luiz Naberezny Azevedo	109,00	2º
611.412-1	Larissa de Miranda Menescal	105,00	3º
611.508-0	José Roberto Moreira de Barros	101,00	4º
611.139-4	Bianca Aderaldo Lobo	100,00	5º

ANEXO IV DO EDITAL Nº03/2014

Código S03 - Engenheiro Civil Pleno I

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.521-1	Daniel Desidério Braquehais	74,00	1º
610.352-9	Luciano Denizardy de Sousa Ferreira	71,00	2º
610.139-9	Francisco Osvaldo Gonçalves Martins	66,00	3º
611.167-0	Fernando Alexandrino Aguiar	65,00	4º
611.560-8	Joaquim Adauto Araújo Filho	64,50	5º
610.016-3	Roberto Bringel de Oliveira Correia	64,50	6º
610.847-4	Victor Hugo Fernandes Bonan	64,00	7º
610.025-2	Francisco Tales Gomes Pereira	63,00	8º
610.191-7	Felipe Alisson de Sousa E Silva	63,00	9º
611.601-9	Fábio Barra Freitas de Souza	63,00	10º
610.684-6	Luís Alfredo Coelho da Silva	62,00	11º
610.268-9	José Willian Moreira Leite	62,00	12º
611.578-0	Cristina dos Santos Uchôa	61,00	13º
611.043-6	Narah Raket Diógenes Holanda	61,00	14º
610.225-5	Pedro Felipe de Oliveira Monteiro	60,00	15º
611.341-9	Cristina Palácio Miguel	59,50	16º
611.003-7	Pedro Rodolfo Freitas de Matos	59,00	17º
610.027-9	Edgar Peixoto de Oliveira	59,00	18º
611.073-8	Virna Gomes de Paula	58,00	19º
610.625-0	Laís Simões Teixeira	58,00	20º
611.016-9	Danilo Jorge Evangelista Cunha	57,50	21º
600.020-7	Antônio Elder Ferreira da Silva	57,00	22º
610.759-1	Alan Machado de Carvalho	57,00	23º
611.663-9	Ayrton Mendes dos Santos Barros	57,00	24º

Código S04 - Engenheiro Civil Pleno II

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
611.429-6	Davi de Andrade Cordeiro Gadelha	66,00	1º
611.416-4	José Flávio Paula de Lima	55,00	2º
600.335-4	Valdênio da Silva Vieira	54,00	3º
611.107-6	Lya de Araújo Braga Scipião	53,50	4º
611.614-0	Clarissa Marinho Alencar	53,00	5º
610.918-7	Rejane Félix Pereira	51,00	6º

ANEXO V DO EDITAL Nº03/2014

Código S05 - Engenheiro Civil Calculista Pleno I

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.138-0	Franz Augenthaler Avelino Coelho	80,00	1º
610.305-7	Isabela Coelho de Albuquerque Pinheiro	56,00	2º

ANEXO VI DO EDITAL Nº03/2014

Código S06 - Engenheiro Civil Instalação Predial Pleno I

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
611.409-1	José Fernando Nogueira	63,00	1º

ANEXO VII DO EDITAL Nº03/2014

Código S07 - Engenheiro Eletricista Pleno I

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.589-0	Francisco Itaimbé Matias de Oliveira	85,00	1º
600.059-2	Felipe Nunes de Farias	83,00	2º

Código S08 - Engenheiro Eletricista Pleno II

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.593-9	Francisco Itaimbé Matias de Oliveira	98,00	1º
610.846-6	Raphael Melo Leite	76,00	2º

ANEXO VIII DO EDITAL Nº03/2014

Código S09 - Engenheiro Mecânico Pleno I

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.250-6	Francisco Assis Feitosa Junior	77,00	1º

Código S10 - Engenheiro Mecânico Pleno II

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
610.439-8	Ângelo Bezerra Modolo	75,00	1º

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº03/2014

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art.2º. do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV, e CONSIDERANDO a necessidade de definir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso das fontes do Tesouro Estadual, nos termos do art.8º e art.13 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000 e do art.47 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº15.406, LDO 2014, de 25 de julho de 2013; RESOLVEM:

Art.1º Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação nos valores fixados no Anexo I desta Resolução.

Art.2º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal das fontes do Tesouro Estadual para os Poderes e Órgãos, nos valores fixados no Anexo II desta Resolução.

Art.3º As fontes de operações de crédito, as provenientes de convênios com outras esferas de governo e órgãos nacionais e internacionais, as derivadas da arrecadação própria da administração indireta e do salário educação serão fixadas para os órgãos e entidades à medida que as respectivas receitas forem realizadas.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2014.

Arialdo de Mello Pinho
COORDENADOR DO COGERF
João Marcos Maia
MEMBRO

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
MEMBRO

Fernando Antônio Costa de Oliveira
MEMBRO

João Alves de Melo
MEMBRO

ANEXO I

RESOLUÇÃO COGERF Nº03/2014

ORÇAMENTO ANUAL 2014 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - Art.13 da Lei Complementar Nº101, de 4 de maio de 2000
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE
PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO / MESES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1 - RECEITA TOTAL (8 + 9 + 10)	3.166.458	3.164.122	3.559.199	3.368.407	3.471.526	4.928.194	21.657.906
2 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.852.079	1.730.467	1.660.609	1.760.830	1.850.101	2.000.307	10.854.392
2.1 - ICMS 100%	1.424.946	1.371.064	1.410.663	1.532.541	1.610.534	1.676.878	9.026.627
2.2 - IPVA 100%	265.877	168.449	50.647	29.463	19.220	14.184	547.840
2.3 - OUTRAS REC. PRÓPRIAS	128.318	156.691	180.981	159.050	184.342	262.974	1.052.355
2.4 - RECEITA PATRIMONIAL	32.937	34.263	38.318	39.775	36.005	46.271	227.570
3 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	43.907	86.273	75.101	77.766	70.653	104.059	457.759
4 - RECEITAS DE SERVIÇOS	8.059	9.881	12.527	11.577	12.153	17.609	71.806
5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.351.147	1.145.363	1.358.532	1.125.030	1.154.602	1.588.316	7.722.991
5.1 - F.P.E.	976.477	805.776	974.584	772.313	747.123	1.025.740	5.302.012
5.2 - I.P.I 100%	6.826	6.718	7.322	7.410	8.055	8.419	44.750
5.3 - ICMS(LC 87/96)/AUX. EXPORTAÇÃO	4.743	4.743	4.743	4.743	4.743	4.743	28.456
5.4 - CIDE	647	540	-	-	509	-	2.200
5.5 - OUTRAS (Conv.-Sal.Educ.-Royalties-Outras)	362.455	327.586	371.884	340.056	394.178	549.414	2.345.573
6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.754	57.467	70.027	64.620	63.414	100.138	413.420
7 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(438.365)	(385.654)	(400.579)	(383.972)	(391.042)	(446.726)	(2.446.337)
8 - RECEITA CORRENTE (2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	2.874.581	2.643.798	2.776.218	2.655.850	2.759.881	3.363.703	17.074.030
9. RECEITA DE CAPITAL	193.400	397.388	649.651	568.970	594.466	1.387.570	3.791.446
9.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	133.052	243.426	473.741	356.787	334.577	916.353	2.456.937
9.2. ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	18	18
9.3. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	60.347	153.962	175.910	213.183	259.890	467.955	1.331.248
9.4. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	3.243	3.243
10. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.478	122.936	133.330	143.586	117.178	176.922	792.430

Fonte: Orçamento/SIC/SMART

ANEXO II

RESOLUÇÃO COGERF Nº03/2014

ORÇAMENTO ANUAL 2014 – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art.8º da Lei Complementar Nº101, de 4 de maio de 2000
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE
PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER/ÓRGÃO	Previsão Desembolso 2014	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JAINEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	484.783	36.710	35.584	36.010	36.681	37.323	46.855	37.148	39.485	38.529	39.730	40.415	60.312
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	363.028	29.341	27.384	27.143	27.925	27.818	33.311	27.771	29.968	29.137	29.683	29.994	43.553
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.811	18.648	15.207	15.176	15.427	15.533	20.243	14.824	16.217	15.780	15.762	15.476	23.519
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.035	10.669	12.141	11.935	12.434	12.148	12.990	12.872	13.494	13.161	13.629	13.562	18.000
INVESTIMENTOS	4.182	24	36	32	65	137	77	75	257	196	292	956	2.035
FUNDO DE PREVIDENCIA PARLAMENTAR	6.024	402	402	402	402	402	402	602	602	602	602	602	602
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.194	280	280	280	280	280	280	419	419	419	419	419	419
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.830	122	122	122	122	122	122	183	183	183	183	183	183
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	54.665	2.961	3.604	3.932	3.960	3.914	6.183	4.113	4.236	4.105	4.188	4.966	8.501
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.179	2.910	3.077	3.118	3.158	3.213	4.795	3.265	3.332	3.294	3.284	3.273	5.461
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.917	49	525	748	719	667	818	809	853	784	811	1.006	2.126
INVESTIMENTOS	2.569	1	1	66	83	34	571	39	52	27	93	687	914
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	61.067	4.006	4.194	4.533	4.395	5.189	6.959	4.661	4.678	4.685	5.257	4.853	7.655
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.827	3.570	3.484	3.599	3.578	4.239	6.002	3.602	3.606	3.630	4.195	3.584	5.739
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.239	436	680	908	780	924	864	1.023	1.005	949	963	1.132	1.576
INVESTIMENTOS	1.000	0	31	27	37	26	94	36	67	106	99	137	341
PODER JUDICIÁRIO	814.496	53.168	57.977	62.044	61.516	61.322	84.939	65.180	63.680	67.402	64.285	65.789	107.194
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	709.382	50.519	52.511	53.587	53.241	53.047	76.745	55.411	55.590	56.947	56.309	56.519	88.956
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	672.338	48.811	50.015	50.364	50.379	50.208	74.197	52.237	52.492	53.987	52.595	53.083	83.971
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.977	1.704	2.492	3.218	2.857	2.834	2.544	3.168	3.091	2.954	3.707	3.429	4.979
INVESTIMENTOS	66	4	4	4	4	4	4	7	7	7	7	7	7
FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	103.215	2.522	5.339	8.331	8.149	8.148	8.068	9.579	7.900	10.265	7.786	9.080	18.047
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.184	1.683	4.187	6.855	6.525	6.645	5.671	8.674	5.889	7.846	6.304	7.187	13.717
INVESTIMENTOS	21.406	798	1.111	1.434	1.582	1.462	2.355	842	1.948	2.357	1.420	1.830	4.288
INVERSÕES FINANCEIRAS	625	42	42	42	42	42	42	63	63	63	63	63	63
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	1.899	127	127	127	127	127	127	190	190	190	190	190	190
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756	50	50	50	50	50	50	76	76	76	76	76	76
INVESTIMENTOS	1.143	76	76	76	76	76	76	114	114	114	114	114	114
MINISTÉRIO PÚBLICO	258.395	16.124	17.919	18.015	18.445	18.534	29.724	20.068	19.129	19.752	21.239	23.193	35.452
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	251.890	15.691	17.485	18.382	18.012	18.101	29.290	19.417	18.478	19.102	20.588	22.542	34.802
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.144	14.579	14.979	15.222	14.710	14.334	25.750	15.255	14.314	14.789	16.257	17.776	27.178
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.686	1.091	2.166	2.651	2.959	3.270	3.397	3.570	3.622	3.498	3.869	4.177	6.413
INVESTIMENTOS	6.060	21	340	508	342	496	144	592	541	815	462	589	1.210
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	5.500	367	367	367	367	367	367	550	550	550	550	550	550
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.480	165	165	165	165	165	165	248	248	248	248	248	248
INVESTIMENTOS	3.020	201	201	201	201	201	201	302	302	302	302	302	302
FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	405	27	27	27	27	27	27	41	41	41	41	41	41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205	14	14	14	14	14	14	21	21	21	21	21	21
INVESTIMENTOS	200	13	13	13	13	13	13	20	20	20	20	20	20
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	600	40	40	40	40	40	40	60	60	60	60	60	60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500	33	33	33	33	33	33	50	50	50	50	50	50
INVESTIMENTOS	100	7	7	7	7	7	7	10	10	10	10	10	10
PODER EXECUTIVO	19.307.803	857.570	1.187.890	1.415.848	1.571.072	1.520.372	1.739.622	1.615.729	1.487.287	1.496.885	1.701.373	1.593.647	3.120.509
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.046.216	502.366	526.275	547.115	539.172	540.402	792.395	544.924	531.950	537.527	553.990	551.621	878.479
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.128	20.375	25.438	26.758	24.785	24.010	26.971	28.053	25.423	27.052	26.372	23.587	31.302
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.829.901	303.505	440.014	456.735	619.520	585.177	505.648	519.170	513.669	608.960	635.637	613.923	1.027.943
INVESTIMENTOS	4.435.464	358	150.366	324.225	343.640	312.948	352.094	483.931	352.560	270.504	425.832	345.318	1.073.718
INVERSÕES FINANCEIRAS	146.737	1.834	7.218	16.604	11.185	13.727	16.204	4.995	18.128	13.453	11.915	4.678	26.795
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	492.675	26.021	35.479	41.300	29.659	40.998	43.199	29.989	40.890	34.722	42.960	49.853	77.606
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.662	3.111	3.111	3.111	3.111	3.111	3.111	4.666	4.666	4.666	4.666	4.666	4.666
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	792.430	44.899	53.579	63.471	59.465	71.542	61.788	75.939	67.648	56.954	60.224	57.130	119.792
TOTAL	21.657.906	1.008.470	1.352.949	1.596.188	1.747.180	1.709.094	1.962.927	1.814.064	1.677.228	1.679.523	1.886.851	1.780.174	3.443.259

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº64/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.20 da lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, sobre o salário de referência, Classe A nível IV, do empregado do IPECE, enquadrado no Plano de Carreira da Lei supracitada, nominado no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 24 de Junho de 2013, pela obtenção do título de Doutor em Economia, pela Universidade de Alicante - Espanha, tendo defendido publicamente sua Tese intitulada "ESSAYS ON EMPIRICAL HEALTH ECONOMICS - TRÊS ENSAIOS EM ECONOMIA DA SAÚDE". INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 26 de junho de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
01	167535-1-3	Victor Hugo de Oliveira Silva	APP	Doutor em Economia	60

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2014

PROCESSO Nº8187711/2013 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE. OBJETO: **Contratação Emergencial de empresa** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, **para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em serviços de apoio administrativo, especializados em informática, bem como a contratação de profissionais de nível superior nas áreas do Direito, Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia Civil.** JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial para o objeto acima descrito justifica-se em função da permanência da necessidade da prestação do serviço visando à continuidade das atividades desenvolvidas pela Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, da proximidade do prazo final do Contrato nº002/2008, bem como pela exiguidade de tempo para conclusão do procedimento de licitação em curso. VALOR GLOBAL: R\$1.165.682,94 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.21424.01.339037.00 e 46200006.16.122.500.21424.01.339037.70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.** DISPENSA: Declarada por Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº016/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, (A - 40 x 2,20 = 88,00) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de fevereiro/2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº01/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº0093184/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA ORLANDA PINHEIRO**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº091321-1-2, folha nº2501, ocorrido em 26 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Milhã/Ce, em 26 de janeiro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº02/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº0249745/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO PAULO DE FIGUEIREDO FREITAS**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº035435-1-X, folha nº0061, ocorrido em 27 de dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 27 de dezembro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº03/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos nº0064567 e 0447814/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA NEDY TEIXEIRA TORRES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº401649-1-X, folha nº0062, ocorrido em 21 de dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE de Fortaleza/Ce, em 30 de dezembro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº45/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº13136317-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE TEREZINHA DA SILVA MEDEIROS**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº086131-1-7, folha nº2500, ocorrido em 19 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Crato/Ce, em 19 de outubro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº46/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº8369160/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE AUXILIADORA GUERRA VIEIRA**, que ocupou o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº495050-1-9, folha nº0061, ocorrido em 05 de novembro de 2013, conforme

Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 07 de novembro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº040/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA** e **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº0334823/2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº13459583-1/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, Orientadora de Saúde e Saneamento, matrícula nº700500-1-3, acusada de haver praticado os ilícitos administrativos tipificado nos arts.174; 175; 190; 191, inciso II e 193, inciso XIV c/c §1º do art.199, todos da Lei nº9.826/74, em razão de abandono de cargo compreendido entre o período de julho de 2013 até a presente data, passível de sanção prevista no art.196, inciso IV, demissão, da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 20 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº049/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora pública estadual **NEIVA MARIA MARTINS COSTA**, matrícula no 233.947-1-1 para, sem prejuízo de suas funções atuais, coordenar as ações gerais de implantação do Polo III-Cariri/Centro Sul, do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU Ceará. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0028/2014-GS, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
FELLIPE RODRIGUES COSTA	Soldado PM	304.409-1-4	Nível Tático Operacional (NTO)	975,36
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	Soldado PM	304.112-1-8	Nível Tático Operacional (NTO)	975,36

*** **

PORTARIA Nº0051/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA**, Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº405.123-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Apoio Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo** no valor de R\$1.130,49 (hum mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), nos termos do Art.1º e Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 13 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES Kleber Rocha Sampaio** e **Maria das Graças Cidrão Rocha**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº8232920/2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0020/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar **ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS**, Soldado PM, matrícula nº587.692-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 975,36 (noventa e sete e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 06 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0028/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar as funções de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhes a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 06 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0073/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA**, Capitão PM, matrícula nº125.205-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo** no valor de R\$1.357,03 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos), nos termos do Art.1º e Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 17 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0074/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA**, Capitão PM, matrícula nº111.571-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo no valor de R\$1.357,03 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos), nos termos do Art.1º e Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 17 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0075/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA**, Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº012.424-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo no valor de R\$1.255,48 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), nos termos do Art.1º e Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012,

publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 17 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº017/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, por ocasião ocasião da realização da Romaria das Candeias 2014, no município de Juazeiro do Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº017/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Itamar da Silva Mat. 099.889-1-2	Sgt PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Roberto Justino da Silva Mat.106.979-1-3	Cb PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Cícero Mota da Silva Mat. 108.839-1-1	Cb PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Zilvan Amaro da Silva Mat. 108.858-1-7	Cb PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Francisco Paulo Nunes Pinheiro Mat. 127.037-1-6	Sd PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Josemar Bezerra da Silva Mat. 127.090-1-3	Sd PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Jucier Marcolino da Silva Mat. 127.134-1-X	Sd PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Celso Bezerra dos Santos Mat.136.112-1-1	Sd PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Gilleyton da Silva Mat.303.778-1-8	Sd PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
Everoldim Macedo Bezerra Mat. 303.800-1-0	Sd PM	V	29/01 a 02/02/2014	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20	
SOMA							R\$3.312,00	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº018/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, para coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, Célula do 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº018/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	Cel PM	III	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	77,10	346,95
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	77,10	346,95
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Ramon Santos de Araújo Mat.000.546-1-5	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Gláucio Francelino Varela Mat. 105.389-1-2	Cb PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Jefferson Ribeiro Silva Mat. 108.428-1-6	Cb PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Rogério Loiola de Lima Mat. 109.785-1-3	Cb PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Francisco Cléiton Martins Soares Mat. 105.973-1-5	Cb PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Adriana Moreira Batista Mat. 110.841-1-7	Cb PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Ricardo Sérgio Nogueira Moura Mat. 037.382-1-3	Cb PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Rafael Feitosa Martins Mat. 587.443-1-X	Sd PM	V	03 a 07/02/2014	Fortaleza/Redenção, Ocara, Canindé, Madalena, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/02/2014	Fortaleza/Itapipoca, Amontada, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/02/2014	Fortaleza/Nova Russas, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ubajara, Tianguá/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
SOMA							RS7.863,24

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº020/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº020/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	22 e 23/01/2014	Fortaleza/Ipauimirim/Barro/jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat. 118.813-1-9	Sd PM	V	22 e 23/01/2014	Fortaleza/Ipauimirim/Barro/jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Milton Roberto dos Santos Mat.: 056.707-1-3	Sgt PM	V	22/01 a 05/02/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antônio Vitorino dos Santos Mat.: 091.363-1-2	Sgt PM	V	22/01 a 05/02/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Cícero da Silva Mat.: 101.072-1-0	Cb PM	V	22/01 a 05/02/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antônio de Pádua Gonçalo Mat.: 107.959-1-5	Cb PM	V	22/01 a 05/02/2014	Brejo Santo/Ipauimirim/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Geancarlos Alves de Lima Mat.: 135.704-1-8	Sd PM	V	22/01 a 05/02/2014	Brejo Santo/Ipauimirim/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Bezerra Uchôa Mat.: 125.610-1-6	Sd PM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Cláudio Cavalcante Mat.: 099.522-1-4	Sgt PM	V	22/01 a 05/02/2014	Icó/Barro/Icó	14,5	61,33	889,29
José Augusto Lima Filho Mat.: 099.711-1-4	Cb PM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jorge Montanel Lemos da Silva Mat.: 134.632-1-2	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Cledson de Sá Benevenuto Mat.: 300.991-1-7	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Antônio Ivanildo da Silva dos Santos Mat.: 112.941-1-1	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Várzea Alegre/Barro/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
Carlos José Lívio Mat.: 100.340-1-9	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Ageu Romero Monteiro de Oliveira Mat.: 088.402-1-0	STPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcelo Barbosa da Silva Mat.: 029.367-1-2	SgtPM	V	22/01 a 05/02/2014	Maracanaú/Jati/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Júlio Santana da Silva Mat.: 045.812-1-0	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Wêlder Cavalcante Mendes Mat.: 044.181-1-5	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cleilson da Silva Oliveira Mat.: 113.163-1-6	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Hemane dos Santos Mat.: 112.717-1-5	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Pedro Cipriano Mat.: 034.722-1-3	STPM	V	22/01 a 05/02/2014	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Ricardo Assis de Abreu Mat.: 134.481-1-6	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Helio Pessoa Filho Mat.: 094.500-1-7	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Marcos Antônio Andrade Mat.: 034.168-1-X	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Maria do Socorro Alves Mat.: 110.878-1-7	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Ana Lúcia Leonel de Carvalho Mat.: 109.362-1-7	SgtPM	V	22/01 a 05/02/2014	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Jorge Evandro Alves Sabino Mat.: 104.494-1-3	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ferreira de Oliveira Filho Mat.: 104.929-1-2	STPM	V	22/01 a 05/02/2014	Caucaia/Crato/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Raimundo Jucá da Silva Mat.: 007.378-1-X	SgtPM	V	22/01 a 05/02/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Pedro Balduino da Silva Mat.: 112.915-1-1	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Raimundo José Freitas Lima Mat.: 004.194-1-9	CbPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Augusto Gomes Pereira Mat.: 118.861-1-6	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Maciano Martins Lopes Mat.: 118.903-1-8	SdPM	V	22/01 a 05/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TOTAL							RS28.646,51

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº021/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº021/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	24 e 25/01/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/ Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	CbPM	V	24 e 25/01/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Claudiano Chaves Mat.: 106.826-1-4	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco José Oliveira de Sousa Mat.: 109.241-1-1	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Carlos Henrique Oliveira da Silva Mat.: 303.497-1-7	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Wagner Martins Gomes Mat.: 113.128-1-0	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Antônio Roberto de Paula Mat.: 112.759-1-5	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Massapê/Caucaia/Massapê	14,5	61,33	889,29
Fabiano Rodrigues de Freitas Mat.: 127.268-1-3	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Guaramiranga/Caucaia/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
João José de Oliveira Mat.: 020.514-1-9	Ten PM	IV	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Manoel Oliveira da Silva Mat.: 109.207-1-X	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
José Nascimento Lionel Mat.: 107.293-1-9	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Jairton Pessol do Nascimento Mat.: 101.051-1-0	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Dário Gomes Araújo Mat.: 109.816-1-1	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Dogelan de Paula Sousa Mat.: 108.865-1-1	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Chagas Marinho Neto Mat.: 092.237-1-1	STPM	V	24/01 a 07/02/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
José Silveira Alves Bezerra Mat.: 092.974-1-3	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Sérgio de Souza Rodrigues Mat.: 029.583-1-7	SgtPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Marcos Nascimento Borges Mat.: 109.907-1-8	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Alexandre Cruz Mat.: 112.542-1-1	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edilberto Sousa Silva Mat.: 112.796-1-9	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Eusebio/Viçosa do Ceará/Eusebio	14,5	61,33	889,29
Luiz Antonio Batista da Costa Mat.: 014.303-1-9	SgtPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ivan Oliveira da Silva Mat.: 103.710-1-6	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio José Andrade de Oliveira Mat.: 103.708-1-7	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Maracanaú/Chaval/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Márcio Gervanio do Carmo Oliveira Mat.: 125.496-1-X	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Glaydston Farias Leitão Mat.: 110.052-1-7	CbPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Thiago Parente Chagas Mat.: 301.917-1-4	SdPM	V	24/01 a 07/02/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS28.472,22

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº022/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº022/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	CbPM	V	26 e 27/01/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat. 118.813-1-9	SdPM	V	26 e 27/01/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Ricardo Araújo da Silva Mat.083.027-1-5	SgtPM	V	26/01 a 09/02/2014	Euzébio/Parambu/Euzébio	14,5	61,33	889,29
Agenaro Barbosa de Sousa Mat.: 151.704-1-7	SdPM	V	26/01 a 09/02/2014	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
Igor Câmara Lima Mat.: 302.029-1-0	SdPM	V	26/01 a 09/02/2014	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
Edilson Batista de Sousa Mat.: 106.934-1-1	CbPM	V	26/01 a 09/02/2014	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
Roberto da Silva Garcia Mat.: 108.145-1-0	CbPM	V	26/01 a 09/02/2014	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
Francisco Sérgio Paiva de Freitas Mat.: 100.615-1-2	CbPM	V	26/01 a 09/02/2014	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Lindolfo Carneiro de Oliveira Mat.: 099.329-1-7	STPM	V	26/01 a 09/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Ferreira da Silva Mat.: 108.886-1-1	CbPM	V	26/01 a 09/02/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Luiz Carlos de Lima Mat.: 127.064-1-3	SdPM	V	26/01 a 09/02/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Paulo Henrique Silva do Nascimento Mat.: 097.019-1-5	CbPM	V	26/01 a 09/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat.: 100.649-1-0	CbPM	V	26/01 a 09/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Silvio da Costa Tavares Mat.: 109.337-1-4	SdPM	V	26/01 a 09/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS10.855,46

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº031/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 13 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº031/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
INÁCIO SOUSA MAGALHÃES Mat. Nº127.185-1-9	SDPM	V	20/01 a 03/02/2014	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
TICIANA PAULA XIMENES PESSOA Mat. Nº302.689-1-1	SDPM	V	20/01 a 03/02/2014	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS1.778,56

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº492/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01.07.2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2013, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
NOME DO SERVIDOR			NOME DO SERVIDOR		
MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO	MÉDICO	13	MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO	MÉDICO	14
FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA	MÉDICO	14	FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA	MÉDICO	15

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº60/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2014, 23 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300031-1-X	R\$10,55	22	R\$232,10
JORDANNI DE ASSUNÇÃO PAIVA	ORIENTADOR	300030-1-2	R\$10,55	22	R\$232,10
				TOTAL	R\$464,20

*** **

PORTARIA CGD Nº61/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2014, 23 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300031-1-X	R\$10,55	20	R\$211,00
JORDANNI DE ASSUNÇÃO PAIVA	ORIENTADOR	300030-1-2	R\$10,55	20	R\$211,00
				TOTAL	R\$422,00

*** **

PORTARIA CGD Nº62/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2014, 23 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300031-1-X	R\$10,55	19	R\$200,45
DAVID ANDRADE RATTACASO	ARTICULADOR	300014-1-9	R\$10,55	19	R\$200,45
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR	000011-1-2	R\$10,55	19	R\$200,45
FRANCISCA ANÁLIA ALBANO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-1-5	R\$10,55	9	R\$94,95
JORDANNI DE ASSUNÇÃO PAIVA	ORIENTADOR	300030-1-2	R\$10,55	19	R\$200,45
JUSTTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000154-1-5	R\$10,55	19	R\$200,45
JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	000161-1-X	R\$10,55	19	R\$200,45
MARIA LUCILEIDE LIMA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	000110-1-0	R\$10,55	19	R\$200,45
MÁRIO PAIVA RAULINO DE SOUZA	ORIENTADOR	000111-1-8	R\$10,55	19	R\$200,45
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	000105-1-0	R\$10,55	19	R\$200,45
MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ARTICULADOR	300026-1-X	R\$10,55	19	R\$200,45
NATÁLIA SOARES ARRUDA	ARTICULADOR	000156-1-X	R\$10,55	19	R\$200,45
PEDRO HENRIQUE MARTINS RÊGO	ASSESSOR TÉCNICO	300025-1-2	R\$10,55	19	R\$200,45
QUÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300006-1-7	R\$10,55	19	R\$200,45
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADOR	000030-1-8	R\$10,55	19	R\$200,45
VIRNA LISY SALES AGUIAR SOBREIRA	COORDENADOR	000159-1-1	R\$10,55	19	R\$200,45
				TOTAL	R\$3.101,70

*** **

PORTARIA Nº66/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2014, 24 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA THAYS ARAÚJO COSTA	R\$41,80	março/2014
02	DEBORAH RABAY NOGUEIRA	R\$41,80	março/2014
03	GUSTAVO CUNHA TELES	R\$41,80	março/2014
04	LUÍZA VASCONCELOS ARCANJO	R\$41,80	março/2014
05	MATHEUS SIQUEIRA DE LAVOR	R\$41,80	março/2014
06	RAMYRO COSTA CÂNDIDO	R\$41,80	março/2014
TOTAL		R\$250,80	

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº29/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06218/2012-0-TC, e no art.18, alínea "c", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA**, desde 17/1/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ACORDÃO Nº0049/2013 PROCESSO Nº06788/2012-8

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, relativa ao exercício financeiro de 2011; Considerando que o órgão de Controle Interno se manifestou em seu Relatório de Auditoria onde verificou que não foram registradas constatações que deveriam ser objeto de esclarecimentos por parte da entidade auditada; Considerando que a 4ª Inspeção de Controle Externo, mediante o Certificado nº0078/2012, sugeriu que fossem julgadas regulares as Contas Anuais do IPECE, exercício 2011, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/1995, dando-se quitação plena aos responsáveis: Srs. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto e Eveline Barbosa Silva Carvalho – Titulares do IPECE, à época, bem como pelo arquivamento dos presentes autos; Considerando que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0193/2013-MP- TCE/CE, da lavra do Procurador-Geral Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre corroborou com entendimento do órgão técnico opinando pelo julgamento regular, da referida Conta, exercício 2011, nos termos dos arts.1º, inciso I; 15, inciso I; 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/1995 e que fosse dada quitação aos responsáveis, o Sr. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto e a Sra. Eveline Barbosa Silva Carvalho, titulares, à época do IPECE, com o posterior arquivamento do feito; Considerando que, posteriormente, os autos foram encaminhados a Relatora do feito, Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor; Considerando que, em seguida, a Conselheira Relatora apresentou seus fundamentos, vazados nos seguintes termos: Analisando os autos, de fato, se observa, na Prestação de Conta em questão, a não existência; de ocorrências que pudessem macular o mérito pela regularidade. Diante do exposto, considerando que no processo não foi verificada nenhuma ocorrência que pudesse se configurar como uma irregularidade, acolho a proposição do órgão instrutivo bem como a do Parquet de Contas pelo julgamento Regular da referida Prestação de Contas, nos termos dos arts.1º, inciso I; 15, inciso I da Lei nº12.509/1995 com a quitação plena do Sr. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto e da Sra. Eveline Barbosa Silva Carvalho, nos termos dos artigos 16 e 22, inciso I, da LOTCE, bem como pelo arquivamento do feito. É como voto. Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, julgar regular a Prestação de Contas do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, nos termos dos arts.1º, inciso I; 15, inciso I da Lei nº12.509/1995, dando-se quitação plena ao Sr. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto e a Sra. Eveline Barbosa Silva Carvalho, nos termos dos artigos 16 e 22, I da LOTCE, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Presentes também ao julgamento o Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz e o Auditor Itacir Toderro. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Documento assinado digitalmente por:

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE/RELATORA

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0072/2013 PROCESSO Nº03119/1997-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que cuidam os autos acerca da Prestação de Contas Anual da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará – IPLANCE, vinculada à antiga SEPLAN, referente ao exercício financeiro de 1996, cujo valor da despesa executada consistiu em R\$3.100.259,59 (fl. 03); CONSIDERANDO que as Contas Anuais em

epígrafe ingressaram nesta Corte em 18 de junho de 1997 e, após 3 (três) anos, a 4ª ICE realizou o exame inicial da matéria, mediante o Certificado nº069/2000 (fls. 113/124), oportunidade em que apontou, inicialmente, o descumprimento dos arts.9 e 55 da Lei nº12.509/95 e relatou, no mérito, algumas impropriedades, a saber: (i) concessão de vales-transportes a três servidores em período de férias; (ii) gratificação indevida a dois servidores por substituição de cargo comissionado em férias; (iii) sete recibos sem data; (iv) quatro despesas fora das finalidades da Fundação; (v) três despesas com classificação contábil incorreta; (vi) nove despesas com emissão de nota fiscal anterior ao empenho; (vii) sete despesas com pessoas físicas prestadoras de serviço; (viii) duas despesas relativas a suprimento de fundos empenhadas em rubricas indevidas; e (ix) informação sobre processo correlato em que esta Corte impôs multa leve ao ex-gestor do IPLANCE por despesas ilegais; CONSIDERANDO que, ao final desta instrução, a 4ª ICE sugeriu, preliminarmente, o encaminhamento do feito às 9ª e 7ª ICE's, para pronunciamento sobre "patrimônio" e "licitações e contratos", respectivamente, quando somente após, fosse dado conhecimento da matéria ao gestor do IPLANCE, responsável pelas contas do exercício financeiro de 1996, a fim de que este pudesse ofertar os devidos esclarecimentos; CONSIDERANDO que, na sequência, 2 (dois) anos depois, a 9ª ICE expediu o Certificado nº050/02 (fls. 146/151), ocasião em que efetuou uma análise sobre o aspecto patrimonial da referida Fundação e identificou alguns pontos merecedores de esclarecimentos, a saber:(a) ausência dos controles patrimoniais sobre os bens permanentes e sobre veículos pertencentes ao IPLANCE, ambos estabelecidos no Decreto nº23.283/94 ou equivalentes; e (b) inexistência de controle dos equipamentos e programas, para o setor de Informática, e sobre os Bens de Consumo, nos termos do Decreto nº23.283/94; CONSIDERANDO que, em sua conclusão, a 9ª ICE sugeriu o encaminhamento do feito à 7ª ICE para o exame da matéria de sua competência, bem como fosse dado prazo aos responsáveis pelo IPLANCE, no exercício financeiro de 1996, a fim de que, desde já, pudessem se manifestar sobre o teor da aludida instrução; CONSIDERANDO que se passaram mais de 5 (cinco) anos, quando adentrou aos autos o Certificado nº0012/2008 (fls. 152/155), da lavra da 4ª ICE, mediante o qual foi feita uma retrospectiva da instrução até então realizada, com a conclusão sendo exarada nos seguintes termos: "Ante o exposto, a 4ª Inspeção de Controle Externo no uso de suas atribuições legais, Certifica que, à luz dos elementos analisados, e considerando a necessidade de esclarecimentos para os seguintes pontos levantados pela 4ª ICE, no seu Certificado nº069/2000, fls. 113/124, referentes aos itens 3.1, 3,2 e 3,3 quando da análise contábil, financeira e orçamentária, e dos pontos levantados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, e 3.1 pela 9ª ICE, no seu Certificado nº050/02, fls. 146/151, quando da análise patrimonial, encaminha o feito à consideração deste Egrégio Corpo Julgador, sugerindo que seja assinado prazo aos responsáveis à época: Dr. Antônio Alberto Teixeira, Presidente, Dr. Daniel de Queiroz Neto, Diretor Administrativo-Financeiro, Dr. João Ubirajara Bezerra, Diretor da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, a fim de que os mesmos apresentem, no prazo a ser determinado, os necessários esclarecimentos acerca dos pontos supracitados, nos termos do inciso LV, do art.5º, da Constituição Federal."; CONSIDERANDO que, ao assumir a responsabilidade pela relatoria do feito, em substituição ao Conselheiro Coêlho de Albuquerque, o Relator expediu, em seguida, o Despacho Singular nº1380/2008, oportunizando a manifestação dos interessados acerca da matéria em questão; CONSIDERANDO que, após, às fls. 179/183 dos autos, ainda no ano de 2008, foram ofertados por parte dos responsáveis pelo IPLANCE, no exercício financeiro de 1996, todos os esclarecimentos requestados pelos Órgãos Técnicos desta Corte que haviam instruído o processo até aquele momento; CONSIDERANDO que, na sequência, após mais de 4 (quatro) anos, a 4ª ICE realizou o reexame da matéria, por intermédio do Certificado nº71/2012 (fls. 189/198), oportunidade em que recapitulou os pontos levantados, os esclarecimentos apresentados, e, sobre cada aspecto controverso evidenciado nas Contas Anuais em tela, posicionou-se quanto ao mérito, concluindo ao final nos termos que abaixo seguem: "Ante o exposto, a 4ª Inspeção de Controle Externo no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para dirimir todos os questionamentos levantados nos Certificados nºs 069/2000 (fls. 113/124) e 50/02 (fls. 146/151). Na oportunidade, a Inspeção encaminha o feito à consideração superior sugerindo: a) o julgamento das contas dos responsáveis pela gestão do IPLANCE no exercício de 1998 (sic) como regulares com ressalvas, em face das ocorrências verificadas, com base nos arts.: 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da Lei nº12.509/95. Uma vez que a entidade já foi extinta a Inspeção não emitirá sugestão de determinação. b) baixa na responsabilidade e quitação aos responsáveis à época: Drs.: Antônio Alberto Teixeira, Presidente do IPLANCE, Daniel de Queiroz Neto, Diretor Administrativo-Financeiro, João Ubirajara Bezerra, Diretor da

Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, bem como o arquivamento dos autos.”; CONSIDERANDO que, após, o Relator expediu o Despacho Singular nº255/2013, remetendo o feito ao crivo do MP Especial junto a este Tribunal, para o devido parecer acerca da matéria; CONSIDERANDO que veio então a integrar os autos o Parecer nº0315/2013, da lavra do Dr. Gleydson Alexandre, por meio do qual apresentou opinativo conclusivo nos seguintes termos: “Destarte, pelas considerações acima expostas, este Ministério Público de Contas opina no sentido de que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalva, conforme o art.15, II, 17 e 22, II, da Lei Orgânica deste Tribunal – LOTCE, na redação original, pela ocorrência de grave infração à norma legal, tendo em vista a ausência de controles patrimoniais (Decreto nº23.283/94), a ocorrência de realização de despesa sem prévio empenho (art.60, da Lei nº4.320/64) e a terceirização de atividade-fim (art.37, II, da CF/88); b) seja dada quitação aos gestores da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará - Iplance, Sr. Antônio Alberto Teixeira, Presidente do Iplance, Sr. Daniel de Queiroz Neto, Diretor Administrativo-Financeiro, e João Ubirajara Bezerra, Diretor da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, em conformidade com os arts.17 e 22, II, também da LOTCE. c) seja aplicada aos Srs. Antônio Alberto Teixeira, Presidente do Iplance, Daniel de Queiroz Neto, Diretor Administrativo-Financeiro, e João Ubirajara Bezerra, Diretor da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, a multa de que trata art.62, inciso III da LOTCE, pelas irregularidades elencadas nos itens II.3 e II.4. Ademais, não será sugerida nenhuma determinação, pois a entidade foi extinta no exercício de 2003.”; CONSIDERANDO que, estando concluso o feito, o Relator o apresentou na Sessão da 1ª Câmara do dia 18 de dezembro de 2013, ocasião em que proferiu seu voto nos exatos termos abaixo transcritos: “O caso ora em apreço possui certa semelhança com alguns processos em tramitação nesta Corte, para os quais foi sugerida pela Inspeção competente a iliquidabilidade das contas em razão da ausência de instrução por parte deste Tribunal em tempo hábil. Aqui, a diferença reside no fato de que a instrução ocorreu, mas de modo extremamente deficiente, não no aspecto técnico, mas especialmente no longo prazo para que os responsáveis pudessem expor seus argumentos de defesa. Com efeito, somente depois de quase 11 (onze) longos anos – junho de 1997 (fl. 01) a abril de 2008 (fls. 158/160) –, foi possível chegar ao conhecimento dos gestores responsáveis pelo IPLANCE, no exercício financeiro de 1996, os fatos a serem esclarecidos sobre as contas tempestivamente entregues. Mesmo havendo enorme prejuízo para o exercício do devido processo legal, ocorreu o requestrado contraditório à época, mas, ainda assim, passaram-se mais de 4 (quatro) anos para que a Inspeção competente procedesse ao juízo de mérito sobre a questão, em reexame dos presentes autos. Diante dessas evidências e tendo por base o princípio da segurança jurídica, noto ter sido feliz a 4ª ICE ao realizar o exame de mérito sobre cada ponto controverso levantado no que toca à Prestação de Contas Anual do IPLANCE, referente ao exercício financeiro de 1996, para, ao final, sugerir pela regularidade com ressalva das presentes Contas Anuais, sem a inclusão de sanção pecuniária aos responsáveis. É que, ao analisar o feito em tela e o harmonizar às decisões prolatadas por este Tribunal à época em que as presentes Contas Anuais aqui adentraram, concluo que boa parte das constatações indicadas nos autos foram esclarecidas ou possuíram baixa materialidade, e para os aspectos mais relevantes, tais como o descumprimento dos controles patrimoniais previstos no Decreto nº23.283/94 e o descumprimento do procedimento exigido pelo art.60 da Lei nº4.320/64, observo que consistiram em impropriedades de natureza meramente formal, sem nenhuma comprovação de dano trazido ao erário, entretanto, suficientes para gerar ressalva nas presentes contas. Quanto à questão da terceirização indevida, esta Corte prolatou, para caso semelhante, a Resolução nº4206/2005 (Processo nº00685/2001-8), em que assim se pronunciou: “Não obstante a irregularidade das contratações realizadas anteriormente, que já se encontram, inclusive, sustadas, fica autorizado o pagamento dos respectivos contratados, referente às parcelas atrasadas, sob pena de se caracterizar enriquecimento ilícito por parte do Estado do Ceará.” Na ocasião, determinou-se a realização de concurso público e se passou a monitorar a realização do referido certame ao longo dos anos, mas não houve a aplicação de multa aos responsáveis, entendimento deste Colegiado à época, ao ponderar as dificuldades enfrentadas pelos gestores. Da mesma forma, utilizando o bom senso necessariamente inerente a quem julga, entendo não ser cabível a aplicação de sanção pecuniária aos responsáveis pelo IPLANCE, no exercício financeiro de 1996, e peço vênias ao douto Representante do MP Especial Junto a este TCE quanto a este aspecto, mas considero que, de fato, as presentes Contas Anuais devem ser julgadas regulares com ressalva, sem a determinação exigida pelo art.17 da Lei nº12.509/95, em razão da extinção do IPLANCE. Por todo o exposto, VOTO no sentido de que: i) Sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95; ii) Seja dada

quitação, com fulcro nos arts.15, II, 17, e 22, II, da Lei 12.509/95, aos responsáveis pela Fundação Instituto de Planejamento do Ceará (IPLANCE), no exercício financeiro de 1996, Srs. Antônio Alberto Teixeira (Presidente), Daniel de Queiroz Neto (Diretor Administrativo-Financeiro) e João Ubirajara Bezerra (Diretor da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais); iii) Sejam arquivados os presentes autos, após a ciência dos interessados acerca do teor desta decisão.”; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do IPLANCE, exercício 1996, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Antônio Alberto Teixeira, Daniel de Queiroz Neto e João Ubirajara Bezerra, bem como ciência aos interessados do teor desta decisão, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2013.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº0076/2013
PROCESSO Nº01865/2000-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que cuidam os autos acerca da Prestação de Contas Anual do extinto Fundo Especial da Polícia Militar do Ceará – FESPOM, vinculado à Polícia Militar do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 1999, cujo valor da despesa empenhada alcançou o montante de R\$5.530.126,38; CONSIDERANDO que, ao efetuar a análise inicial sobre a matéria, a 9ª ICE lavrou o Certificado nº0100/2012 (fls. 149/151), mediante o qual comentou acerca do atendimento ao princípio da prestação de contas pelo gestor, à época, do referido Fundo, uma vez que este teria apresentado de forma tempestiva as respectivas contas a este Tribunal, fato que o isentaria do lapso temporal de mais de 12 (doze) anos em que o feito em tela permaneceu sem ser examinado por esta Corte, em decorrência de “dificuldades estruturais – materiais e de pessoal – existentes no âmbito deste TCE, que ensejaram a formação de acúmulo de processos nas Inspeções de Controle Externo, bem como em função da política então adotada por esta Corte, que priorizava, à época, o exame concomitante dos atos de gestão dos administradores públicos.”; CONSIDERANDO que, quanto ao mérito, a 9ª ICE entendeu que “o exame tardio das prestações de contas inviabiliza a instrução processual, o pleno exercício do contraditório, da ampla defesa e a convicção sobre o mérito das contas, tendo em vista a dificuldade de acesso a documentos, a sua má conservação e a perda de memória daquele que praticou os atos de gestão.”; CONSIDERANDO que a Inspeção competente completou o entendimento acima afirmando que, em casos análogos, o próprio MP Especial junto a este TCE teria se manifestado no sentido de que “se, de antemão, o contraditório restar inviabilizado, porque não foi possível contrapor teses, a verdade não florescerá e o julgamento de mérito não poderá ser levado a cabo.” (Parecer nº0764/2009 – Processo nº02351/1997-9); CONSIDERANDO que a 9ª ICE argumentou, ainda, pela necessidade de homenagear o princípio da segurança jurídica, mesmo que se encontrassem vícios formais na prática dos atos de gestão no período em análise, e que a via judicial de ressarcimento permaneceria aberta, caso houvessem eventuais danos ao erário, em razão da imprescritibilidade prevista na parte final do §5º do art.37 da Constituição Federal/1988; CONSIDERANDO que a Inspeção competente registrou também o fato de que “esta Corte de Contas vem se posicionando, reiteradamente, no sentido de considerar iliquidáveis as contas que se encontram na situação ora descrita, determinando, em consequência, o seu trancamento, nos termos dos arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95 (LOTCE), a exemplo de decisões proferidas nos Processos nº02351/1997-9, 01298/1998-0, 00843/1998-5, 06248/1994-4, 01579/1996-5, 01485/1996-7 e 01540/1999-0.”, bem como informou não haver registros de Representações, Denúncias, Relatórios de Auditoria ou Inspeção que trouxessem mácula às presentes Contas Anuais, nas 7ª, 8ª e 9ª ICE’s, com repercussão no exercício em exame; CONSIDERANDO que, na parte conclusiva do Certificado nº0100/2012, a 9ª ICE assim se pronunciou: “Diante do exposto, a 9ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que

restou prejudicado o exame das contas anuais em tela, conforme relatado neste Certificado, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam consideradas ilíquidáveis as Contas Anuais do extinto Fundo Especial da Polícia Militar do Ceará - FESPOM, relativa ao exercício financeiro de 1999, nos termos dos Arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95, sugerindo, na oportunidade, o trancamento das contas e o consequente arquivamento do presente processo.”; CONSIDERANDO que, distribuído o presente feito ao Relator na Sessão Plenária do dia 11 de dezembro de 2012, este expediu, logo em seguida, o Despacho Singular nº4998/2012, oportunizando a manifestação do MP Especial junto a este TCE acerca da matéria em questão; CONSIDERANDO que, após, veio a integrar os presentes autos o Parecer nº0171/2013, no sentido de que o feito em tela não estaria maduro para o seu desfecho, uma vez que possíveis irregularidades foram levantadas quanto ao ponto “Contratações de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços em Diversas Unidades e Setores da Polícia Militar do Ceará – PMCE, em Afrenta ao Princípio Constitucional do Concurso Público”, com conclusão nos seguintes termos: “Por todo o exposto, haja vista a possível existência de irregularidades, opina-se no sentido de que seja oportunizada, em homenagem ao contraditório e à ampla defesa, a AUDIÊNCIA dos gestores do FESPOM no exercício de 1999, quais sejam: Sr. Cândido Vargas Freire, Sr. João Crisóstomo de Sousa; bem como dos ordenadores de despesa responsáveis pelos empenhos acima descritos: Sr. Francisco Roberto do Nascimento e Silva, Sr. Djair José Silva Mendes e Sr. Erlando Garrido Vieira Braga, para que se manifestem acerca da contratação direta de pessoas físicas para prestarem serviços à Administração Pública, em detrimento dos procedimentos do concurso público e da licitação.”; CONSIDERANDO que, na sequência, vindo ao Relator os presentes autos conclusos, este os apresentou à Sessão da 1ª Câmara deste Tribunal, no dia 02 de setembro de 2013, ocasião em que, ao concluir a leitura do relatório, pediu vista do feito o Representante do MP Especial junto a este TCE, Dr. Eduardo de Sousa Lemos, para melhor examinar o tema; CONSIDERANDO que, devolvendo, após, o presente processo na Sessão da 1ª Câmara desta Corte, ocorrida no dia 24 de outubro de 2013, o mencionado Representante do Órgão Ministerial atuante junto a este Tribunal reiterou, mediante o Parecer nº0254/2013, a necessidade de que fosse oportunizada a audiência dos responsáveis para que se manifestassem sobre as terceirizações de pessoal no âmbito do FESPOM, conforme os termos já lançados no Parecer nº0171/2013, porém, divergiu deste opinativo quanto à individualização de responsabilidades pelas presentes Contas; CONSIDERANDO que o Representante do MP Especial junto a este TCE/CE asseverou, ainda, que seria possível identificar os responsáveis e imputar-lhes a ocorrência de irregularidades na gestão dos recursos públicos, mesmo que passados mais de 11 anos, entretanto, o julgamento de mérito pela irregularidade das presentes Contas sem a oitiva dos responsáveis seria passível de nulidade, competindo ao Relator do feito decidir a questão em conformidade com o seu livre convencimento motivado; CONSIDERANDO que, não obstante, o Representante do MP Especial junto a este TCE/CE informou também que o julgamento de mérito sem a oitiva dos responsáveis não teria o condão de impedir o MP Especial junto a este TCE de opinar pela irregularidade das Contas, por entender presentes ilegalidades na gestão de pessoal terceirizado, e, por último, concluiu o parecer nos termos a seguir: “Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, este órgão do Ministério Público de Contas manifesta-se: I. preliminarmente, pela citação dos responsáveis, senhores Francisco Mauro Alves Benevides, período de 01/01 a 29/04/99, e Francisco Justino Ribeiro Neto, período de 30/04 a 31/12/99, responsáveis pelo FESPOM, para apresentarem, se desejarem, suas alegações de defesa, produzindo-se todas as provas em direito admitidas, sob pena de revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos não impugnados, nos termos do art.319 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente nesta Corte de Contas. II. caso não acolhida a questão preliminar, pela irregularidade das contas dos senhores Francisco Mauro Alves Benevides e Francisco Justino Ribeiro Neto, Comandantes-gerais da PMCE, nos períodos de 01/01 a 29/04/99 e de 30/04 a 31/12/99, respectivamente, responsáveis pelo FESPOM, relativa ao exercício de 1999, nos termos do art.1º, I c/c art.15, III, “b”, da Lei nº12.509/95.”; CONSIDERANDO que, estando concluso o feito, o Relator solicitou o retorno dos autos ao seu Gabinete para reexaminar a matéria com mais vagar, apresentando-os, desta feita, na Sessão da 1ª Câmara do dia 18 de dezembro de 2013, ocasião em que proferiu seu voto nos exatos termos abaixo transcritos: “O caso ora em apreço ilustra mais um exemplo a não ser seguido, qual seja, volver no tempo mais de uma década para realizar a primeira análise sobre Contas Anuais, mormente quando estas fazem referência a um Fundo extinto há 9 anos, por meio da Lei Complementar nº47, de 16 de junho de 2004 (DOE de 23/07/2004). Não obstante a 9ª ICE tenha exposto nos autos as suas justificativas no que concerne às grandes dificuldades estruturais que este Tribunal enfrentava à época em que as

Contas Anuais do FESPOM, referentes ao exercício de 1999, aqui adentraram em 22 de maio de 2000, reflito se semelhantes dificuldades, quicá maiores, ainda não perduram em dias atuais, certamente não sendo base de fundamento para tão longa inatividade instrutória. Sigo firmando o entendimento, a não se perder de vista, no sentido de que a modalidade de atuação do controle externo concomitante aos atos de gestão dos administradores públicos é virtude a ser buscada – e não política a ser desprezada –, porquanto, nesta etapa, os ajustes que se fizerem necessários na ação administrativa resultarão em correção de rumo, evitando a malversação e o emprego irregular das verbas públicas, eliminando ou restringindo possíveis prejuízos para o erário. No que toca às Contas Anuais do FESPOM, exercício de 1999, ressalto que do trâmite inicial nesta Corte para esta Sessão de Julgamento já se contam mais de 13 (treze) anos, entretanto, não se trata de um interstício de instrução, com pedidos de esclarecimentos e diligências do gênero, pois, se assim o fosse, o bom senso aconselharia aos gestores que guardassem subsídios probatórios aptos a serem utilizados em sua defesa, contudo, na realidade, decorreram-se quase 13 anos para que fosse realizada a análise inicial pelo Órgão Instrutivo competente. Em tais casos, o posicionamento que este Colegiado vem seguindo – conforme informado pela Inspeção competente –, entendimento com o qual corroborava, era o de considerar ilíquidáveis as contas, nos termos dos arts.19 e 20 da Lei 12.509/95, e, conseqüentemente, que o processo fosse trancado pelo prazo de 5 (cinco) anos, quando então, após decorrido esse período sem que houvessem fatos novos que justificassem o desarquivamento, que as respectivas contas fossem definitivamente encerradas com baixa nas correspondentes responsabilidades. Decerto que tal entendimento tem por vetor orientativo a necessária observância ao princípio da segurança jurídica e ao princípio do devido processo legal e seus consectários, os princípios do contraditório e da ampla defesa. Entretanto, após fazer uma cuidadosa reflexão sobre a matéria, reexaminando os aspectos atinentes ao tema e verificando sua reincidência em larga escala nesta Corte, percebo agora, com maior nitidez, o fato de não ser uma boa prática a ser mantida a de que este Tribunal permaneça, em situações como a dos presentes autos, prolatando decisões de cunho meramente terminativo, e deixando de exercer seu múnus, sua missão institucional típica, entre a qual se insere a de julgar o mérito das contas dos gestores responsáveis pelos recursos públicos do Estado, ainda que o faça de modo perfunctório. Não que esta seja a solução ideal por excelência para o caso concreto em exame, pois ainda longe se encontra de ser o melhor desfecho, mas me parece ser a solução que mais se aproxima do desiderato constitucional conferido ao Tribunal de Contas, com total respeito aos princípios jurídicos que permeiam a matéria, observadas as circunstâncias. Ademais, no caso, vejo que não se trata de contas a serem consideradas ilíquidáveis pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, a reclamar a impossibilidade material do julgamento de seu mérito, mas, sim, a ocorrência de um lapso temporal na instrução do feito, alheio aos responsáveis pelas contas, que dificulta, é óbvio, defesa a ser por estes ofertada. Por outro lado, nos autos do Processo nº00685/2001-8, no qual este Colegiado prolatou a Resolução nº4206/2005, já houve plena discussão sobre o mesmo ponto levantado pelo MP Especial junto a este TCE em seu Parecer nº0171/2013 e reiterado pelo Parecer nº0254/2013. Tal ponto, em relação às Contas Anuais do FESPOM dos exercícios de 2000 e 2001, é o mesmo refletido em relação ao exercício de 1999, alvo desta análise, e sobre a questão este Colegiado assim se pronunciou: “Não obstante a irregularidade das contratações realizadas anteriormente, que já se encontram, inclusive, sustadas, fica autorizado o pagamento dos respectivos contratados, referente às parcelas atrasadas, sob pena de se caracterizar enriquecimento ilícito por parte do Estado do Ceará.” Por meio do Processo nº00685/2001-8, noto que a análise desta matéria se encontra em estágio avançado, tendo decidido esta Corte no item 2 da Resolução nº4206/2005 nos seguintes termos: “Que seja determinada a adequação definitiva dos atos praticados às normas legais, tanto quanto aos ocupantes das atividades meio, através da devida licitação, bem como, quanto aos ocupantes das atividades fins, após a respectiva nomeação dos aprovados no concurso retrocitado.” Na mais recente diligência determinada pelo Relator do Processo nº00685/2001-8, Conselheiro Alexandre Figueiredo – Despacho Singular nº231/2012 –, atendeu-se ao opinativo ministerial, no sentido de que o Órgão Instrutivo competente deva, “diante das nomeações realizadas no final do ano de 2011, apurar se o quadro de terceirização ilegal do HPM ainda persiste, identificando-se quais medidas deverão ser adotadas em caso positivo.” Destarte, opto por julgar as presentes Contas Anuais regulares com ressalva, no entanto, por indeferir a diligência sugerida, nestes autos, pelo MP Especial junto a este TCE, em razão do ponto levantado no Parecer nº0171/2013 e reafirmado no Parecer nº0254/2013 corresponder à mesma matéria já absorvida mediante o Processo nº00685/2001-8, inclusive, por já ter havido pronúncia deste Colegiado quanto ao tema. Contudo, entendo salutar deliberação desta Corte junto a 2ª

ICE para que seja priorizado o reexame daquele feito, de modo que este Tribunal possa definir a questão iniciada a partir de contratações de pessoas físicas efetuadas por meio do FESPOM. Por todo o exposto, VOTO no sentido de que: i) Sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95; ii) Seja dada quitação, com fulcro nos arts.15, II, 17, e 22, II, da Lei 12.509/95, aos responsáveis pelo extinto Fundo Especial da Polícia Militar do Ceará (FESPOM), no exercício de 1999, Sr. Francisco Mauro Alves Benevides (Comandante-Geral da PM/CE, período: 01/01/99 a 29/04/99) e Sr. Francisco Justino Ribeiro Neto (Comandante-Geral da PM/CE, período: 30/04/99 a 31/12/99); iii) Sejam cientificados os gestores responsáveis do inteiro teor desta decisão; iv) Seja determinada à Inspeção competente a priorização no reexame do Processo nº00685/2001-8; v) Sejam arquivados os presentes autos.”; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do extinto FESPOM, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Francisco Mauro Alves Benevides e Francisco Justino Ribeiro Neto. Por fim, determinar à Inspeção competente a priorização no reexame do Processo nº00685/2001-8, dando-se ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2013.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/CE

*** **

ATA Nº002 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2014
PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO – LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 21 de janeiro de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Rholden Botelho de Queiroz, os Auditores Paulo César de Souza, em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes e Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro Pedro Timbó que se encontra de férias, o Procurador-Geral de Contas Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada com abstenção da Conselheira Soraia Victor, por entender que algumas questões abordadas por Membros da Corte não estavam retratadas no texto.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aristótato Canuto de Oliveira, pai do servidor da 2ª ICE Sérgio Luiz Conde de Oliveira. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Rholden Queiroz, os Auditores Paulo César e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos subscreveram. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.
- Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora propôs um voto de congratulações e parabenizou a Diretoria da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Ceará – ASSERTCE, biênio 2014/2015, eleita na última segunda-feira composta pelos seguintes servidores: Presidente: Sérgio Conde, Vice-Presidente: Francisco Evangelista, Secretário: Daniel Dantas, Tesoureiro: Marcelo dos Santos. Continuando S. Exa. registrou que o voto era extensivo à Diretoria anterior, na pessoa do seu então Presidente Marcelo dos Santos pelo trabalho desenvolvido no biênio 2012/2013. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Rholden Queiroz, os Auditores Paulo César e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos subscreveram. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.
- Permanecendo com a palavra, S. Exa. propôs um voto de pesar, pelo falecimento da Sra. Laura Ferreira da Rocha Crisóstomo, mãe do servidor do Serviço de Arquivo Fernando Antônio Crisóstomo estendendo à família as condolências. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo associou-se à proposta que foi subscrita pelos Conselheiros Soraia Victor,

Rholden Queiroz, os Auditores Paulo César e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Ainda com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora comunicou que, atendendo à solicitação do Conselheiro Pedro Timbó, o processo referente à proposta de alteração do Regimento Interno desta Corte será redistribuído na presente sessão. Na sequência, S. Exa. informou que o Conselheiro Rholden Queiroz foi sorteado para relatar o aludido processo. Intervindo, S. Exa. solicitou ao Presidente a designação dos novos prazos para apresentação da proposta final, sendo sugerido que até o dia 30.01 os Gabinetes deveriam apresentar as suas propostas, as quais seriam compiladas pelo nobre Conselheiro até o dia 06.02 e no dia 11.02 o Pleno apreciaria a versão com a síntese elaborada pelo ilustre Relator. Todos de acordo.

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Helvécio de Paula Pessoa Sanford dirigido à viúva e extensivo a todos os membros da família. O Presidente Valdomiro Távora e o Procurador-Geral de Contas Eduardo de Sousa Lemos subscreveram a proposta que foi aprovada por unanimidade pelo Tribunal.

- Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora informou que na semana passada o Gabinete da Presidência distribuiu a minuta da Resolução sobre a 4ª revisão anual do Planejamento Estratégico a ser submetida a deliberação na próxima sessão plenária (28), e caso houvesse dúvidas que fossem esclarecidas junto à Assessoria de Planejamento e Gestão desta Corte.

- Novamente com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou permissão à Presidência para ausentar-se antes do encerramento da sessão por ter que realizar exames médicos.

- Retomando a palavra, o Presidente Valdomiro Távora comunicou que na semana passada esteve, junto com os Conselheiros Edilberto Pontes e Pedro Timbó, com o Governador do Estado tratando da criação de 30 cargos de Analista de Controle Externo para esta Corte de Contas, no que foi autorizado por S. Exa. que fossem adotadas as providências necessárias. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor indagou se os gabinetes receberiam a minuta antes da apreciação pelo Pleno, sendo informado pelo Presidente Valdomiro Távora que seria elaborada uma minuta simples só com a criação dos cargos com a repercussão dos custos à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo parabenizou S. Exa. pela iniciativa registrando a necessidade da criação das novas vagas, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Rholden Queiroz e pelo Auditor Itacir Todero. Novamente com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora registrou que o Governador se sensibilizou com a proposta, informando que foram requeridas inicialmente 50 cargos e que o Governador, considerando a demanda dos outros Órgãos do Estado e a dificuldade de atender a todos, autorizou a criação das 30 vagas, o que não impede que no futuro sejam pleiteadas mais vagas. Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos também cumprimentou o Presidente Valdomiro Távora pela iniciativa e pelo êxito na conversa com o Governador, registrando que a demanda é conhecida de todos, inclusive no quadro do Ministério Público especial e sugeriu que nesses encontros com o Chefe do Executivo, na medida do possível, o MP também pudesse participar. Retomando a palavra, o Presidente Valdomiro Távora afirmou que na próxima visita ao Governador o nobre Procurador seria convidado a participar e que as demandas, tanto das Inspeções como as do MPE seriam analisadas e atendidas dentro das possibilidades.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor, após a confirmação de S.Exas, informou que a sessão da Segunda Câmara a ser realizada no dia 22.01 teria a presença dos Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero que estão substituindo os Conselheiros Teodorico Menezes e Pedro Timbó, respectivamente.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 20 (vinte) processos de números 04041/2010-7, 01671/2011-0, 00210/2014-1, 00243/2014-5, 00254/2014-0, 00263/2014-0, 00267/2014-8, 00274/2014-5, 00303/2014-8, 00317/2014-8, 00319/2014-1, 00322/2014-1, 00338/2014-5, 00341/2014-5, 00372/2014-5, 00427/2014-4, 00443/2014-2, 00524/2014-2, 00526/2014-6 e 00530/2014-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 20 (vinte) processos de números 06092/2009-1, 04027/2010-2, 00240/2014-0, 00242/2014-3, 00246/2014-0, 00261/2014-7, 00264/2014-2, 00272/2014-1, 00275/2014-7, 00278/2014-2, 00285/2014-0, 00308/2014-7, 00316/2014-6, 00330/2014-0, 00332/2014-4, 00333/2014-6, 00334/2014-8, 00348/2014-8, 00351/2014-8 e 00392/2014-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 20 (vinte) processos de números 07225/1994-8, 01611/2011-3, 00030/2014-0, 00245/2014-9, 00252/2014-6, 00256/2014-3, 00288/2014-5, 00304/2014-0, 00329/2014-4, 00342/2014-7, 00343/2014-9, 00345/2014-2,

00346/2014-4, 00349/2014-0, 00350/2014-6, 00386/2014-5, 00435/2014-3, 00438/2014-9, 00520/2014-5 e 00521/2014-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 19 (dezenove) processos de números 00241/2014-1, 00249/2014-6, 00255/2014-1, 00257/2014-5, 00260/2014-5, 00265/2014-4, 00266/2014-6, 00268/2014-0, 00276/2014-9, 00277/2014-0, 00279/2014-4, 00293/2014-9, 00306/2014-3, 00307/2014-5, 00310/2014-5, 00313/2014-0, 00314/2014-2, 00318/2014-0 e 00320/2014-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, 20 (vinte) processos de números 03875/2010-7, 04033/2010-8, 00244/2014-7, 00259/2014-9, 00262/2014-9, 00269/2014-1, 00287/2014-3, 00299/2014-0, 00305/2014-1, 00309/2014-9, 00312/2014-9, 00323/2014-3, 00324/2014-5, 00325/2014-7, 00326/2014-9, 00327/2014-0, 00328/2014-2, 00335/2014-0, 00337/2014-3 e 00340/2014-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Todero, 20 (vinte) processos de números 04082/2010-0, 00482/2011-2, 08453/2013-5, 00250/2014-2, 00251/2014-4, 00253/2014-8, 00258/2014-7, 00270/2014-8, 00271/2014-0, 00273/2014-3, 00311/2014-7, 00315/2014-4, 00321/2014-0, 00331/2014-2, 00339/2014-7, 00347/2014-6, 00352/2014-0, 00423/2014-7, 00424/2014-9 e 00439/2014-0.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 00210/2014-1, 00243/2014-5, 00254/2014-0, 00263/2014-0, 00267/2014-8, 00274/2014-5, 00303/2014-8, 00317/2014-8, 00319/2014-1, 00322/2014-1, 00338/2014-5, 00341/2014-5, 00372/2014-5, 00427/2014-4, 00443/2014-2, 00524/2014-2, 00526/2014-6 e 00530/2014-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 00240/2014-0, 00242/2014-3, 00246/2014-0, 00261/2014-7, 00264/2014-2, 00272/2014-1, 00275/2014-7, 00278/2014-2, 00285/2014-0, 00308/2014-7, 00316/2014-6, 00330/2014-0, 00332/2014-4, 00333/2014-6, 00334/2014-8, 00348/2014-8 e 00351/2014-8. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesseis) processos de números 00030/2014-0, 00245/2014-9, 00252/2014-6, 00256/2014-3, 00288/2014-5, 00304/2014-0, 00329/2014-4, 00342/2014-7, 00343/2014-9, 00345/2014-2, 00346/2014-4, 00349/2014-0, 00350/2014-6, 00438/2014-9, 00520/2014-5 e 00521/2014-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 00241/2014-1, 00249/2014-6, 00257/2014-5, 00260/2014-5, 00265/2014-4, 00266/2014-6, 00268/2014-0, 00276/2014-9, 00277/2014-0, 00279/2014-4, 00293/2014-9, 00306/2014-3, 00307/2014-5, 00310/2014-5, 00313/2014-0, 00314/2014-2, 00318/2014-0 e 00320/2014-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 00244/2014-7, 00259/2014-9, 00262/2014-9, 00269/2014-1, 00287/2014-3, 00305/2014-1, 00309/2014-9, 00312/2014-9, 00323/2014-3, 00324/2014-5, 00325/2014-7, 00326/2014-9, 00327/2014-0, 00328/2014-2, 00335/2014-0, 00337/2014-3 e 00340/2014-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 00250/2014-2, 00251/2014-4, 00253/2014-8, 00258/2014-7, 00270/2014-8, 00271/2014-0, 00273/2014-3, 00311/2014-7, 00315/2014-4, 00321/2014-0, 00331/2014-2, 00339/2014-7, 00347/2014-6, 00352/2014-0, 00423/2014-7, 00424/2014-9 e 00439/2014-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº06251/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria das Cidades-SCIDADES para apurar supostas irregularidades na execução do Convênio nº069/SDLR/2006, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Regional e Local-SDRL, atual SCIDADES, e a Prefeitura Municipal de Jucás, exercício 2006. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se pela irregularidade da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº069/SDLR/2006, nos termos do art.15, inciso III, alíneas a e c e art.18, da Lei nº12.509/95, bem como que seja imputado ao Sr. Gabriel de Mesquita Facundo o débito de R\$103.623,08 devidamente atualizado referente aos repasses já efetuados, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove junto a esta Corte o respectivo pagamento. Outrossim, manifestou-se pela aplicação da multa à mencionada autoridade, no valor de 30% do dano. O Tribunal, por maioria de votos, julgou irregular a Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº069/SDLR/2006, nos termos do artigo 15, inciso III, alíneas a e c e artigo 18, caput, da Lei nº12.509/95 com imputação ao Sr. Gabriel de Mesquita Facundo do débito de R\$103.623,08 (cento e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos), devidamente atualizado até 28/10/2013, consoante impõe o art.22, inciso III, alínea a, da Lei nº12.509/95; bem como, determinou a aplicação da multa prevista no artigo 61 da Lei nº12.509/95, no valor de 30% do montante atualizado do dano causado ao Erário ao mencionado gestor, fixando-lhe prazo de 30 (trinta) dias para que comprove, perante esta Corte, os devidos recolhimentos aos cofres do Tesouro Estadual; Outrossim,

determinou que no caso de não recolhimento da quantia supramencionada e ocorrendo o trânsito em julgado, seja efetuada a cobrança judicial da dívida através da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, bem como a inscrição do nome do responsável no CADINE, e, ainda, na lista de inadimplentes deste Tribunal; Ademais, determinou a notificação do atual Secretário das Cidades, Sr. Carlos Ferrentini Sampaio, no sentido de recomendá-lo que observe o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) para o início de procedimento objetivando a apuração de falhas dessa natureza nos termos do art.1º, §1º, da Instrução Normativa nº02 do TCE, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº06573/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 4ª Inspeção de Controle Externo acerca de possíveis irregularidades na prestação de contas do Convênio nº01/2007, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão e a Universidade Federal do Ceará - UFC, com a interveniente técnica, representada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE e uma interveniente administrativa, representada pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura -FCPC. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 19.11.2013. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a conversão do feito em Tomada de Contas Especial, tendo em vista que as irregularidades que permeiam a execução do Convênio nº01/2007 implicam despesas indevidas aos cofres públicos, denotando grave dano ao erário. Outrossim, com fulcro no art.12, inciso II da LOTCE, determinou a citação solidária da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (interveniente administrativa do Convênio nº01/2007 e responsável por todas as atividades inerentes a sua execução e movimentação financeira, respondendo por todas as irregularidades a ele relacionadas), bem como dos Sr(a) s Francisco Antônio Guimarães (Presidente da FCPC - responsável pela execução e movimentação financeira do mencionado Convênio), Silvana Maria Parente Neiva Santos, Secretária de Planejamento à época e signatária do convênio em relevo, pelas irregularidades elencadas nos itens 3.1,3.2 e 3.3 do Certificado nº010/2012 (fls.3.940) e no Parecer nº0080/2013 do MPE (fls. 3.957), Francisco Sérgio Rodrigues Pereira e Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo (responsáveis pelo Relatório Financeiro da Prestação de Contas Final do convênio em apreço, fls.3826/3828, tendo concluído como regular a aplicação dos recursos públicos transferidos para realização do objeto pactuado), para que recolham aos cofres públicos, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$821.630,62 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigida, ou, se assim desejarem, no mesmo prazo, apresentem suas razões de defesa. Ademais, determinou que o atual gestor da Secretaria de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, remeta a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os Relatórios Financeiros de Análise das Prestações de Contas Parciais do Convênio nº01/2007, assim como cópia das notas de empenho e de pagamento efetuadas e os processos administrativos que deram ensejo aos 1º,2º,3º,4º e 5º Termos Aditivos do Convênio. Por fim, determinou a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado do Ceará, em especial, à Procuradoria dos Crimes contra Administração Pública (PROCAP) e à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, a fim de que sejam atendidas as medidas que entenderem pertinentes, nos termos da Resolução. Ausentou-se o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº02655/2012-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Tomada de Contas Especial instaurada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE, para apuração da responsabilidade sobre o prejuízo causado com os autos de infração aplicados pela Secretaria da Receita Federal, por conta do atraso na entrega de Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). O Tribunal, por unanimidade de votos, encaminhou os autos ao Ministério Público especial.

- Processo Nº03313/2012-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Evanderto Almeida, Ex-Prefeito de Assaré, contra a Resolução nº0584/2012, lavrada no Processo nº04360/2007-9. O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso de reconsideração, pois preenchidos os pressupostos recursais estipulados no art.30 da Lei nº12.509/1995 e, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, com o posterior arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07290/2013-9. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Consulta formulada pelo Sr. Paulo de Tarso Bernardes Mamede, Secretário da Cultura, acerca de uma Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº100/2006 celebrado entre esta Secretaria da Cultura e a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará-APRECE para a realização da 3ª Semana do Patrimônio. O Tribunal, por unanimidade de votos, não conheceu a consulta tendo em vista tratar-se de caso concreto, violando assim o art.112 §3º, parte final, RITCE, e contrariar a própria natureza jurídica dessa espécie processual, dando-se ciência do teor da

decisão ao consulente, bem como que decorrido o prazo para interposição eventual de recurso sejam os autos arquivados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05740/2012-8. Relator: Auditor Itacir Toder. Comunicação do Controle Interno da CGE-Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado acerca de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº004/CIDADES/2009 (SIC 222438), firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação dos Moradores do Sítio João Lopes, Município de Mulungu. O relator votou preliminarmente pela conversão do presente feito em Tomada de Contas Especial, nos termos do art.51 da Lei Estadual nº12.509/1995 e, no mérito, no sentido de que seja notificado o Sr. Carlo Ferrentino Sampaio, Secretário das Cidades para que encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo de 20 (vinte) dias, cópia da documentação referente à formalização, pagamento e prestação de contas do Convênio nº004/CIDADES/2009, bem como cópia da Tomada de Contas Especial instaurada pelo órgão, se houver. Por fim, votou no sentido de que retornem os autos à 11ª Inspeção de Controle Externo, para prosseguimento da instrução processual no que concerne à quantificação do dano, determinação dos responsáveis e suas condutas. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº09629/2012-3. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Valdecira Rocha Paiva. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.12.2013. Após, rediscussão da matéria o relator solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete.

- Processo Nº09182/2012-9. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Soares Sampaio. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.12.2013. Após, rediscussão da matéria o relator solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete.

- Processo Nº11069/2012-1. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Ramalho Castro e Silva. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.12.2013. Após, rediscussão da matéria o relator solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete.

- Processo Nº06242/2011-1. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lucileide Sousa Freitas e Outros. A relatora votou pela devolução do feito à origem para expedição de novo ato de pensão em que seja calculado sem os valores referentes ao Prêmio por Desempenho Fiscal. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº00106/2012-3. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eça Peixoto de Oliveira. A relatora votou pela devolução do feito à origem para expedição de novo ato de pensão em que seja calculado sem os valores referentes ao Prêmio por Desempenho Fiscal. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Toder.

- Processo Nº06200/2012-3. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Iracema Batista Rodrigues. A relatora votou pela devolução do feito à origem para expedição de novo ato de pensão em que seja calculado sem os valores referentes ao Prêmio por Desempenho Fiscal. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº01712/2013-1. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo pensão mensal de Maria Iris Moura Rolim e outros. A relatora votou pela devolução do feito à origem para expedição de novo ato de pensão em que seja calculado sem os valores referentes ao Prêmio por Desempenho Fiscal. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº01033/1996-5. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Prestação de Contas Anual do Conselho de Educação do Ceará, exercício 1995. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual do CEC, exercício 1995, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão do CEC, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento da SEJUS e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o

Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº01547/1997-0. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Prestação de Contas Anual da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras-SETECO, exercício 1996. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual da SETECO, exercício 1996, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão da SETECO, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento da SETECO e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº00625/2000-5. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Prestação de Contas Anual da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras-SETECO, exercício 1999. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual da SETECO, exercício 1999, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão da SETECO, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento da SETECO e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Auditor Itacir Toder.

- Processo Nº00584/1998-7. Relator: Auditor Itacir Toder. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Justiça, exercício 1997. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual da SEJUS, exercício 1997, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão da SEJUS, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento da SEJUS e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº00445/1999-0. Relator: Auditor Itacir Toder. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Justiça, exercício de 1998. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual da SEJUS, exercício 1998, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão da SEJUS, com amparo no

disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento da SEJUS e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº03705/1997-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas - FCE, exercício 1996. O relator votou pela regularidade, com ressalvas da Prestação de Contas Anual do FCE, exercício 1996, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, votou no sentido de que nas próximas Prestações de Contas à atual gestão do FCE, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com posterior arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05925/2011-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Embargos de Declaração interposto pela Procuradoria Geral do Estado contra a Resolução nº906/2013, lavrada no Processo nº05121/2013-9. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos pediu vista dos autos devolvendo-o na sequência e manifestando-se pelo conhecimento do recurso e dando-lhe provimento. O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu os Embargos de Declaração, pois preenchidos os pressupostos de admissibilidade, nos termos do art.31 da Lei nº12.509/95, e no mérito, negou-lhe provimento, uma vez que inexistiu omissão ou defeito na fundamentação legal a ensejar manifestação da Corte de Contas, devendo manter-se incólume a Resolução nº0906/2013 proferida por esta Corte, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda, à Dra. Elizabeth Maria de Almeida de Oliveira, Promotora de Justiça de Defesa da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00742/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Recurso de Reconsideração interposto pelo Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário da Saúde, contra a Resolução nº2521/2012, lavrada no Processo nº06103/2011-9 Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O relator votou, preliminarmente, pelo recebimento do recurso de reconsideração, pois preenchidos os requisitos de admissibilidade legais e, no mérito, pelo seu provimento. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04621/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário de Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca da Silva Almeida. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente pela ilegalidade do benefício assistencial e suspensão do seu pagamento no prazo de 30 dias. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato de fls. 44, concedendo a partir de 03 de novembro de 2010, data do requerimento, pensão mensal, no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), correspondente a um salário mínimo nacional, à Francisca da Silva Almeida, viúva de Francisco Alves de Almeida, ex-egresso da Colônia Antônio Diogo, tendo em vista o que consta do Processo nº10623736-5/SPU, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00789/1999-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Turismo, exercício 1998. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual da SETUR, exercício 1998, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão da SETUR, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento da SEJUS e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção

e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Auditor Itacir Todero. - Processo Nº05882/2012-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Recurso de Reconsideração interposto por Humberto Vitorino Dantas, ex-Diretor da Divisão Administrativo-Financeira do Hospital Geral César Cals de Oliveira-HGCCO, contra a Resolução Nº1068/2012, lavrada no Processo nº06125/2005-6. O Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu o presente recurso, e no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, nos termos da Resolução. - Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 28/01/14

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº001- SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2014
PRESIDENTE – CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da Segunda Câmara, e os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero, respectivamente em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes e ao Conselheiro Pedro Timbó que se encontra de férias, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02556/2011-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Izicesa Farias Ribeiro, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02670/2011-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aragão Paiva, Professor Especializado Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03434/2011-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Jesus Cavalcante Lima, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03472/2011-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aldeide Teles de Lima, Professor Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03933/2011-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Simone Brilhante de Farias, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08450/2012-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Amélia Maria Rodrigues da Silva, Professor Assistente MAS-E. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do

ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03117/2013-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Ferreira Mesquita, Feitor ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06086/2013-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima de Sousa, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva e envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria de votos, com ressalva em razão da não inclusão da Gratificação de Localização nos proventos da interessada, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, e também por maioria de votos, pelo envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Itacir Toderó, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Itacir Toderó.

- Processo Nº06702/2011-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Tereza de Jesus Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04241/2013-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Vieira de Vasconcelos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07084/2013-6. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Pereira Saraiva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02293/2009-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anapaula Bezerra Gomes de Pinho Pessoa para o cargo de Médico-Clinica Médica, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02510/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Wilson Mendes Barroso para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02511/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcio Erlon Fontinele Moreira para o cargo de Médico Ref.3, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02666/2009-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Jorge Cavalcante Vasconcelos para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02857/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Givana Lima Lopes para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03251/2009-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcelo Brandt Fialho para o cargo de Médico-Psiquiatria, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05909/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Holanda Maia Filho para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07180/2009-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Caetano Porfírio dos Santos para o cargo de Médico-Cirurgia Geral-Pediátrico, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02694/2011-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Gabriela Cesar Magalhães para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04794/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Vicente Ivan Barros Oliveira Filho para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04747/2012-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Henrique de Almeida Xavier para o cargo de Agente Penitenciário Ref.13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02066/2013-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Douglas Sousa Costa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02394/2013-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Isabele Gomes Casal Silva para o cargo de Inspetora de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02440/2013-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Delanio Campelo Almeida para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02614/2013-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tiago Pereira Olimpio para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02658/2013-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nivaldo Souza Ferreira Júnior para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02666/2013-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Vicente Lima Jesus para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02671/2013-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rafael Silva de Albuquerque para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02714/2013-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Íris Moraes Pessoa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02824/2013-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos César Serra de Freitas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04293/1995-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco das Chagas Pereira, Oficial de Manutenção ADO-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09093/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Vicente Gomes da Silva Neto, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04211/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Maria Luíza Saraiva Leão, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04343/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Damião José da Silva, Trabalhador do Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01232/2012-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rogério Eudes de Souza Santos para o cargo de Agente Penitenciário Ref.13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo arquivamento dos autos, com a notificação do Secretário e do Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação à SEJUS, que em situações semelhantes no futuro, seja observado o disposto nos arts.33 e 63, inciso II, alínea "c" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, bem como que sejam notificados o Secretário e o Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01233/2012-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Júlio César Gomes Félix para o cargo de Agente Penitenciário Ref.13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo arquivamento dos autos, com a notificação do Secretário e do Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação à SEJUS, que em situações semelhantes no futuro, seja observado o disposto nos arts.33 e 63, inciso II, alínea "c" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, bem como que sejam notificados o Secretário e o Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05722/2012-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Antônio Teles Costa para o cargo de Agente Penitenciário Ref.13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo arquivamento dos autos, com a notificação do Secretário e do Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação à SEJUS, que em situações semelhantes no futuro, seja observado o disposto nos arts.33 e 63, inciso II, alínea "c" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, bem como que sejam notificados o Secretário e o Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07040/2012-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Antônio Muniz dos Santos para o cargo de Agente Penitenciário Ref.13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo arquivamento dos autos, com a notificação do

Secretário e do Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação à SEJUS, que em situações semelhantes no futuro, seja observado o disposto nos arts.33 e 63, inciso II, alínea "c" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, bem como que sejam notificados o Secretário e o Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07385/2012-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco das Chagas Teixeira Dias para o cargo de Agente Penitenciário Ref.13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo arquivamento dos autos, com a notificação do Secretário e do Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação à SEJUS, que em situações semelhantes no futuro, seja observado o disposto nos arts.33 e 63, inciso II, alínea "c" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, bem como que sejam notificados o Secretário e o Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, no sentido de que processos desta natureza não sejam encaminhados a esta Corte para fins de registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05242/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Jesus Magalhães dos Santos para o cargo de Técnico de Laboratório de Analista Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se no sentido de que a interessada seja notificada tendo em vista o direito da ampla defesa e contraditório. O relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. - Processo Nº04381/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Francisco Camelo Nogueira para o cargo de Professor Auxiliar Nível I. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00596/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Gisleian Graciano de Lima para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00689/2010-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adriano Zeferino de Vasconcelos para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01764/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lázaro Trindade de Santana para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01970/2010-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alexandre Maia da Silva Costa para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02033/2010-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joscivane Rodrigues Chaves para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02086/2010-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Caroline Camilo dos Santos para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04034/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Jamille Pontes

de Araújo para o cargo de Assistente Ministerial, 2ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04048/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Pedro Otávio de Souza Júnior para o cargo de Assistente Ministerial, 2ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06658/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Gustavo Rodrigues Neto para o cargo de Analista Judiciário, Execução de Mandados, Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02442/2013-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Igo Bezerra Leite para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02730/2013-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ranieri Leite Pinheiro Batista para o cargo de Inspetora de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02863/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Reginaldo Ferreira de Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09622/2012-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Angela Cesarino Lopes de Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04185/2013-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Jeovah Gomes da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06315/2013-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Eliane Farias Cavalcante. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00940/2013-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Maria Terto Fialho e outra. O Auditor Itacir Todero apresentou relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº07374/2001-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes dos Santos Sousa, Professor Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva e envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da não inclusão da Gratificação de Extraclasse nos proventos da interessada, vencida neste ponto a relatora e, também por maioria de votos, com o voto de desempate da Presidente, pelo não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº02608/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mônica de Freitas Gonçalves para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro da nomeação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09623/2012-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Zilma Carvalho de Araújo Ferreira, Historiador Classe IV, ANS-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº05693/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Lúcia da Silva Pereira para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pela audiência da nomeanda tendo em vista o direito à ampla defesa e o contraditório. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº05679/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adlene Faustino Advincula Moura para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pela audiência da nomeanda tendo em vista o direito à ampla defesa e o contraditório. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Auditor Paulo Cesar.

- Processo Nº05241/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Iva Eliane Cezar Beserra Cruz para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pela audiência da nomeanda tendo em vista o direito à ampla defesa e o contraditório. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº05260/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Leandra Cláudio Almeida para o cargo de Técnica em Patologia Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pela audiência da nomeanda tendo em vista o direito à ampla defesa e o contraditório. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº04157/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Gabinete do Governador, exercício 2010. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.11.2013. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular com ressalva, as Contas Anuais do GABGOV, exercício 2010, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE. Ademais, determinou à atual gestão do GABGOV para que adote as seguintes medidas: não realize despesas por meio de suprimento de fundos, quando se possam subordinar ao processo regular de aplicação; não realize gastos com recurso proveniente de suprimento de fundos com despesas divergente do elemento de despesa constante na nota de empenho; adote medidas visando atender a obrigatoriedade de contemplar nos Relatórios de Avaliação do Contrato de Gestão a análise dos indicadores de resultados, de forma a aferir se as ações financiadas com os recursos do Programa contribuíram efetivamente para o alcance das metas fixadas; proceda o lançamento em seu controle patrimonial de todos os bens móveis adquiridos nos exercícios de 1991 a 2006, especificando tipo, valor e demais aspectos, a fim de que fique atualizado o sistema de gestão patrimonial do GABGOV; proceda um controle efetivo dos bens de consumo, a fim de evitar que essa falha ocorra em outros exercícios. Por fim, determinou que seja dada quitação aos responsáveis, dando-lhe ciência do teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03773/2013-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Maria Berenice Vital Ferreira e outra. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.9.2013 e votou pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº02353/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Juliana Maria de Lima Queiroz para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 19.12.2013. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 16 horas do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 29/01/14

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2014**DISPÕE SOBRE A QUARTA REVISÃO ANUAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2015 NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e a Lei Estadual nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, em Sessão Plenária do dia 28 de janeiro de 2014; Considerando o disposto no art.4º, incisos I a V, da Resolução nº3404/2004, aprovada em 22 de dezembro de 2004, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de janeiro de 2005; Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução Administrativa nº06/2009, aprovada em 14 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2009; Considerando a realização da Oficina de Revisão Anual do Planejamento Estratégico que propôs alterações para os Objetivos Estratégicos, Indicadores/Metas Estratégicos e Projetos Estratégicos relativos ao Planejamento Estratégico 2010/2015, para o período de 2014 a 2015. RESOLVE, por unanimidade: Art.1º Aprovar a Quarta Revisão Anual do Plano Estratégico 2010/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

§1º Os componentes do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quais sejam: a missão, a visão, os valores, as perspectivas e os objetivos, que compõem o Mapa Estratégico, estão indicados no Anexo I desta Resolução.

§2º Os indicadores, metas e projetos estratégicos estão previstos no Anexo II desta Resolução.

Art.2º A proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Ceará guardará consonância com os objetivos e ações dos projetos constantes da Quarta Revisão Anual do Planejamento Estratégico, a fim de garantir recursos necessários para a execução dos projetos estratégicos nela fixadas.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

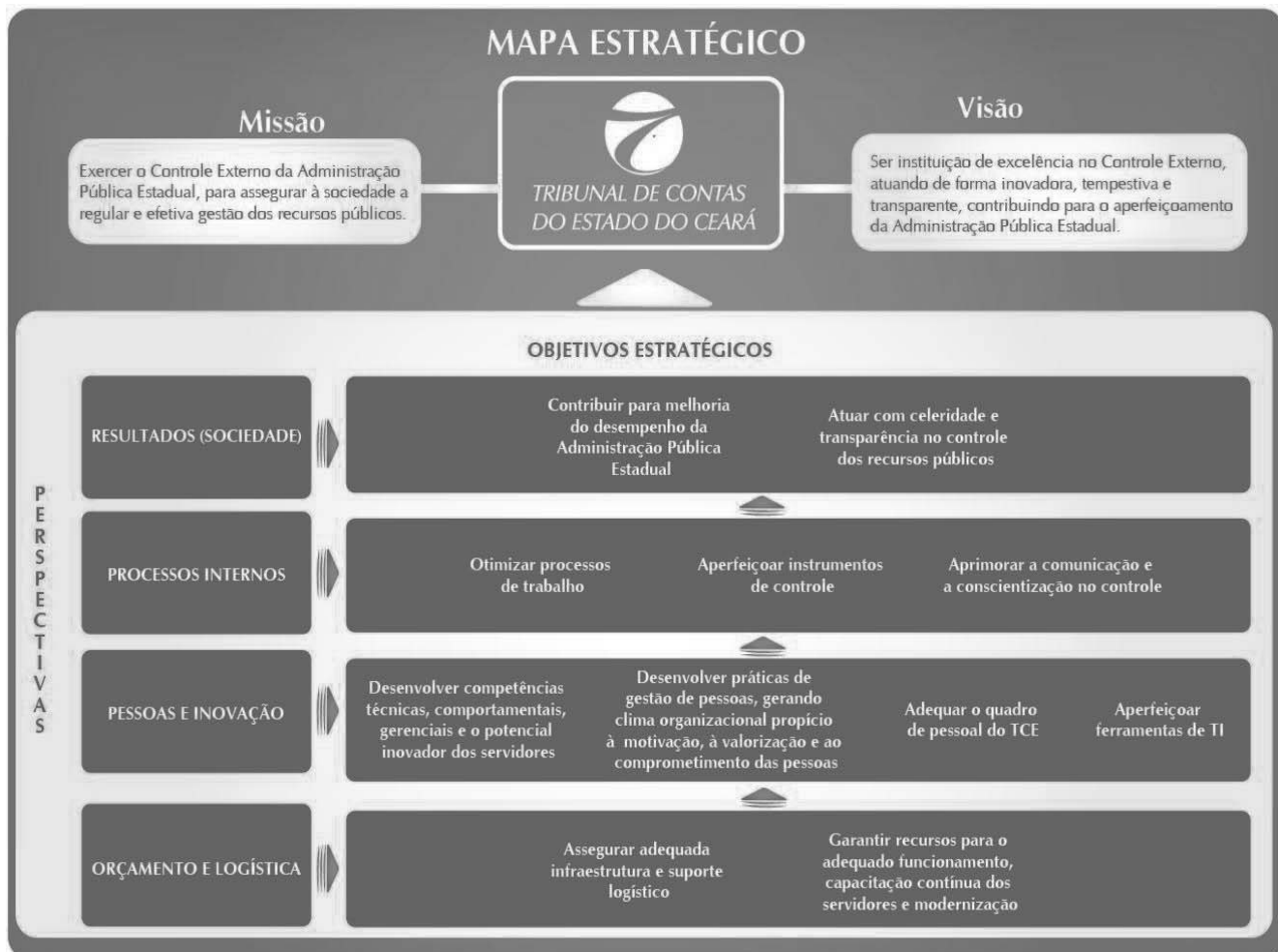
Votaram os Conselheiros Soraia Thomas Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima e Rholden Botelho de Queiroz, e os Auditores Paulo César De Souza e Itacir Toderó.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I

MAPA ESTRATÉGICO



ANEXO II

PROJETOS ESTRATÉGICOS POR PERSPECTIVAS

PERSPECTIVA RESULTADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR E META	NOME DO PROJETO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
Contribuir para melhoria do desempenho da administração pública estadual	Percentual de execução do plano de auditoria. 2014/2015 (85%)	Reestruturar a forma de elaboração e acompanhamento do plano de auditoria	Inexistência de um processo formalizado de construção do plano de auditoria e o acompanhamento do plano deve ser aprimorado para otimizar os resultados.	SECEX
		Implementar o AUDIT em todo o TCE.	Existe uma necessidade de padronização dos trabalhos executados pela ICÉs e o sistema pode auxiliar nesta ação.	SECEX

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR E META	NOME DO PROJETO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
	Percentual de conhecimento das deliberações plenárias. 2014 (70%), 2015 (75%)	Disponibilizar as decisões do TCE, mediante consulta no site institucional	Permitir que todas as resoluções e acórdãos sejam consultadas diretamente no site do TCE através de palavras chaves e texto da ementa.	Comissão TCE 100% digital
		Ampliar o meio de divulgação das deliberações constantes no projeto anterior	Este projeto deve ampliar para outras formas de divulgação além do site institucional	Comunicação
		Realizar parcerias para Inserir nas Instituições de Ensino material didático com conteúdo oriundo do Tribunal	Nos cursos ofertados pelas diversas instituições não são utilizados os exemplos originados no tribunal	IPC
		Realizar estudos para aprimoramento e ampliação dos canais de atendimento e de comunicação com a Sociedade (exemplo: criação de Ouvidoria)	Atualmente o Tribunal possui o atendimento pessoal, por telefone e o Fale Conosco, com o uso muito restrito.	Presidência
Atuar com celeridade e transparência no Controle dos recursos públicos	Percentual de providencias relacionadas as solicitações de esclarecimentos não atendidas dentro do prazo. 2014 (70%), 2015 (75%)	Otimizar as consultas existentes para subsidiar as ICES no controle dos prazos	As consultas atualmente disponíveis sobrecarregam o trabalho das ICES.	STI

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR E META	NOME DO PROJETO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
Otimizar processos de trabalho	Percentual de processos prioritários de trabalho redesenhados. 2014 (30%), 2015 (70%)	Redesenho dos processos prioritários de trabalho	Identificar processos prioritários de trabalho e realizar reformulação e implantação dos fluxos e atividades	Assessoria de Planejamento e Gestão SECEX
		Redução de estoque de processos finalísticos	Diminuir o estoque de processos finalísticos	Assessoria de Planejamento e Gestão Secretaria Adjunta Comissão 100% Digital
		Manualização e normatização de processos prioritários de trabalho	Estabelecer normas e manuais para direcionar os trabalhos internos	Assessoria de Planejamento e Gestão Secretaria Adjunta Comissão 100% Digital
		Implantação do Doe/TCE	Tornar públicas as decisões e atos do TCE, dando celeridade aos procedimentos de notificação	SECEX
		Ampliação do E-Proc	Ampliar o projeto e-Proc para as demais espécies processuais	SECEX
Aperfeiçoar instrumentos de controle	Percentual de adesão às Normas de Auditoria Governamental – NAGS.2014 (20%), 2015 (50%)	Implantação da área de inteligência	Preparar equipe e estrutura para realizar as atividades de análise de informações e dar suporte as ICES.	SECEX
		Adequação do sistema Audit às NAGS	Identificar, avaliar e implementar rotinas do sistema Audit não aderentes às NAGS	Comissão 100% Digital SECEX
		Desenvolvimento de metodologia para auditorias pelas Inspetorias especializadas	Definir metodologias para auditorias semelhantes a de Auditoria de TI nas ICES especializadas	Comissão 100% Digital Presidência
		Ampliação do escopo do REAP	Incluir atos de pensão e aposentadoria no escopo do sistema.	Comissão 100% Digital Presidência
		Ampliação de acesso a bases de dados e sistemas corporativos governamentais	Estabelecer mecanismos e parcerias para acesso a bases de dados e sistemas corporativos governamentais	Comissão 100% Digital SECEX
		Aperfeiçoamento do sistema de monitoramento das decisões	Criar mecanismo para monitorar as decisões emitidas pela corte.	SECEX
		Aprimoramento da sistemática de auditorias concomitantes	Padronizar e normatizar a realização das auditorias concomitantes.	SECEX
		Elaborar Manual de Auditoria Operacional (ANOP)	Padronizar e Criar manual de procedimentos para a realização das ANOPs	SECEX
Aprimorar a comunicação e conscientização no controle da TV e Rádio Assembleia	Quantidade de eventos realizados para a conscientização do público interno e externo. 2014 (40), 2015 (80)	Elaboração de Plano de Eventos para o público interno e externo	Necessidade de Planejar as ações do IPC por público.	IPC
	Quantidade de notícias veiculadas pelo TCE em mídias externas. 2014 (52), 2015 (104)	Celebração do convênio para utilização em mídias de maior alcance.	Necessidade de divulgar as ações do TCE de Comunicação	Assessoria
		Desenvolvimento de Política de Comunicação	Institucionalizar a prática de comunicação do Tribunal	Assessoria de Comunicação

PERSPECTIVA PESSOAS E INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR E META	NOME DO PROJETO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
Desenvolver competências técnicas, comportamentais, gerenciais e o potencial inovador dos servidores	Percentual de ações realizadas do plano de capacitação. 2014 (80%), 2015 (85%)	Estabelecimento de normas para capacitação dos servidores	Ausência de disciplinamento para participação de servidores em treinamentos. Áreas não contempladas. Dificuldade de participar de treinamentos fora do Estado.	IPC
	Quantidade de horas de capacitação por servidor. 2014 (20hs), 2015 (30hs)			
	Quantidade de ações fomentadoras de inovação. 2014 (1), 2015 (2)	Elaborar Plano de Inovação	Estimular o potencial inovador dos servidores	IPC
Desenvolver as práticas de gestão de pessoas, gerando clima organizacional propício à motivação, à valorização e ao comprometimento das pessoas.	Percentual de satisfação de servidores. 2014 (70%), 2015 (70%)	Premiação de setores	reconhecimento de unidades que se destacaram	RH
		Estudo de viabilidade de espaço Convivência	local para integração dos servidores	Núcleo de Projetos e edificações RH
	Percentual de ações do Plano implementadas. 2014 (70%), 2015 (80%)	Implantar o Plano de Clima organizacional	Realizar as ações planejadas de acordo com a pesquisa de clima organizacional realizada em 2012	RH

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR E META	NOME DO PROJETO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
Aperfeiçoar as ferramentas de TI	Percentual de ações do PDTI implementadas. 2014 (70%), 2015 (70%)	Levantamento das necessidades e implantação de sistemas de Controle Externo	Necessidade de incremento de sistemas/ferramentas para aprimoramento do Controle Externo	SECEX
		Implementar Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	Elaborar e implementar PDTI 2014 e 2015	STI
Adequar o quadro de pessoal do TCE	Percentual de ações implementadas para adequar a quantidade de servidores por setor e perfil de gestores. 2014 (50%), 2015 (75%)	Realizar diagnóstico do quadro de pessoal com foco na demanda dos setores.	Mapear as carências de pessoal por áreas	RH
		Definir política de RH para alocação de profissionais, de forma a priorizar a necessidade do órgão e o perfil dos servidores	Para adequar o quadro de pessoal as atividades	RH
		Elaborar Projeto para a realização de concurso público de acordo com o resultado do diagnóstico	Suprir as carências de pessoal por setor	RH

PERSPECTIVA ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR E META	NOME DO PROJETO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico.	Percentual de demandas anuais de aquisição, melhoria e/ou desenvolvimento de Ferramentas de TI atendidas. 2014 (75%), 2015 (80%)	Elaboração do Plano de execução das demandas prioritizadas	Levantar demandas e Adequar a equipe de TI e estabelecer cronograma de execução das demandas prioritizadas	STI
		Implantação do Comitê Diretivo de TI	Compartilhar com as áreas do Tribunal responsabilidades nos assuntos relacionados à TI/Atender à Recomendação do TCE	Presidência
		Reestruturação organizacional da Secretaria de TI	Necessidade de melhorar o gerenciamento das atividades de TI	Presidência
	Percentual de cumprimento do plano de melhoria de infraestrutura dos ambientes. 2014 (20%), 2015 (50%)	Elaboração de diagnóstico da situação atual	Necessidade de identificar as deficiências relacionadas à infraestrutura dos ambientes (mobiliário/espaco físico)	Secretaria de Administração/ Núcleo de Projetos e edificações
		Construção do Almoarifado	Melhorar a logística de distribuição e armazenamento de materiais	Secretaria de Administração/ Núcleo de Projetos e edificações
		Construção de ambiente próprio para Secretaria de TI	Garantir satisfatoriamente espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades, bem como a segurança do Data Center	Secretaria de TI/Núcleo de Projetos e edificações
		Aquisição de mobiliário ergonômico	Preservar a saúde dos servidores, prevenindo o surgimento de doenças do trabalho	Secretaria de Administração/ Núcleo de Projetos e edificações
		Construir anexo II	Garantir satisfatoriamente espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades do quadro de pessoal	Secretaria de Administração/ Núcleo de Projetos e edificações
		Readequação dos espaços físicos do prédio sede	Aproveitar os espaços que serão disponibilizados com a transferência de áreas para o Anexo II, contemplando Sala de Reunião, Sala de CPL, Inspetorias, Comissões especiais, etc.	Secretaria de Administração/ Núcleo de Projetos e edificações
Garantir recursos para o adequado funcionamento, capacitação contínua dos servidores e modernização	Percentual de execução de custeio e investimentos dos projetos estratégicos. 2014 (75%), 2015 (85%)	Implementação de centros de custos	Identificar os custos por setor e dos programas estratégicos para otimizar gastos e subsidiar solicitação de recursos	Controladoria/núcleo de Finanças
		Readequação do orçamento com base no plano estratégico	Viabilizar a execução dos programas do plano estratégico 2014-2015	Assessoria de Planejamento e Gestão

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149711/2014-CMMc. Contratado: Start Comércio e Serviços em Copiadoras Ltda. Objeto: Locação e instalação de máquinas fotocopadoras com manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e o fornecimento de todos os insumos necessários à operação, exceto papel. Vigência: 04 meses. Data da Assinatura: 06/01/2014. Valor Mensal: R\$ 2.000,00. Signatários: Rivênio Lopes da Silva e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149710/2014-CMMc. Contratado: A B de Carvalho Neto – ME. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realizar a manutenção preventiva e corretiva, assegurando o perfeito funcionamento dos computadores e impressoras da CMMc. Vigência: 03/01/14 a 03/09/14. Data da Assinatura: 03/01/2014. Valor Mensal: R\$ 900,00. Signatários: Aristofanes Bilac de Carvalho Neto e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149709/2014-CMMc. Contratado: Informe Serviços de Processamento de Dados LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Maracanaú, com hospedagem em provedor. Vigência: 03/01/14 a 03/01/15. Data da Assinatura: 03/01/2014. Valor Mensal: R\$ 660,00. Signatários: Juvenal Menezes do Nascimento e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato de Convênio nº 20149713/2014-CMMc. Conveniada: União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC. Objeto: Dotar a Câmara Municipal de Maracanaú de Assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas para o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 10/01/2014. Valor Mensal: R\$ 650,00. Signatários: Audic Cavalcante Mota Dias e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 03, de 31 de Janeiro de 2014. Dispõe sobre a nomeação / convocação de candidatos classificados no Concurso Público realizado pelo município de Iguatu, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** a homologação do resultado final – Partes I e II - do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de nº 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará respectivamente em 27/02/2013 e 15/04/2013; **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse; **Considerando** existência de candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao edital 001/2012. **Decreta: Art. 1º** Ficam Nomeados e Convocados, os candidatos classificados no concurso público, abaixo citados e relacionados, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 484, Bairro Centro, em Iguatu – CE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto, no horário de 08h as 11h30min e de 13h30min as 17h, munidos da documentação especificada no Anexo I e II. 0138 - Motorista - CNH A e B - Class - 029 - Situação - Classif - Inscrição - 9202636 - Nome do Candidato - Vandir Martins Lima - Pt Total - 74,00 - Pt Desempate - 46,00. 0139 - Motorista - CNH D - Relação por: Class - Situação - Inscrição - Nome do Candidato - Pt Total - Pt Desempate - 032 - Classif - 9210595 - Raimundo Nonato Viana - 64,00 - 42,00 - 033 - Classif - 9203514 - Vicente de Paula de Brito Vieira - 64,00 - 38,00 - 034 - Classif - 9207142 - Antonio Junio Moreira das Neves - 62,00 - 44,00 - 035 - Classif - 9203730 - Marcos Venicio Alves Teixeira - 62,00 - 42,00 - 036 - Classif - 9207506 - Clediomar Pinto da Costa - 60,00 - 46,00. **Art. 2º** Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo I, para tomar posse no cargo. **Parágrafo único.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo I, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto. **Art. 3º** Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **Sem Efeito** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu. **Art. 4º** Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **Sem Efeito** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo. **Art. 5º** O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2012. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 31 de janeiro de 2014. Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito do Município de Iguatu. Anexo I - Documentos Exigidos:** I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido; II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho; III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso; V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF; VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos; VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso; IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso; X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc); XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfcej.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual). XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT; XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III); XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento; XV. Certidão de nascimento dos dependentes; XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida); XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma; c) Uréia; d) Glicemia de jejum; e) Sumário de urina; f) Raios-X do tórax em PA com laudo; g) VDRL; h) Eletrocardiograma com laudo; i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra; j) Eletroencefalograma com laudo, **somente para o candidato aprovado no cargo de motorista. Anexo II - Declaração de Acumulação de Cargo Público:** Eu, __, declaro para devidos fins de posse no cargo de __, junto ao Município de Iguatu, que: () Não exerce qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas. () Exerce o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo: a) _ cuja jornada de trabalho é de _ às _ horas. b) _ cuja jornada de trabalho é de _ às _ horas. c) _ cuja jornada de trabalho é de _ às _ horas. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado. **Art. 37 – Constituição Federal:** XVI – “É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: I. a de dois cargos de professor; II. a de um cargo de professor com outro técnico científico; III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; § 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. Iguatu – CE _ de _ de 2014. **Declarante.**

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
PORTARIA Nº 452/2013**

ATO AUTORIZATIVO PARA OFERTA DO CURSO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC IGUATU
A Diretoria do Departamento Regional do SENAC - Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 943/2012 do Conselho Nacional do SENAC, de 03/02/2012, à vista da Resolução CRS/CE nº 20/2012 e do Parecer Técnico do SENAC/AR/CE, datado de 14/11/2012, assinado pelo Conselheiro Relator Cláudio Ricardo Gomes de Lima e considerando que o Centro de Educação Profissional de Iguatu foi estruturado em obediência ao disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), através do Decreto Federal nº 5.154/04, no parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 03/2008 de 03/07/2008, na Lei nº 11.741/2008, no Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e na resolução CNE/CEB nº 04/2010, no Parecer CNE/CEB nº 5/2011 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012 de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012, Artigo 1º. Autorizar a oferta e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio - **Técnico em Transações Imobiliárias** e seus respectivos itinerários formativos, na Unidade de Ensino Centro de Educação Profissional de Iguatu - SENAC, situado na Rua 13 de maio nº 1134 – Centro – Iguatu-Ceará – CEP; 63.500-000.

Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2013.
Ana Cláudia Martins Maia Alencar
Diretora Regional do SENAC do Ceará

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato- A Secretaria da Educação do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 14.019/2013 Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviço de transporte escolar da rede de ensino público, para atender as necessidades das escolas do Município. **Contratado:** PERFORMANCE RENT A CAR . **Dotação:** 1401.12.361.1402.2.053. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.99. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Antônio Amaury Oriá Fernandes. **Valor Global** R\$ 5.715.645,80 (cinco milhões setecentos e quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **Assina pela Contratada:** Cleylton Ferreira da Silva. **Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Educação do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2014 Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF. **Contratado:** Associação dos Produtores do Vale do São Bento; Cleylton Ferreira da Silva. **Dotação:** 12.361.1402.2.052 E 12.365.1403.2.054. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Antônio Amaury Oriá Fernandes. **VALOR GLOBAL** R\$ 115.357,77 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). **Assina pela Contratada:** Deusimar Candido de Oliveira e Cleylton Ferreira da Silva. **Data da Assinatura:** 24 de janeiro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, dividido por secretarias. **CONTRATADA: POSTO RIACHUELO LTDA**, estabelecida na Rua Celso Gomes da Silva, S/Nº, Centro, Iracema-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 10.537.884/0001-71, **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, no VALOR de R\$ 68.625,00 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente** no VALOR de R\$ 392.475,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), **Secretaria Municipal de Educação** no VALOR de R\$ 588.930,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais), **Fundo Municipal de Saúde** no VALOR de R\$179.685,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), **Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social** no VALOR de R\$ 41.529,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), **Secretaria Municipal de Governo e Articulação** no VALOR de R\$ 47.300,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2014. **OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Combustível (Gasolina Comum, Alcool, Óleo Diesel, Óleo Diferencial, Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Óleo para Freio, Óleo Lubrificante para moto, Aditivo antipolvente Arla 32 e Óleo Diesel S10), conforme descrição do Anexo I do Edital. **PREÇO TOTAL:** R\$ 1.318.544,00 (Hum Milhão, Trezentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais). **PRAZOS:** Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na **DOTAÇÃO** das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: 01.01.04.122.0100.2.001.3.3.90.30.00; Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente: 05.01.15.122.0100.2.037.3.3.90.30.00; Secretaria Municipal de Educação: 03.01.12.122.0100.2.011.3.3.90.30.00; 03.01.12.368.0600.2.021.3.3.90.30.00; Fundo Municipal de Saúde: 07.01.1.10.3.05.0.4.08.2.063.3.3.90.30.00; 07.01.1.10.3.02.0.4.03.2.059.3.3.90.30.00; 07.01.10.301.0400.2.057.3.3.90.30.00; Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social: 08.01.08.122.0100.2.065.3.3.90.30.00; 08.02.08.243.0204.2.073.3.3.90.30.00; 08.01.08.244.0202.2.074.3.3.90.30.00; Secretaria de Governo e Articulação: 04.01.04.122.0100.2.030.3.3.90.30.00 **DATA:** Iracema-CE, 03 de Fevereiro de 2014. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES:** Júlio César Azevedo Lima - Ordenador de Despesa da Sec. de Administração, Francisco Solon Magalhães - Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente, Aurileide Eduardo de Moura Martins - Ordenadora da Sec. do Trabalho e Assistência Social, Firmino Costa Neto - Ordenador da Sec. de Saúde, Maria Evanir Nogueira da Silva - Ordenadora da Sec. de Educação, Diego Cabó Diógenes - Ordenador da Sec. de Governo e Articulação. **CONTRATADA: POSTO RIACHUELO LTDA** - Sr. Celso Gomes da Silva Neto - Sócio Administrador. **Iracema-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Júlio César Azevedo Lima - Ordenador de Despesa da Sec. de Administração.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SS-PP001/14; Objeto: Fornecimento de refeições destinadas as equipes do Estratégia Saúde da Família - ESF, Hospital Municipal São Sebastião, Fundo Municipal de Saúde, PACS e vigilância sanitária do município de Pedra Branca. **Unidade Orçamentária - Dotação - Elem. Despesas:** Fundo Municipal de Saúde: 0501.10.122.1000.2.015 - 33.90.30.00; Estratégia Saúde da Família: 0504.10.301.1003.2.018 - 33.90.30.00; Hospital Municipal de São Sebastião: 0504.10.302.1009.2.022 - 33.90.30.00; PACS: 0504.10.301.1005.2.020 - 33.90.30.00; **Vigilância Sanitária:** 0504.10.304.1013.2.026 - 33.90.30.00. **Contratados(as) - Valor Global** - Poliana Feliz de Souza - Heloiza de Souza Medeiros - Floriano de Souza e Silva ME - Maria Lidia Praxedes de Souza - Antonio Barbosa Rodrigues - Antonia Maria Moreira Oliveira - Francisco Rodrigues Vieira - Terezinha de Holanda Nunes - José Ribamar de Melo - 8.600,00 - 54.460,00 - 9.100,00 - 6.000,00 - 7.800,00 - 8.200,00 - 9.600,00 - 6.440,00 - 7.200,00. **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Poliana Feliz de Souza; Heloiza de Souza Medeiros; Floriano de Souza e Silva ME; Maria Lidia Praxedes de Souza; Antonio Barbosa Rodrigues; Antonia Maria Moreira Oliveira; Francisco Rodrigues Vieira; Terezinha de Holanda Nunes e José Ribamar de Melo, respectivamente. **Assina pela Contratante:** Ana Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 04 de fevereiro de 2014, Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Decreto Nº. 03 de 27 de Janeiro de 2014. Dispõe sobre declaração de utilidade pública e desapropriação do imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Paracuru, Francisco Sidney Andrade Gomes no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 77 e seguintes) e pelo art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, Considerando o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nos artigos 5º, alínea "i", 6º e 10º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941; **Decreta: Art. 1º. Fica declarado, como de utilidade pública, o imóvel urbano de que trata este Decreto. **Art. 2º.** Fica desapropriado, de forma amigável ou judicial, o bem abaixo descrito, pertencente a Raimundo Pereira de Oliveira, agricultor, e sua mulher, Maria da Cruz Oliveira, de prendas do lar, ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob o nº 219.143.383-91, residentes e domiciliados no lugar "Jardim do Meio", deste município de Paracuru/Ceará. **Parágrafo único.** O bem de que trata o caput dos artigos acima, é objeto da Matrícula nº 1.637 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Paracuru (Cartório Facundo), e possui a seguinte descrição: Um terreno rural, que tinha as denominações de "Jardim" e "Jardim do Meio", e que a partir desta data passa a chamar-se "Jardim do Sol 1", deste Município de Paracuru/Ceará, tem as dimensões e extremas seguintes: ao nascente, onde mede 1.907,00 metros, com Francisco Prudencio de Sousa; ao poente, onde mede também 1.907,00 metros, com terras de Josafá Viana da Silva; ao norte, onde mede 76,00 metros, com terras de Francisco Cândido Brauna; e ao sul, onde mede também 76,00 metros, com terras de Maria Gomes da Silva; perfazendo uma área total de 14.4932 hectares. **Art. 3º.** O imóvel desapropriado de que trata o artigo anterior será utilizado para a construção de uma quadra poliesportiva. **Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal vigentes. **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, Gabinete do Prefeito,** aos 27 de janeiro de 2014. **Francisco Sidney Andrade Gomes - Prefeito Municipal.****

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL "ORDINÁRIA"

O Diretor Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigos 17, II e VI; 18, I, II e III; 23, I e III; 25, III e VI; 30, I; 40 e 41 do Estatuto Social, c/c o artigos 31; 33; 34, I; 40, III e IV; 43; 50, XV; 95, I e IV; 106 e 107 do Regimento Interno (Resolução nº 01/2010), e em respeito ao princípio da economicidade, CONVOCA, todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realiza-se na sede da ASPRAMECE, sito à Rua Floriano Peixoto nº 1714, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, no dia de 14 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), às 08:30 horas em primeira convocação com dois terços dos presentes, não havendo número regimental, às 09:00 horas em segunda convocação com pelo menos um terço e as 09:30 horas em terceira convocação com os associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª - Prestação de Contas - Balanços 2012 e 2013; 2ª - Adequação do Estatuto Social e Regimento Interno, quanto as demissões e exclusões de dirigentes e outros por reivindicação de melhorias para a categoria e 3ª - Arredondamento em reais das mensalidades, considerando a revisão geral 2014; a partir de fevereiro de 2014, nos valores a seguir: Soldado, R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Cabo, R\$ 40,00 (quarenta reais); Sargento, R\$ 43,00 (quarenta e três reais); Subtenente, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Tenente e Capitão QO/PM/BM R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e Pensionistas (viúvas) R\$ 29,00 (vinte e nove reais). Fortaleza, 04 de fevereiro de 2014. Pedro Queiroz da Silva - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato dos Contratos 2801.01/2014-05, 2801.02/2014-02, 2801.03/2014-01 e 2801.04/2014-04 - Pregão Presencial Nº 0901.01/2014-03. O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Saúde, Educação e Trabalho e Assistência Social torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 0901.01/2014-03, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis, lubrificantes, derivados de petróleo, elementos filtrantes e baterias, destinados as atividades das secretarias do município de Cedro. **Contratantes:** Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratada: Cedro Diesel LTDA**, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. **Valor do Contrato:** R\$ 2.458.471,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais) para os Lotes I ao IV. **Da Vigência:** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2014. **Assina(m) pelas Contratantes:** Antônio José Pitombeira de Almeida - Secretário de Infraestrutura; Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde; Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação; João Alverne Farias de Albuquerque - Secretário do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 29 de Janeiro de 2014. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 385, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 11.937.201/0001-36. **CONTRATADA:** MARIA ALTINA DA SILVA FRANCO, pessoa física, sediada no Sítio Caraúbas, Zona Rural, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrita no CPF sob o Nº 109.911.403-97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2014. **OBJETO:** Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar serviços na Casa de Apoio visando o acolhimento de pessoas enfermas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Iracema para Capital do Estado do Ceará, de acordo com o definido no Edital. **PREÇO:** R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais). **PRAZOS:** Contrato terá vigência de até 31 de Dezembro de 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na **DOTAÇÃO** da Secretaria de Saúde: 07.01.10.122.0100.2.054.3.3.90.36.00. **DATA:** Iracema-CE, 31 de Janeiro de 2014. **Signatários: CONTRATANTES:** Firmino Costa Neto – Ordenador da Sec. de Saúde. **CONTRATADA:** Maria Altina da Silva Franco. Iracema-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Firmino Costa Neto – Ordenador da Sec. de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0214.01SCT - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para organização e realização do Evento Carnaval “Mauriti Folia 2014”, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Mauriti/CE, 04 de Fevereiro de 2014. Francisco Lutenir Bernardino Alves – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços 00.006/2013. Detentor do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Empresa 01 - Mark Confecção de Fardamentos LTDA – ME empresa 02 - Licit Com. de Artigos de Papelaria, Jogos e Brinquedos em Geral LTDA ME. Valores Registrados: empresa 01 - R\$ 3.785.584,00 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais), empresa 02 - R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00.015/2013. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços para atendimento de futuras e eventuais necessidades de serviços de confecção de uniformes, de interesse das unidades gestoras do município de Caucaia-CE. **Signatários:** Contratante: Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação. Contratados: Marcos Nazareno Rodrigues Peixoto (Mark Confecção de Fardamentos LTDA - ME) e Winston Marley de Almeida Silva (Licit Comércio de Artigos de Papelaria, Jogos e Brinquedos em Geral LTDA ME). Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.14.1 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Infraestrutura** – Contrato Concernente da Tomada de Preços Nº 2012.05.14.1. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA METROS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de construção da 2ª etapa da ampliação do Estádio de Futebol Municipal no Município de Acopiara-CE, conforme projeto básico Anexo ao Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 - **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA** por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Helio Gomes e Silva – **Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.** **ASSINA PELA CONTRATADA:** Erivelto Vieira de Oliveira – Representante da Empresa: **CONSTRUTORA METROS LTDA.** **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2013. Acopiara-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Helio Gomes e Silva – **Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Governo Municipal do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº GM-PP003/14; **Unidades Administrativas:** Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência Social; **Objeto:** Aquisição de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Pedra Branca; **Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária - Dotação - Elem. Despesas** - Secretaria de Educação - 0703.12.361.1205.2.055 - 33.90.30.00 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - 0601.08.244.0402.2.032 - 33.90.30.00 - **Contratados(as) - Valor Global:** Heloiza de Souza e Silva ME - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Vigência do(s) Contrato(S):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Heloiza de Souza Medeiros. **Assinam pela Contratante:** Maria Ana Albuquerque Vieira e Antonia Marleide Pereira de Araujo. **Pedra Branca/CE, 04 de Fevereiro de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Republicação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2014.01.10.03. Objeto da Licitação: Contratação empresa apta a prestar de serviços de apoio administrativo e financeiro junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de Solonópole, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, comunica aos interessados que no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 8h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado, tendo em vista não acudirem interessados na sessão do dia 31/01/2014. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3518 1211. **Gerusa Dantas Vieira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 09.001/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de fevereiro de 2014 às 09h, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial Nº. 09.001/2014-PP, cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos e festividades de interesse da Secretaria de Cultura do Município de São Benedito/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 03 de fevereiro de 2014. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Pregoeira do Município de São Benedito-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2014.02.03.1. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Milhã-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de Fevereiro de 2014, às 08:30h, na sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2014.02.03.1 de 03 de Fevereiro de 2014, com fins Aquisição de bens de consumo (materiais de expediente, didático, oficinas, processamento de dados, jogos educativos, fantasias infantis, fantoches, uniformes, esportivo, permanente, cozinha e kit bebê), destinados ao desenvolvimento das atividades dos programas sociais e da Secretaria de Assistência, Trabalho Empreendedorismo e Inclusão Social do município de Milhã, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: 88 35291637, no horário de 08:00h às 12:00h. **Alex Sandro Costa Dias - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2014.02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2014.02.03.1, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, marcado para este dia 11 de março de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, nesta Cidade de Lavras da Mangabeira/CE ou pelo telefone (88) 3536-2028. **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de fevereiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2014.02.03.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência nº 2014.02.03.2, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 07 de março de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 03 de fevereiro de 2014. José Valderi Dias Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.02.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde - Padrão 2 na Sede do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 21 de fevereiro de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de fevereiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços nº 2013.12.11.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: **PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.450.187/0001-37.** Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria da Área de Administração e Planejamento Municipal, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças.** Fundamento legal: lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços nº 2013.12.11.01. Valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).** Vigência do contrato: 06/01/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura do contrato: 06 de janeiro de 2014. Signatária, pela Contratante: Sra. Maria das Graças da Silva, pela Contratada: Sra. Manoela Ponte Rocha. Capistrano, 06 de janeiro de 2014. Maria das Graças da Silva - Secretária de Administração e Finanças.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota. Torna público que recebeu da **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE-a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 491/2013-DICOP-GECON,** para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Travessa Padre Macário, esquina com a Rua Manoel Romualdo Lopes, no bairro Pedreiras, no município de Varjota-CE. Foi determinando o cumprimento das exigências do Manual de licenciamento da **SEMACE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2014.01.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0400597-78, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa Construtora Pedrosa LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 331.129,88 (trezentos e trinta e um mil cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria do Socorro Oliveira Ribeiro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 03 de fevereiro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/14/PP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **21 de Fevereiro de 2014, às 09h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Contratação de serviços de operação, montagem e desmontagem de som; Serviços de controle de contratos e controle de compras; Serviços fotográficos; Serviços de inspeção, vistoria e análise de veículos; e Serviços operações financeiras destinados à Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE,** na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.02.03.02 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.03.02, do tipo menor preço para a Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização de documentos e processos administrativos de responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 17 de Fevereiro de 2014, às 12:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 03 de Fevereiro de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeiro Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.02.03.01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.03.01, do tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada para a estruturação e implantação do cadastro imobiliário, elaboração da nova planta genérica de valor e atualização da base cartográfica dos imóveis localizados na área urbana e urbanizável do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 17 de Fevereiro de 2014, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 03 de Fevereiro de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeiro Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - A Secretaria de Educação do município de Tejuçuoca, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, CEP. 62.610-000, Tejuçuoca, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 2014.02.04.01, no horário de expediente ao público, das 08:30 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede escolar no município de Quixelô, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Tejuçuoca. 04 de Fevereiro de 2014. Maria Elisian Forte Coelho - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.002/2014 - PP. A Pregoeira de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Fevereiro de 2014 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, cujo **Objeto** é a Seleção de Empresa para o Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Execução e Promoção de Festividades de interesse da Secretaria de Cultura e de Turismo Meio Ambiente Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 03 de Fevereiro de 2014. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15.002S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.15.002S, cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados no transporte de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Crato, Juazeiro e Barbalha, bem como transporte de materiais conforme necessidades da Secretaria de Saúde do município de Araripe/Ceará, conforme especificações contidas no termo de referência, sendo o seguinte: J ROGERIO DO NASCIMENTO ME, CNPJ: 01.405.493/0001-02, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 69.740,00 (Sessenta e nove mil setecentos e quarenta reais). Fora declarado habilitado o licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 03 de Fevereiro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.02.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de engenharia para elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização de obras no Município de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 03 de fevereiro de 2014. Joaquim Alves Diniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2014.02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2014.02.03.1, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, marcado para este dia 10 de março de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 03 de fevereiro de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.03.01 - A Comissão de Licitação do Município de Uruoca-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **19 de Fevereiro de 2014, às 09h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2014.02.03.01, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a construção do Projeto Espaço Educativo Urbano II, 06 salas de aula, Localizado no Sítio Beija Flor, na Sede deste Município.** O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação. **Uruoca-CE, 03 de Fevereiro de 2014. À Comissão - Laiana Hery Moreira Freire - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.02.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.02.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 17 de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 03 de fevereiro de 2014. José Valderi Dias Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços nº 2013.12.11.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. Contratada: **PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.450.187/0001-37.** Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria da Área de Administração e Planejamento Municipal, vinculado à Secretaria da Educação Básica.** Fundamento legal: lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços nº 2013.12.11.01; Valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Vigência do contrato: 06/01/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura do contrato: 06 de janeiro de 2014. Signatária, pela Contratante: Sra. Edna Cavalcante Sousa, pela Contratada: Sra. Manoela Ponte Rocha. Capistrano, 06 de janeiro de 2014. Edna Cavalcante Sousa - Secretária da Educação Básica.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Publicação do Resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços: A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação do Pregão Presencial nº. 2014.01.17.02PMP. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação. Resultado da Proposta de Preços.: Lote I - valor global R\$ 42.800,00 (quarenta dois mil, e oitocentos reais), Lote II - valor global R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil, e setecentos reais), Lote III - valor global R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e Lote IV - valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil). **Licitante Habilitado:** Case Serviços LTDA - ME. Fica aberto prazo Recursal. **Pereiro-CE, 31 de janeiro de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2014.01.30.01 - Diversas Secretarias do Município de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.01.30.01, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos públicos junto às Diversas Secretarias do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 20 de Fevereiro de 2014, à 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Alessandra Marques Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.02.03.03 - Diversas de Secretarias do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.03.03, do tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada para realização de estudo para subsidiar a elaboração e adequação das políticas publicas voltadas para a Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 18 de Fevereiro de 2014, às 10:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 03 de Fevereiro de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2014. O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Fevereiro de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de contas de água e esgoto (agente arrecadador) e demais faturas emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, conforme especificações prescritas no anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Quixeramobim-Ce, 04 de Fevereiro de 2014. **FCO. DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO** - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.28.4. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com propostas de preços e documentos habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFEÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER AO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 792951/2013, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 03 de fevereiro de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.28.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com propostas de preços e documentos habilitação para o objeto: **AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, MÓVEIS E INFORMÁTICA), ATRAVÉS DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 792951/2013, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 03 de fevereiro de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – PP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2014 às 15h00min, na sede da Câmara Municipal de Boa Viagem, localizada à Rua Antonio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE,** tudo conforme especificações contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Maria Cleide Bezerra de Carvalho Ananias. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.28.01. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Solonópole - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2014, às 16:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2014.01.28.01 de 28 de Janeiro de 2014, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em evento para realização do carnaval 2014 do município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – 330 – Centro - Solonópole/CE, Fone: 0.88 3518 1211, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.30.01. A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.30.01, do tipo Menor Preço para a aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalar e odontológico, material para laboratório, Raio X, Fisioterapia, Resgate e Permanente destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 17 de fevereiro de 2014, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 – 3432.1340. **Icapuí-CE, 03 de fevereiro de 2014. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/14/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **21 de Fevereiro de 2014, às 11h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Locação de software para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/14/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2014, às 11h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Aquisição dos livros Aprender Com Alegria Vol. 2 e 3 – Educação Infantil, para alunos das Escolas e Creches da Rede Pública do Município de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14/PPRP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo para consumo nas Escolas e Creches da Rede Pública do Município de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.03.01 – A Prefeitura Municipal de Icó-CE, através da Comissão de Licitação torna público, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2014.02.03.01, cujo Objeto é a **Aquisição de tecidos e aviamentos para suprir as necessidades do Hospital Regional de Icó-CE, Unidades Básica de Saúde (UBS), junto a Secretaria de Saúde, e os Programas da Secretaria de Trabalho e Ação Social**, conforme Anexo I, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia **17 de Fevereiro de 2014, às 08h (Horário Local)**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 307, Centro. Mais informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 02 de Fevereiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Educação Básica – Pregão Presencial Nº 04.02.01/2014 – Tipo: Menor Preço Por Lote – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Pe. Clícério, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, tel (88) 3424 – 3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 04.02.01/2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, sendo a fase de disputa de lances no dia 17/02/2014 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte – CE., 04 de fevereiro de 2014. José Frasiano Santiago Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.010/2013 - Detentor do Registro de Preço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** Fabiana Oliveira Barreto - ME; **Valor registrado:** R\$ 300.600,00; **Prazo:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 07.013/2013. Objeto: Seleção de melhor proposta para o registro de preços para a aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Caucaia – CE. **Signatários:** Representante do órgão detentor do registro de preço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Eriémerson Nobre Gonçalves. Representante da empresa detentora do Registro de Preços: Cláudio Oliveira Barreto. **Data da Assinatura:** 30 de dezembro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.01.01/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.01.01/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizará no dia **17/02/2014**, às **09:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/Ce, 03 de fevereiro de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.**

*** **

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2014 às 08h30min, na sede da Câmara Municipal de Boa Viagem, localizada à Rua Antonio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE LEGISLATIVO, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SITE E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Maria Cleide Bezerra de Carvalho Ananias. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato do Pregão nº 00.015/2013. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços para atendimento de futuras e eventuais necessidades de serviços de confecção de uniformes. **Signatários:** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Representante: Ambrósio Ferreira Lima. Contratado 01: Mark Confecção de Fardamentos LTDA – ME. Representante: Marcos Nazareno Rodrigues Peixoto. Contrato nº 20131226003 valor: R\$ 3.785.584,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Contratado 02: Licit Comércio de Artigos de Papelaria, jogos e Brinquedos em Geral LTDA - ME. Representante: Winsthon Marley de Almeida Silva. Contrato nº 20131226004 valor: R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais). Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2013. Vigência: 26 de dezembro de 2013 à 26 de dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Secretaria de Infraestrutura. A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual** resultante da **Tomada de Preços nº 001/2014-SEINFRA.** Objeto: Prestação dos serviços na área de engenharia civil para serem prestados no acompanhamento de projetos, fiscalização e supervisão de obras, elaboração de projetos de engenharia, orçamentos e seus respectivos memoriais técnicos junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu. **Dot. Orçamentária:** 0701 04 122 0007 2.039. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** 31.12.2014. **Assinatura:** 03.02.2014. **Contratada:** Rafael Silva de Matos Brito. **Valor R\$:** 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **Assina p/ Contratado:** Rafael Silva de M. Brito. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 04 de fevereiro de 2014. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Ação Social do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 15.021/2013** Objeto: Serviço de internet, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e seus Equipamentos. **Contratados:** Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda e Bruno Araujo Silva - ME. **Dotação:** 15.01.08.122.1501.2.065; 15.01.08.244.1507.2.080; 15.01.08.244.1505.2.112; 15.01.08.244.1505.2.109. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.57. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. **VALOR GLOBAL R\$ 15.720,00** (quinze mil setecentos e vinte e vinte). **Assina pela Contratada:** Ermilson dos Santos Queiros e Antônio Reginaldo Pereira Fideles. **Data da Assinatura:** 28 de janeiro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços nº 2013.12.11.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: **GHM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.338.648/0001-35.** Objeto: **Prestação de Serviços junto ao Setor de Pessoal.** Fundamento legal: lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços nº 2013.12.11.01; Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Vigência do contrato: 06/01/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura do contrato: 06 de janeiro de 2014. **Signatária,** pela Contratante: Sra. Maria das Graças da Silva, pela Contratada: Sr. José Hilton Gonçalves Júnior. Capistrano, 06 de janeiro de 2014. Maria das Graças da Silva - Secretária de Administração e Finanças.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.29.01. A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.29.01, do tipo Menor Preço para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas do Ensino Fundamental, dos Centros de Educação Infantil, do Programa de Educação de Jovem e Adulto - EJA e do Atendimento Educacional Especializado - AEE, através da Secretaria de Educação e Cultura, com data de abertura para o dia 14 de fevereiro de 2014, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 – 3432.1340. **Icapuí-CE, 03 de fevereiro de 2014. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.02.03.02 – A Comissão de Licitação do Município de Uruoca-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de fevereiro de 2014, às 10h, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial Nº 2014.02.03.02, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse das diversas secretarias do município de Uruoca-CE nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união. O edital completo poderá ser adquirido na sede da prefeitura, sito à Rua João Rodrigues, Nº 139, centro, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta publicação. Uruoca-CE, 03 de fevereiro de 2014. A comissão – Laiana Hery Moreira Freire – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149714/2014-CMMc. Contratado: Enilton de Almeida Barbosa ME. Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. Vigência: 22/01/14 a 31/12/14. Data da Assinatura: 22/01/2014. Valor Total: R\$ 7.500,00. **Signatários:** Enilton de Almeida Barbosa e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.31.03 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **14 de Fevereiro de 2014, às 10h (Horário Local)**, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.01.31.03**. Objeto: **Contratação de prestação de serviços para melhoramento do ACESSUAS, trabalho e bolsista para o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Icó-CE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 31 de Janeiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.31.02 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **14 de Fevereiro de 2014, às 08h (Horário Local)**, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.01.31.02**. Objeto: **Contratação de prestação de serviços para melhoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Icó-CE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 31 de Janeiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20140013. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 09.008/2013 - PP. **Contratante:** Município de Barroquinha, Através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha. **Contratado:** Angelim e Filho LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.462.030/0001-30. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para futuras e eventuais aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor Registrado dos Lotes da empresa: Angelim e Filho LTDA: Valor Total do Lote 01: R\$ 11.036,50; Lote 02: R\$ 21.545,00. Validade da Ata 12(doze meses) **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:** 23/01/2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Errata e Adiantamento - Pregão Presencial Nº 2014.01.17.003. O Município de Aquiraz vem, através dessa **ERRATA**, tornar público aos interessados que o Instrumento Convocatório de licitação supracitada sofreu alteração em seu item 5.0 (Edital) e seus Anexos I (Especificação dos Serviços) e II (Modelo de Proposta de Preços), bem como a data de realização do certame mencionado no Pregão Presencial nº 2014.01.17.003. A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica **ADIADA** para o dia **18/02/2014 às 14h00min**, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de Errata e o Edital encontram-se disponibilizados no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no Setor de Licitações – tel: (85) 3361.1803. **Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Fevereiro de 2014, às 09h00minh, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.02.04.01 - SESA, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de engenharia para construção de duas Unidades Básicas de Saúde localizada nos bairros de São João e Francisco Custódio de Azevedo, ambos pertencentes ao município de Ibiapina. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min a 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro. **Ibiapina-CE, 04 de Fevereiro de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente da Comissão permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Revogação – A Prefeitura Municipal de Pindoretama comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial Nº 20140117.01-PP, referente à Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Pindoretama, anteriormente marcado para o dia 04 de Fevereiro de 2014. **Pindoretama, 03 de Fevereiro de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2014.02.03.2. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Milhã-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Fevereiro de 2014, às 15:30h, na sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, n.º 406, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2014.02.03.2 de 03 de Fevereiro de 2014, com fins Aquisição de materiais de construção destinados a pequenos consertos e reparos de interesse do Município de Milhã, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: 88 35291637, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Aviso de Licitação. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 0402.01/2014 – Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e fundamental do município de Santa Quitéria-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 17/02/2014 às 08:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professore Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos ou ainda na home page: www.tcm.ce.gov.br/licitacao. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 04 de Fevereiro de 2014 – João Dalva Sales Andrade – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. A Câmara Municipal de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2014.02.03.01-PP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de combustível destinado a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Forquilha. A realizar-se dia 14 de Fevereiro de 2014 às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Criança Dante Valério, 481 – Centro Forquilha - CE. Maiores informações na sede da Câmara Municipal, pelo telefone: (88) 3619-1967, e no site www.tcm.ce.gov.br. **Forquilha (CE), 03 de Fevereiro de 2014. Melka Jordanna Gomes Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - PP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2014 às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de Boa Viagem, localizada à Rua Antonio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Maria Cleide Bezerra de Carvalho Ananias. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 004/2014-PMT - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização de documentos, incluindo, legislação municipal, processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos de interesse das Unidades Gestoras do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 17/02/2014, às 9:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 17/02/2014, a partir da 9:45hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco Sales, 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 04 de Fevereiro de 2014. José Ednaldo A. de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 14/02/2014, às 14hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, o Pregão Presencial nº 02.14.02/2014 para a aquisição de urnas mortuárias e ornamentações para doações, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs. Patrícia Campos Queiroz.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2014-SETUR. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 18 de Fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 - Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2014-SETUR - Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para as festividades do Carnaval 2014. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 04 de Fevereiro de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Chamada Pública Nº 02.24.01/2014-DP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2014 das 8:00h até às 12:00h na Comissão Permanente de Licitação com sede à Av. Moisés Moita - 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando a Habilitação de Dispensa de Licitação referente a Chamada Pública nº 02.24.01/2014-DP, cujo Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar do município de Tianguá-CE. A presente chamada pública e seus anexos encontra-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h. **Tianguá-CE, 31 de janeiro de 2014. Adriel Nogueira e Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 11.02.2014, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição de membros dos Conselhos Fiscal e de Administração.
Fortaleza, 29 de Janeiro de 2014

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidenta do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2013.12.03.002-SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo objeto é Construção da Unidade Básica de Saúde na Localidade de Sitio Retiro no Município de Chorozinho. A empresa FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 483.612,11 (quatrocentos e oitenta três mil, seiscentos e doze reais e onze centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N- Vila Requeijão -Chorozinho-CE, 20.01.2014. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.30.02. A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.30.02, do tipo Menor Preço para a aquisição de urnas funerárias para doações às famílias carentes do Município de Icapuí, através da Secretaria de Ação Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 18 de fevereiro de 2014, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1340. **Icapuí-CE, 03 de fevereiro de 2014. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - Errata - Após aviso dos editais referentes ao Pregão Presencial Nº 05PP01/2014, à Aquisição de Armações, lentes de óculos de grau destinado a atender as necessidades de pessoas carentes do Município de Pires Ferreira e o Pregão Presencial Nº. 06PP01/2014, referente à Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado destinados a atender as necessidades de pessoas carentes do Município de Pires Ferreira foram constatada a existência de uma falha na informação: **Onde se Lê: 13 de Janeiro de 2014; **Leia-se:** 13 de Fevereiro de 2014. **Pires Ferreira, 03 de Fevereiro de 2014. José Celson Macedo de Azevedo - Pregoeiro Oficial.****

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2014 - A Câmara Municipal de Ipuéiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2014, Sessão Pública marcada para o dia 14 de Fevereiro de 2014 às 14h30min, cujo Objeto é: **Aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos pertencentes e vinculados a Câmara Municipal de Ipuéiras-CE. O Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 07h às 12h na Rua Cel. Manoel Mourão, S/Nº, Centro, Ipuéiras-CE, **Ipuéiras-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Francisco Nilson de Oliveira Martins - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.31.04 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 14 de Fevereiro de 2014, às 14h (Horário Local), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2014.01.31.04, Objeto: **Contratação de prestação de serviços para melhoramento do CRAS e CREAS, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Icó-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 31 de Janeiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima - Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Fevereiro de 2014 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SE-PP005/14, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria técnica, financeira e de gestão na revisão de procedimentos operacionais e serviços de assessoramento nos projetos vinculados à secretaria de educação, conforme detalhamento em anexo. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, **Pedra Branca, 04 de Fevereiro de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2014 às 10h30min, na sede da Câmara Municipal de Boa Viagem, localizada à Rua Antonio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS, COMUNICAÇÃO E MARKETING, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,** tudo conforme especificações contidas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Maria Cleide Bezerra de Carvalho Ananias. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Madalena torna público aos interessados o ADIAMENTO da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.20.001, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, EXECUTIVO, ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do dia 05 de Fevereiro de 2014, às 08h00min, para o dia 10 de Fevereiro de 2014, no mesmo horário. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3442 1099. **Wando de Oliveira Pires - Pregoeiro. Madalena - CE, 31 de Janeiro de 2014.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 14 de fevereiro de 2014, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação para a prestação de serviços de preparo e fornecimento de coffe break, lanches e refeições para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sala da CPL, no endereço à Rua Minas Gerais, 427, altos, sala 01, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 04 de Fevereiro de 2014. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica de nº 02/2014, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos programas de alimentação escolar no município de Apuiarés. A realizar-se dia 14 de fevereiro de 2014 às 10:00hs (horário de Brasília). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e nos sites: www.tcm.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Apuiarés (CE), 03 de Fevereiro de 2014. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2014.02.03.01-PP-FME, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para assessoramento nos projetos vinculados a Secretaria de Educação do município de Apuiarés. A realizar-se dia 14 de fevereiro de 2014 às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 03 de Fevereiro de 2014. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

BRACO CONSTRUTORA LTDA. NIRE/JUCEC: 23.2.0148894-8 CNPJ/MF: 16.784.509/0001-02 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam convocados os sócios de BRACO CONSTRUTORA LTDA., nos termos do § 1.º, da cláusula 14ª, do contrato social, para participar de Reunião de Sócios, a se realizar na Avenida das Dunas, n.º 295, Cumbuco, Caucaia, Ceará, 61.619-010, ao **dia 10 de fevereiro de 2014, às 8 horas, em segunda convocação**, instalando-se com a presença de sócios representando qualquer número, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) destituição do atual administrador; e (2) eleição de novo administrador para a sociedade. Fortaleza, 1.º de fevereiro de 2014. **C & G ENGINEERING CO. LTD.** (Sócia, por seu Representante Legal, Daesik Jeong)

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 0302.01/2014/SESAU. Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Milagres/CE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **17/02/2014 às 08:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1480. Milagres/CE, 03 de Fevereiro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 0302.03/2014. Objeto: **Prestação de Serviços na divulgação das ações das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **17/02/2014 às 16:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1480. Milagres/CE, 03 de Fevereiro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Convocação de Fornecedores - A Prefeitura Municipal de Fornecedores através do Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir desta publicação, nos dias úteis, para **Cadastramento** ou **Renovação** de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, sejam interessados ou inscritos no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, deverão solicitar a relação dos documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado a Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, CEP. 62.610-000, Tejuçuoca. Duvidas: Fone: (88) 3323-1112, 04 de Fevereiro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.03/PP - O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.03/PP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de Seguro Total de Veículos, com assistência 24 horas dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar e dos demais veículos da Secretaria de Educação e Cultura deste Município, foi declarado **FRACASSADO**. Mais informações junto a Comissão de Licitação. **Itapipoca-CE, 03 de Fevereiro de 2014. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 07.013/2013. Objeto: Seleção de melhor proposta para o registro de preços para a aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Caucaia - CE. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Representante:** Eriémerson Nobre Gonçalves. **Contratado:** Fabiana Oliveira Barreto - ME. **Representante:** Cláudio Oliveira Barreto, contrato nº **20140102001**. Valor: R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2014. **Vigência:** 31 de dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Fevereiro de 2014, às 14:00h, estará abrindo Pregão Presencial Nº 0402.02/2014 - SEMED, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado das escolas e Secretaria da Educação do Município de Ocara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **04 de Fevereiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Fevereiro de 2014, às 09:00h, estará abrindo **Pregão Presencial Nº 0402.01/2014 - SEMED**, cujo objeto é: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e pintura para conservação e manutenção das escolas públicas da Educação Básica do município de Ocara. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **04 de Fevereiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Madalena torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.20.004**; objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, do dia **06 de Fevereiro de 2014, às 10h30min, para o dia 11 de Fevereiro de 2014, às 08h00min**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) **3442 1099**. **Wando de Oliveira Pires - Pregoeiro. Madalena - CE, 31 de Janeiro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Madalena torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.20.002**; objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, do dia **05 de Fevereiro de 2014, às 10h30min, para o dia 10 de Fevereiro de 2014, no mesmo horário**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) **3442 1099**. **Wando de Oliveira Pires - Pregoeiro. Madalena - CE, 31 de Janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2014.02.04.02. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 17/02/2014 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação da prestação de serviços em atividades relacionadas aos Programas IGD, PETI, PROJOVEM e CRAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário de expediente. **Barreira-CE, 04 de fevereiro de 2014. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Secretaria de Desporto e Lazer - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2014-SEDESP. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 14 de Fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima – Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2014-SEDESP – Aquisição de Equipamentos de Ginástica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 03 de Fevereiro de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Cancelamento de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés, torna público que foi **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.13.02-PP-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para o fornecimento de lanches e refeições destinados a manutenção das Secretarias Municipais. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (85) 3356-1504. **Apuiarés (CE), 03 de Fevereiro de 2014. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Câmara Municipal de Senador Pompeu/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 006/2014. A Pregoeira da Câmara Municipal – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/02/2014, às 09:00h, na sede da Câmara Municipal, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado para uso de Contabilidade, Licitação e GDIP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Delane Maria Pereira Prudente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 0302.02/2014/SESAU. Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo de passeio destinado a Unidade Básica de Saúde,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **17/02/2014 às 14:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1480. Milagres/CE, 03 de Fevereiro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0402.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 17.02.2014, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 04 de fevereiro de 2014. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 2014.02.03.001 CME, cujo o objeto é Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx85) 3260 1258, **Eusébio, 03 de fevereiro de 2014. Nara Maria Alves Batista Falcão – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014-SMS, cujo objeto é a Aquisição por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Material Odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde e ao CEO Municipal de Limoeiro do Norte, CE do dia 14 de fevereiro de 2014, às 09:30 hs, para o dia 18 de fevereiro de 2014, às 09:00 hs. **Limoeiro do Norte, CE. 31 de janeiro de 2014. Francisco Arinilson Macena Maia. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014-SMS, cujo objeto é a Aquisição por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Gás Oxigênio Medicinal destinado ao Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde em Limoeiro do Norte, CE do dia 04 de fevereiro de 2014, às 09:00 hs, para o dia 17 de fevereiro de 2014, às 09:00 hs. **Limoeiro do Norte, CE. 31 de janeiro de 2014. Francisco Arinilson Macena Maia. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 07.001/2013. Objeto: Seleção de empresa para Registro de Preços de serviços funerários para suprir as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Social. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Representante:** Eriémerson Nobre Gonçalves. **Contratado:** Sebastião de Lima Neto ME. **Representante:** Sebastião de Lima Neto ME. Contrato nº **20140106022** Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2014. **Vigência:** 06 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2014.02.04.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 14/02/2014 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de material de expediente e material de limpeza para atendimento das necessidades das Secretarias do município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário de expediente. **Barreira-CE, 04 de fevereiro de 2014. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá. Termo de rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 20130936, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Tianguá, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o Nº 12.410.840/0001-01, com sede na Avenida Moisés Moita, 785, Planalto, Tianguá-CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. Adriana Bezerril Guerra, CPF Nº 518.272.803-44, e a empresa Clínica de Fisioterapia Santa Terezinha LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.741.204/0001-08. Com sede na Rua Assembleia de Deus, 722, Centro – Tianguá-Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palmácia – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 001/14-TP. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços em consultorias junto ao Poder Legislativo Municipal de Palmácia. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 21 de fevereiro de 2014, a partir das 08:30h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Palmácia - Rua José Moisés, S/N, Centro. Informações: fone (85) 3339-1488, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Elquia Renata Lima Campos – Presidente. 03 de fevereiro de 2014.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **14/02/2014, às 10 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, o **Pregão Presencial nº 01.28.01/2014** para a contratação de empresa especializada em planejamento e gestão junto a Secretaria de Educação do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial Nº 2014.01.006-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, após acatada a impugnação impetrada pela empresa Gráfica e Editora R. Esteves Tipogresso LTDA por falta de especificações consideradas essenciais nos itens do Termo de Referência do Edital, Foi **CANCELADA** a presente licitação. Maiores informações: 85 3342-7344. **Caucaia, 31/01/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Retificação de Edital - Tomada de Preços Nº 2014.01.14.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público que o Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.14.1 foi retificado no Anexo I. A íntegra da retificação do edital está disponível no portal de licitações dos municípios no site do TCM (www.tcm.ce.gov.br), e ainda na sede da Comissão Permanente de Licitação. **Horizonte/CE., 03 de Fevereiro de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2014.02.03.01PMA, cujo objeto é Contratação de serviços de seguros para veículos das secretarias deste município, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE. **Amontada, 31 de janeiro de 2014. Maria Sílvia Gonçalves, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 0402.01/2014**, cujo objeto é a Construção de um templo ecumênico no Cemitério Público do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados das **07:00 às 13:00** horas na sala de licitações situada a Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 03 de fevereiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149715/2014-CMMc. Contratado: W.M.F Serviços Topográficos LTDA. Objeto: Contratação de serviço técnico-profissional, especializados para execução de serviços topográficos de levantamento planialtimétrico do terreno da Câmara Municipal de Maracanaú. Vigência: 07 dias úteis. Data da Assinatura: 27/01/2014. Valor Total: R\$ 2.020,00. Signatários: Wilson Farias Freire e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149712/2014-CMMc. Contratado: R3 Construções e Transportes Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves de passeio e motocicletas destinados ao atendimento das atividades administrativas, legislativas e do exercício parlamentar dos Edis da CMMc. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 10/01/2014. Valor Total: R\$ 993.000,00. Signatários: Rafael Rodrigues Russo e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

*** **

DESTINADO(A)